

SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, seu Programa de Investimentos e a Regulamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, do Estado de São Paulo

Relatório 3 Programa de Investimento do PERH 2004/2007 (Edição Final)

São Paulo, Julho de 2005

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

1. LEVANTAMENTO DAS AÇÕES/INTERVENÇÕES PARA A MONTAGEM DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PERH 2004/2007.....	1.1
2. LEVANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS POTENCIALMENTE DISPONÍVEIS PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DE RECURSOS HÍDRICOS	2.12
2.1. PPA – Plano Plurianual 2004-2007 e o Orçamento Estadual de 2004 e 2005	2.12
2.2. Estimativa de recursos financeiros estaduais alocáveis para aplicação no PERH 2004/2007.....	2.19
2.3. Estimativa de recursos financeiros municipais alocáveis para aplicação no PERH 2004/2007.....	2.41
2.4. Síntese.....	2.46
3. CENÁRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PERH 2004/2007	3.47
4. SUMÁRIO DE RESULTADOS OBTIDOS.....	4.52
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5.60
6. BIBLIOGRAFIA.....	6.62

ANEXOS:

1. BANCO DE DADOS DAS AÇÕES INTEGRANTES DO PERH 2004-2007.....	A.1
1.1. Utilização do Banco de Dados	A.1
2. QUADROS ILUSTRATIVOS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DO PERH 2004-2007.....	A.15
2.1. Síntese comparativa dos resultados para os 3 Cenários.....	A.15
2.2. Cenário Desejável – Síntese dos resultados obtidos	A.18
2.3. Cenário Recomendado – Síntese dos resultados obtidos	A.61
2.4. Cenário Provável – Síntese dos resultados obtidos.....	A.67
3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO BANCO DE DADOS.....	A.73
3.1. Listagem das MESP – Metas Específicas com potencial de articulação com programas do PPA 2004-2007	A.73
3.2. Listagem de todas as Ações e Intervenções cadastradas	A.82
4. DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: PROGRAMAS DE INTERESSE EM RECURSOS HÍDRICOS.....	A.152
5. PROPOSTA DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES/INTERVENÇÕES.....	A.161

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório contém as informações referentes ao Programa de Investimentos do PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos para o período 2004-2007 considerando-se, em especial:

- as demandas identificadas nos Planos de Bacias Hidrográficas elaborados pelas UGRHIs;
- as ações e planos já existentes ou previstos, considerando-se a articulação lógica desse processo com as demais instâncias de planejamento governamental e da área de recursos hídricos;
- os princípios de desenvolvimento sustentável; e
- os condicionantes financeiros e orçamentários do Estado de São Paulo.

Na montagem do conjunto de Ações que integram o Programa de Investimentos do PERH 2004-2007, a fonte básica de informações foi a série de indicações sobre investimentos existentes nos Planos de Bacias Hidrográficas. Nas UGRHIs em que não se dispõem de Planos de Bacia, ou que ainda se encontram em fase de elaboração, optou-se por aproveitar os dados do PERH 2000-2003 mediante ajustes cronológicos e de custos.

Deve-se ressaltar que alguns temas foram revistos pelo Consórcio JMR-Engecorps, baseados em metodologias e critérios uniformes aplicadas às todas as UGRHIs do Estado, em especial os custos de: Tratamento de esgotos; Resíduos sólidos; Rede hidrométrica e de monitoramento; Racionalização da irrigação; Macrodrenagem urbana; e Navegação fluvial.

O programa de investimentos não se limitou ao horizonte de curto prazo – aqui convenionado como sendo o período 2004 a 2007. Pois, as abordagens adotadas nos Planos de Bacias são muito heterogêneas e alguns de seus programas ultrapassam o período de 10 anos. Assim sendo, no programa de investimentos optou-se por preservar essas informações destacando-se os investimentos necessários em dois períodos: “2004-07” e “após 2008”.

Em seguida, efetuou-se a pesquisa de fontes potenciais de recursos financeiros cuja natureza permita a sua destinação em ações integrantes do PERH 2004-2007. Trata-se de identificação das fontes potenciais de recursos com que se poderá contar para o PERH 2004-2007. Foram examinados, basicamente, o PPA – Plano Plurianual 2004-2007, objeto da Lei nº 11.605 de 24 de dezembro de 2003 e os orçamentos do Estado de São Paulo, dos anos 2004 e 2005. Estes documentos já contemplam as principais fontes de recursos como: Tesouro do Estado; Recursos de financiamentos; Recursos federais; Recursos próprios das empresas estatais; e os recursos destinados ao FEHIDRO.

Adicionalmente foi examinado o orçamento do município de São Paulo, para 2005, selecionando-se os investimentos previstos nos programas relacionados com recursos hídricos. Para os demais municípios do Estado, a pesquisa foi baseada no indicador extraído do PMU – Perfil Municipal Unificado (SEADE) cuja base de dados abrange os anos de 1992, 1995, 1997 e 1999. Esse indicador foi aplicado aos dados obtidos junto ao Tesouro Nacional, referentes às despesas de investimentos totais dos municípios, nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003. Os recursos financeiros municipais potencialmente disponíveis para aplicação – parcial ou total – em ações integrantes do PERH 2004-2007 foram baseados nas extrapolações das despesas de investimentos totais dos municípios, para o período 2004-07.

Identificadas as fontes principais de recursos foram definidos os volumes de recursos que podem ser reunidos para a implementação das ações previstas no PERH 2004-2007, o que permitiu a montagem de um Quadro tentativo de fontes e destinos de recursos para aplicação no PERH, em nível de Programas de Duração Continuada – PDCs do PERH.

Definidas as intervenções que deverão integrar o PERH 2004/2007, os investimentos correspondentes, e levantadas as fontes de recursos disponíveis – para emprego nesse PERH –, construíram-se os cenários de atendimento das metas, isto é, cenários que compatibilizem demandas e recursos financeiros.

Foram formulados para o presente PERH os seguintes cenários:

Cenário Desejável: formulado sem restrições financeiras, contemplando todas as ações propostas e possíveis de serem realizadas no horizonte do plano, ou seja, de 4 anos;

Cenário Recomendado: formulado a partir de uma visão mais realista, considerando a priorização das Metas Gerais efetuada pelo CORHI e a possibilidade de captação de recursos financeiros adicionais; e

Cenário Provável: formulado a partir do Cenário Recomendado ajustando-se o montante dos investimentos aos recursos possíveis de serem alocados para múltiplos programas inseridos no PERH 2004/2007.

As ações integrantes do PERH 2004-2007, uma vez distribuídas pelos três cenários adotados, foram consolidadas no presente Relatório de Programa de Investimentos segundo (1) as rubricas dos PDCs; (2) as Metas Gerais e Estratégicas do PERH; (3) UGRHIs; e (4) Valores anuais de investimentos.

Por fim, deve-se ressaltar, que faz parte integrante do presente Relatório um Banco de dados contendo todas as ações e intervenções consideradas, segundo diferentes fontes, os custos respectivos, enquadramento nos PDCs, Metas Estratégicas, Gerais e Específicas do PERH, perfazendo um total de mais de 2500 intervenções. Com o Banco de dados o CORHI poderá, doravante, conduzir as discussões com base nos cenários propostos e eventualmente explorar outros cenários, assim como, atualizar os enquadramentos com base numa outra estrutura dos PDCs ou das Metas. Desde que devidamente alimentados, o Banco poderá emitir também relatórios conforme a natureza de despesas e fontes de recursos, possibilidade esta que poderá ser visualizada nas fichas individuais de cada uma das ações cadastradas no Banco. Todavia a falta dessas informações em praticamente todas as Ações cadastradas impede que esses valores sejam devidamente visualizados em fichas respectivas.

**1. LEVANTAMENTO DAS AÇÕES/INTERVENÇÕES PARA A
MONTAGEM DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO
PERH 2004/2007**

1. LEVANTAMENTO DAS AÇÕES/INTERVENÇÕES PARA A MONTAGEM DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PERH 2004/2007

O artigo 16 da lei 7663/91 afirma que o Estado instituirá, por lei, com atualizações periódicas, o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH tomando por base os Planos de Bacias Hidrográficas. E o artigo 17 desta mesma Lei estabelece que os Planos de Bacias Hidrográficas conterão, dentre outros, os programas anuais e plurianuais de recuperação, proteção, conservação e utilização dos recursos hídricos da bacia hidrográfica correspondente, inclusive com especificações dos recursos financeiros necessários.

Dessa forma, o levantamento do rol de ações, atividades e intervenções que compõem o Programa de Investimentos do PERH 2004/2007 baseou-se – essencialmente – nas propostas apresentadas pelos CBHs, nos respectivos Planos de Bacias Hidrográficas.

Entretanto, nem todas as UGRHs dispõem de seus Planos de Bacias. A Figura 1.1 apresenta as UGRHs que dispunham de Planos de Bacias, à época de elaboração do presente PERH.

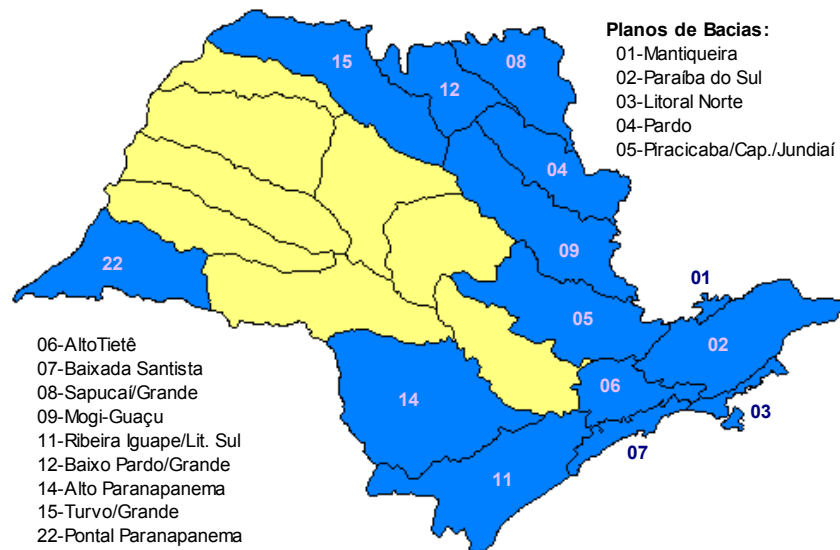


Figura 1.1 – As UGRHs com Planos de Bacias Hidrográficas elaborados

Foram adotados, portanto, os seguintes procedimentos visando completar o quadro de demandas financeiras para o PERH 2004-07:

- Nas 14 UGRHs com Planos de Bacias Hidrográficas (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15 e 22): As Ações/intervenções propostas nos respectivos Planos de Bacias Hidrográficas foram adotadas integralmente. Destaca-se, em particular, que o Plano de Bacia da UGRHI 05/Piracicaba, Capivari e Jundiaí, na sua segunda versão, encontra-se ainda em fase de elaboração. Utilizaram-se, portanto, as informações constantes da sua primeira versão, referente ao período 2000-03, elaborado em 1999. Nos programas de investimento demasiadamente defasados cronologicamente introduziu-se a correção de 20% nos custos;
- Nas 8 UGRHs que não possuem Planos de Bacias Hidrográficas (10, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21): O conjunto de Ações/intervenções para compor o PERH 2004-07 foi baseado nas propostas do PERH 2000-03 mediante ajustes cronológicos, introduzindo-se ainda a correção de 20% nos investimentos respectivos visando incorporar a defasagem de custos;

- c) Alguns itens de investimentos necessários no PERH foram reavaliados pelo Consórcio JMR-Engecorps, à luz de novas informações coletadas, e já foram objeto de apresentação nos itens 3.1 a 3.5 do Relatório 2 - Definição das Metas do PERH 2004/2007, Volume I – Texto, de dezembro de 2004. Tratam-se de estimativas de demandas financeiras para os seguintes casos:
- Demandas de saneamento ambiental, compreendendo apenas os custos de implantação do tratamento de efluentes urbanos; Considera-se, no caso, que os serviços de abastecimento de água e da coleta de esgotos sanitários devem ser cobertos pelas tarifas usuais das concessionárias de água e esgoto, havendo necessidade de incentivar e apoiar o tratamento de esgotos urbanos.
 - Demandas financeiras para os serviços de destinação final de resíduos sólidos, compreendendo a elaboração de Projeto Básico, Projeto Básico de Recuperação, RAP e Obras de Implantação ou Recuperação de Aterro em Valas, Aterro Sanitário, e Recuperação de Aterro Sanitário. Os custos de operação anual não são considerados no PERH, por tratar-se de custeio.
 - Demandas do setor de transporte hidroviário, compreendendo as demandas caracterizadas no Relatório 2, ou seja: (1) Eliminação das restrições operacionais da Hidrovia Tietê-Paraná, incluindo apoio e segurança da navegação e monitorando ambiental; (2) Balizamento, dragagens e derrocamentos no Rio Paraná (trecho Jupia-Foz Rio Paranapanema); (3) Elaboração de estudos de navegação no Rio Grande e projeto básico da eclusa de Água Vermelha; (4) Elaboração de estudos de navegação no Rio Piracicaba e revisão do projeto básico da barragem de Artemis; (5) Balizamento das pontes e pontos isolados do Rio Tietê, na região da Grande São Paulo; (6) Balizamento, sinalização e construção de centros de lazer náutico, nas represas de Jurumirim, no Rio Paranapanema e nos reservatórios de Barra Bonita e Bariri.
 - Demandas financeiras para itens específicos como: inundações e projetos de macrodrenagem urbana; uso racional da água na irrigação; rede hidrométrica e de monitoramento de qualidade das águas, foram baseadas nas estimativas apresentadas no PERH 2000-03 e devidamente ajustadas, considerando-se o novo período 2004-07 e a correção de 20% nos custos.
- d) No Programa de Investimentos do PERH foram incluídos também os projetos de interesse estadual administrados pelo CORHI/CRH, financiados ou financiáveis pelo FEHIDRO. Incluiu-se também o programa Água Limpa – do DAEE – de abrangência estadual por tratar-se de um programa que já conta com recursos assegurados em orçamento.

As Ações reavaliadas pelo Consórcio JMR-Engecorps e os respectivos custos substituíram as Ações e intervenções correspondentes dos programas de investimento dos Planos de Bacias. No Banco de dados, todavia, as informações originais do Plano de Bacias foram mantidas integralmente, introduzindo-se códigos de controle para efetuar essas substituições. No Anexo sobre o Banco de dados podem-se verificar os detalhes acerca dos códigos de controle utilizados.

O enquadramento das Ações, no Plano de Contas do Programa de Investimentos, foi baseado inicialmente nas indicações já existentes nos respectivos Planos de bacias. No entanto, nem todos os Planos obedeceram a estrutura dos PDCs – Programas de Duração Continuada estabelecida no artigo 19 da Lei Nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994, e especificados e caracterizados no seu Anexo IV. Os enquadramentos nos PDCs já efetuados pelos Planos de bacias foram, sempre que possível, mantidos. No entanto, aqueles que apresentaram outra estrutura de Plano de Contas foram revistos e adequados para a estrutura dos PDCs, que é a seguinte:

1	Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos
01.1	Planejamento
01.2	Gerenciamento
01.3	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos
01.4	Renovação da Rede Hidrológica
01.5	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos
2	Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos
02.1	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos
02.2	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário
02.3	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente
3	Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos
03.1	Tratamento de Esgotos Urbanos
03.2	Tratamento de Efluentes Industriais
03.3	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas
03.4	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas
4	Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas
04.1	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas
04.2	Cartografia Hidrogeológica
04.3	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas
04.4	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas
5	Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano
05.1	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano
05.2	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano
05.3	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano
6	Desenvolvimento Racional da Irrigação
06.1	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação
06.2	Racionalização do Uso da Água para Irrigação
06.3	Monitoramento de Áreas Irrigadas
06.4	Obras e Serviços de Sistemas Coletivos de Irrigação e Drenagem
7	Conservação de Recursos Hídricos na Indústria
07.1	Orientação à Localização Industrial
07.2	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria
07.3	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais
8	Prevenção e Defesa Contra Inundações
08.1	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações
08.2	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações
08.3	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações
9	Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'água
09.1	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo
09.2	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar
09.3	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção
09.4	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo
10	Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais
10.1	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios
10.2	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico
10.3	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental
10.4	Infra-estrutura Urbana e Desenvolvimento Rural
11	Articulação Institucional e com a União
11.1	Articulação Interestadual e com a União
12	Participação do Setor Privado
12.1	Participação do Setor Privado

Fonte: Lei Nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994, Anexo IV.

Com referência ainda às Ações e intervenções constantes dos Planos de bacias, deve-se ressaltar que nem todas as suas propostas integram o Programa de Investimentos do PERH. Embora o cadastro do Banco de dados contenha todas as propostas dos CBHs, introduziram-se outros códigos de controle para desconsiderar – no PERH – algumas das intervenções. São, por exemplo, ações dos seguintes tipos: Intervenções nitidamente da esfera de competência municipal, ou de empresas de saneamento como a pavimentação de estradas rurais, coleta de lixo, rede de distribuição de água, perfuração de poços para abastecimento público, reservação de água, tratamento de água, obras de irrigação, galerias de águas pluviais (guias, sarjetas, boca de lobo, galerias), rede coletora de esgotos etc. Ressalte-se, todavia, que os investimentos nas obras de tratamento de esgotos, de controle de erosão, e de macrodrenagem urbana, incluindo os respectivos estudos e projetos, estão incluídos no programa de investimentos do PERH. Não são objetos de inclusão no Programa de Investimentos do PERH, analogamente, as despesas de operação e manutenção das ETEs, das ETAs e dos serviços de disposição de resíduos sólidos, por tratar-se de despesas de custeio.

Com isso, pretendeu-se “filtrar” a relação enorme de intervenções propostas (mais de 2.500 para as 22 UGRHIs) e limitar o programa de investimentos do PERH às Ações com vinculações mais diretas com os recursos hídricos.

Tal procedimento decorre, essencialmente, do atual estágio de caracterização do Plano de Bacias e de seu Programa de Investimentos, onde as propostas de intervenções carecem de dados quanto às fontes de recursos (ou seja, as discriminações dos valores alocados para recursos de Tesouro Estadual; FEHIDRO; recursos do município; recursos federais; recursos de financiamentos externos; e os recursos próprios, ou seja, recursos das tarifas etc.). Da mesma forma, não se têm dados sobre a natureza de despesas (discriminação dos valores alocados para estudos e projetos; execução de serviços e obras; aquisição de bens e equipamentos; serviços de consultoria; etc.). A carência desses dados impede que se caracterize – nas Ações e intervenções de natureza multisetorial – o grau de participação das diferentes instituições nos programas e ações de recursos hídricos, gerando-se a falsa sensação de que tudo pode ser alocado à conta de “recursos hídricos”. Trata-se de informação indispensável para o aprimoramento do programa de investimentos do PERH, nas versões futuras, pois, grande parte das ações e intervenções em recursos hídricos é de natureza essencialmente multisetorial e multi-institucional.

Se as Ações e intervenções estivessem bem caracterizadas – principalmente quanto a fonte de recursos – não haveria necessidade desses “filtros”. Bastaria defini-las como sendo de natureza multisetorial, estabelecendo a quota de participação de cada instituição, na implementação dessas Ações. A essência da lei 7663 está no processo participativo da gestão de recursos hídricos, privilegiando a autonomia das instituições e o respeito às atribuições das entidades e órgãos que participam nas diferentes interfaces dos programas de recursos hídricos, desde a fase de planejamento até a de implementação das ações. Assim sendo, as ações nitidamente de competência dos municípios, ou ações para as quais não restam dúvidas quanto aos órgãos responsáveis pela sua implementação, devem ser desenvolvidas sempre em parceria e/ou participação financeira desses partícipes, especificando-se claramente o grau de participação financeira de cada órgão. Ou seja, esses “filtros” foram introduzidos em decorrência da necessidade de suprir a deficiência de informações quanto à fonte de recursos.

Foram também revisados pelo Consórcio JMR-Engecorps os enquadramentos das Ações/intervenções nos PDCs e nas Metas Específicas e Gerais do PERH, procurando-se respeitar, sempre que possível, a classificação proposta pela própria UGRHI, quando disponível.

Para fins de tabulação das informações, “criou-se” ainda a UGRHI fictícia de número 23 para caracterizar as ações e intervenções de abrangência nitidamente estadual – que transpõem as UGRHIs em particular – e que seriam de interesse do CORHI ou do CRH.

Assim, com base nos procedimentos acima descritos, chegou-se a um cadastro total que ultrapassa 2.500 Ações. Utilizando-se os “filtros” acima mencionados restaram para o programa de investimentos do PERH mais de 1.800 Ações distribuídas em 22 UGRHIs, perfazendo um montante de recursos necessários que totalizam **R\$ 4.423.500.000,00** para o período 2004-2007 num cenário de investimentos que se convencionou designar de “desejável”.

O quadro 1.1 seguinte ilustra a distribuição regional dos investimentos requeridos nesse “cenário desejável” classificados conforme os PDCs do PERH.

Essa mesma distribuição, segundo as Metas Gerais do PERH 2004-07 é apresentada no quadro 1.2.

Os valores anuais – por UGRHIs e PDCs – estão apresentados em anexo do presente relatório.

Quadro 1.1 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
11	Planejamento	78.248	310	2.447	0	4.323	15.684	11.839	200	315	575	0	204	50	6.519	150	748	5.614	7.166	4.341	6.072	5.543	4.681	27	1.440
12	Gerenciamento	101.574	1.832	3.340	0	4.359	17.512	38.563	2.720	1.137	1.433	798	2.031	330	1.913	1.583	1.512	2.154	2.243	1.636	3.265	1.881	1.570	752	9.010
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	26.873	1.247	27	11	408	3.299	5.280	1.030	480	100	0	564	720	1.758	778	70	1.755	1.810	949	2.099	1.367	1.110	157	1.855
14	Renovação da Rede Hidrológica	55.622	481	4.530	272	1.538	7.450	10.446	1.719	531	696	5.471	5.881	348	1.696	918	806	1.441	1.769	1.272	1.593	1.560	1.474	631	3.100
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	40.662	0	994	99	1.242	2.725	13.921	0	84	1.089	84	1.064	84	2.034	579	547	1.535	3.787	2.405	2.043	2.366	2.088	316	1.578
1	PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	302.979	3.870	11.338	382	11.870	46.670	80.049	5.669	2.546	3.892	6.352	9.744	1.532	13.920	4.007	3.683	12.498	16.774	10.603	15.072	12.717	10.923	1.884	16.984
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	114.437	125	0	0	510	93.616	0	0	0	87	0	20.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	136.197	0	0	0	0	2.300	800	0	0	0	0	0	0	0	0	2.100	0	0	0	6.000	0	0	0	124.997
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	2.277	0	0	0	420	0	0	0	0	117	0	1.440	0	0	0	0	0	120	120	0	30	30	0	0
2	PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	252.911	125	0	0	930	95.916	800	0	0	203	0	21.540	0	0	0	2.100	0	120	120	6.000	30	30	0	124.997
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	1.936.563	18.258	92.112	39.736	36.771	352.623	308.000	93.675	28.663	116.072	143.574	20.356	20.927	106.207	58.886	107.596	39.806	66.963	16.930	51.820	25.621	72.033	19.933	100.000
32	Tratamento de Efluentes Industriais	9.929	0	5.405	0	0	0	0	0	83	0	0	240	0	0	0	0	0	1.200	600	1.200	600	600	0	0
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	6.376	85	0	0	840	0	0	0	0	200	0	120	20	874	30	0	761	899	490	804	690	563	0	0
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	265.989	1.578	8.703	4.481	19.063	33.389	26.546	7.818	3.264	23.192	11.217	9.924	2.128	17.751	13.073	7.867	8.334	15.832	5.897	16.643	13.606	12.254	3.318	110
3	PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	2.218.857	19.921	106.221	44.217	56.675	386.011	334.546	101.493	32.011	139.464	154.792	30.640	23.075	124.832	71.990	115.463	48.901	84.894	23.917	70.467	40.517	85.450	23.251	100.110
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	2.809	0	0	0	870	0	0	0	0	135	0	0	620	0	650	234	0	0	0	300	0	0	0	0
42	Cartografia Hidrogeológica	6.832	450	0	0	2.112	0	0	0	0	350	0	600	600	0	0	0	0	720	480	300	360	360	500	0
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	1.769	0	0	0	990	0	0	0	0	584	0	0	0	0	0	195	0	0	0	0	0	0	0	0
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	1.973	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	50	0	480	240	0	600	600	0	0
4	PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	13.383	450	0	0	3.972	0	0	0	0	1.069	0	600	1.223	0	650	479	0	1.200	720	600	960	960	500	0
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	13.913	250	0	0	0	4.847	0	1.150	0	0	1.435	1.248	0	834	0	0	681	781	468	698	625	517	0	380
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	156.417	525	0	165	4.608	13.440	113.620	0	0	660	0	0	100	6.047	63	200	2.821	4.332	1.069	4.368	1.447	2.902	0	50
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	27.794	0	0	0	0	22.690	0	0	0	440	0	0	0	0	0	0	0	1.440	600	0	780	780	0	1.064
5	PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	198.123	775	0	165	4.608	40.976	113.620	1.150	0	1.100	1.435	1.248	100	6.880	63	200	3.501	6.553	2.137	5.066	2.852	4.199	0	1.494
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	2.932	0	479	0	0	0	0	0	0	0	0	240	260	0	173	0	0	180	0	0	90	90	0	1.420
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	7.117	0	0	0	401	401	401	0	401	401	401	0	501	401	401	401	401	0	0	401	401	0	0	1.801
63	Monitoramento de Áreas Irrigadas	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0
6	PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	10.211	0	479	0	401	401	401	0	401	401	401	340	761	401	575	463	401	180	0	401	491	90	0	3.220
71	Orientação à Localização Industrial	300	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	2.060	0	0	0	960	0	0	0	0	80	0	120	200	0	100	0	240	0	0	360	0	0	0	0
73	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
7	PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	2.580	150	0	0	960	0	0	0	0	80	0	240	350	0	100	100	240	0	0	360	0	0	0	0
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	978.183	41.796	0	0	0	420.960	501.750	616	5.090	0	4.956	375	2.640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	53.091	0	2.772	603	793	5.834	0	4.167	393	0	1.754	216	682	4.647	762	1.300	13.878	2.292	1.933	7.638	1.576	1.324	347	180
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	115.961	0	6.360	2.280	6.921	14.040	8.040	3.480	4.200	9.500	9.720	5.520	2.880	7.440	4.440	4.860	3.480	5.520	2.400	5.640	3.240	3.000	3.000	0
8	PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.147.235	41.796	9.132	2.883	7.714	19.874	429.000	509.397	5.209	14.590	11.474	10.692	3.937	14.727	5.202	6.160	17.358	7.812	4.333	13.278	4.816	4.324	3.347	180
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	32.926	300	0	0	351	21.211	0	935	42	35	2.400	4.224	769	0	1.998	660	0	0	0	0	0	0	0	0
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	82.109	650	2.711	0	300	2.400	0	0	138	3.174	33.927	1.448	2.400	4.733	1.202	0	6.189	4.651	1.642	9.742	3.420	2.982	10	390
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	42.492	0	6.221	55	1.801	5.512	6.221	1.555	0	5.453	2.333	4.010	0	0	0	0	3.888	0	0	3.110	1.555	0	778	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	83.606	0	246	22	2.640	0	0	0	485	1.650	33.927	0	100	18.741	0	708	2.720	1.060	3.726	3.191	7.399	4.205	2.786	0
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'água	241.132	950	9.178	77	5.092	29.123	6.221	2.490	665	10.312	72.586	9.682	3.269	23.474	3.200	1.368	12.798	5.711	5.368	16.043	12.374	7.187	3.573	390
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	6.240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	2.160	2.400	420	420	0	0
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	16.764	0	0	0	0	0	14.694	0	0	0	0	0	0	0	0	150	960	0	0	960	0	0	0	0
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	5.253	277	0	0	66	0	0	0	150	534	0	0	43	608	0	65	526	625	934	559	476	387	3	0
104	Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Rural	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 1.1 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	28.557	277	0	0	66	0	14.694	0	150	534	0	300	43	608	0	215	1.486	1.465	3.094	3.919	896	807	3	0
111	Articulação Interestadual e com a União	5.615	397	515	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	738	0	225	639	759	406	679	578	470	30	0
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	5.615	397	515	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	738	0	225	639	759	406	679	578	470	30	0
121	Participação do Setor Privado	1.916	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	1.200	0	0	0	0	0	180	240	0	90	90	31	0
12	PPSP - Participação do Setor Privado	1.916	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	1.200	0	0	0	0	0	180	240	0	90	90	31	0
Total		4.423.500	68.711	136.862	47.724	92.288	618.971	979.332	620.200	40.983	171.731	247.041	86.407	34.290	185.580	85.786	130.456	97.822	125.649	50.937	131.884	76.322	114.531	32.618	247.375

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por PDC Período considerado: 2004-2007

1848 Fichas selecionadas

Quadro 1.1 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1	PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	302.979	3.870	11.338	382	11.870	46.670	80.049	5.669	2.546	3.892	6.352	9.744	1.532	13.920	4.007	3.683	12.498	16.774	10.603	15.072	12.717	10.923	1.884	16.984
2	PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	252.911	125	0	0	930	95.916	800	0	0	203	0	21.540	0	0	0	2.100	0	120	120	6.000	30	30	0	124.997
3	PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	2.218.857	19.921	106.221	44.217	56.675	386.011	334.546	101.493	32.011	139.464	154.792	30.640	23.075	124.832	71.990	115.463	48.901	84.894	23.917	70.467	40.517	85.450	23.251	100.110
4	PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	13.383	450	0	0	3.972	0	0	0	0	1.069	0	600	1.223	0	650	479	0	1.200	720	600	960	960	500	0
5	PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	198.123	775	0	165	4.608	40.976	113.620	1.150	0	1.100	1.435	1.248	100	6.880	63	200	3.501	6.553	2.137	5.066	2.852	4.199	0	1.494
6	PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	10.211	0	479	0	401	401	401	0	401	401	401	340	761	401	575	463	401	180	0	401	491	90	0	3.220
7	PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	2.580	150	0	0	960	0	0	0	0	80	0	240	350	0	100	100	240	0	0	360	0	0	0	0
8	PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.147.235	41.796	9.132	2.883	7.714	19.874	429.000	509.397	5.209	14.590	11.474	10.692	3.937	14.727	5.202	6.160	17.358	7.812	4.333	13.278	4.816	4.324	3.347	180
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água	241.132	950	9.178	77	5.092	29.123	6.221	2.490	665	10.312	72.586	9.682	3.269	23.474	3.200	1.368	12.798	5.711	5.368	16.043	12.374	7.187	3.573	390
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	28.557	277	0	0	66	0	14.694	0	150	534	0	300	43	608	0	215	1.486	1.465	3.094	3.919	896	807	3	0
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	5.615	397	515	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	738	0	225	639	759	406	679	578	470	30	0
12	PPSP - Participação do Setor Privado	1.916	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	1.200	0	0	0	0	0	180	240	0	90	90	31	0
Total		4.423.500	68.711	136.862	47.724	92.288	618.971	979.332	620.200	40.983	171.731	247.041	86.407	34.290	185.580	85.786	130.456	97.822	125.649	50.937	131.884	76.322	114.531	32.618	247.375

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por PDC Período considerado: 2004-2007

1848 Fichas selecionadas

Quadro 1.2 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçu	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP	
1100	Desenvolver um Sistema de Informações em recursos hídricos	45.166	1.357	593	11	2.037	8.820	4.200	230	627	300	0	924	475	3.392	725	458	2.891	3.960	2.482	3.606	3.046	2.546	157	2.330	
1200	Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	84.184	877	1.649	272	3.640	17.192	9.689	779	1.248	1.496	7.561	3.291	708	4.103	1.780	2.151	3.869	4.692	2.369	3.883	3.346	2.723	891	5.975	
1300	Implantar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos	29.970	415	3.488	0	1.080	707	5.040	1.000	0	0	0	2.872	0	2.088	0	180	2.060	2.095	1.982	2.364	2.039	1.999	392	170	
1400	Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	58.860	1.050	1.451	0	2.523	25.762	9.810	450	72	1.084	0	1.236	612	240	93	1.200	600	2.040	1.080	6.300	930	930	125	1.272	
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	218.181	3.698	7.181	283	9.280	52.480	28.739	2.459	1.947	2.880	7.561	8.323	1.795	9.823	2.599	3.988	9.420	12.786	7.913	16.153	9.362	8.198	1.565	9.746	
2100	Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	195.997	1.289	2.540	0	4.962	8.877	16.895	1.300	0	1.315	0	1.620	380	2.162	503	2.361	2.029	5.283	3.379	2.948	3.601	3.288	73	131.194	
2200	Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com setor privado	16.514	383	698	0	75	1.848	1.440	600	120	92	0	1.380	0	1.499	0	125	1.319	1.720	1.113	1.377	1.293	1.077	30	325	
2300	Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	300	0	0	0	0	
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	212.861	1.672	3.238	0	5.037	10.725	18.335	1.900	120	1.407	0	3.000	380	3.661	503	2.536	3.348	7.003	4.492	4.624	4.894	4.365	103	131.519	
3100	Promover estudos visando o reequilíbrio dos corpos d'água em classes preponderantes de uso	1.032	55	0	0	252	0	0	0	0	125	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3200	Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos	1.702.276	18.258	91.746	39.758	36.771	352.623	70.694	94.675	28.663	116.072	143.574	20.356	20.970	106.207	58.886	107.396	40.766	66.963	17.530	52.780	25.621	72.033	19.933	100.000	
3300	Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão	735.846	2.153	17.005	4.481	22.723	63.479	277.912	8.048	3.907	28.381	81.470	15.536	5.917	42.099	16.881	8.315	18.004	23.642	12.355	30.379	25.716	20.604	6.337	500	
3400	Implementar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas	39.057	0	6.221	55	1.555	2.333	6.221	1.555	0	5.443	2.333	4.010	0	0	0	0	3.888	0	0	3.110	1.555	0	778	0	
3500	Apoiar os municípios no atendimento de problemas cruciais de qualidade da água para abastecimento, em áreas críticas	1.479	0	0	0	0	0	0	1.335	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.479.690	20.466	114.972	44.294	61.302	418.434	354.827	105.614	32.570	150.021	227.377	40.599	26.886	148.306	75.767	115.711	62.659	90.605	29.885	86.270	52.892	92.637	27.048	100.548	
4100	Promover o uso racional dos recursos hídricos	178.781	500	621	165	6.165	15.980	116.677	0	885	1.538	544	493	1.022	6.661	1.024	1.016	3.576	4.950	1.335	6.557	2.537	3.552	80	2.902	
4200	Acompanhar e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos	16.465	125	123	0	720	0	0	0	0	197	0	3.540	0	0	0	0	720	2.040	8.400	300	300	0	0	0	
4300	Estabelecer diretrizes e medidas contra superexploração e contaminação de águas subterrâneas	1.362	0	0	0	0	0	1.109	0	0	0	0	0	170	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	196.608	625	744	165	6.885	15.980	117.786	0	885	1.735	544	4.033	1.192	6.661	1.107	1.016	3.576	5.670	3.375	14.957	2.837	3.852	80	2.902	
5100	Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações	18.872	0	0	0	81	1.441	0	600	0	20	0	0	375	668	0	180	12.526	985	454	559	536	447	0	0	
5200	Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos	525.127	600	2.760	603	793	5.834	0	503.817	393	0	1.754	0	682	1.790	762	1.300	598	940	600	686	301	385	347	180	
5300	Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos	711.885	41.356	6.360	2.280	7.350	109.430	429.000	3.480	4.816	14.570	9.720	27.756	2.880	12.637	4.440	4.680	4.160	6.272	3.013	6.592	4.334	3.759	3.000	0	
5400	Prevenir e administrar as consequências de eventos hidrológicos extremos	2.436	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	936	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Consequências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	1.258.320	41.956	9.120	2.883	8.224	116.705	429.000	509.397	5.209	14.590	11.474	28.692	3.937	15.095	5.202	6.160	17.284	8.198	4.067	7.837	5.171	4.591	3.347	180	
6100	Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;	26.844	121	497	0	672	2.725	13.921	450	84	439	84	1.364	84	764	94	339	827	698	398	708	630	449	170	1.330	
6200	Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hídricos	12.428	64	777	0	144	0	9.470	180	0	0	0	132	15	0	20	410	0	0	0	0	0	0	66	1.150	
6300	Promover e incentivar a educação ambiental	18.568	109	333	99	744	1.921	7.253	200	168	660	0	264	0	1.270	495	297	708	689	807	1.336	536	439	241	0	
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	57.840	294	1.607	99	1.560	4.646	30.645	830	252	1.099	84	1.760	99	2.034	609	1.046	1.535	1.387	1.205	2.043	1.166	888	476	2.480	

Quadro 1.2 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
	Total	4.423.500	68.711	136.862	47.724	92.288	618.971	979.332	620.200	40.983	171.731	247.041	86.407	34.290	185.580	85.786	130.456	97.822	125.649	50.937	131.884	76.322	114.531	32.618	247.375

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por Metas Período considerado: 2004-2007

1848 Fichas selecionadas

Quadro 1.2 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	218.181	3.698	7.181	283	9.280	52.480	28.739	2.459	1.947	2.880	7.561	8.323	1.795	9.823	2.599	3.988	9.420	12.786	7.913	16.153	9.362	8.198	1.565	9.746
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	212.861	1.672	3.238	0	5.037	10.725	18.335	1.900	120	1.407	0	3.000	380	3.661	503	2.536	3.348	7.003	4.492	4.624	4.894	4.365	103	131.519
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.479.690	20.466	114.972	44.294	61.302	418.434	354.827	105.614	32.570	150.021	227.377	40.599	26.886	148.306	75.767	115.711	62.659	90.605	29.885	86.270	52.892	92.637	27.048	100.548
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	196.608	625	744	165	6.885	15.980	117.786	0	885	1.735	544	4.033	1.192	6.661	1.107	1.016	3.576	5.670	3.375	14.957	2.837	3.852	80	2.902
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Consequências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	1.258.320	41.956	9.120	2.883	8.224	116.705	429.000	509.397	5.209	14.590	11.474	28.692	3.937	15.095	5.202	6.160	17.284	8.198	4.067	7.837	5.171	4.591	3.347	180
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	57.840	294	1.607	99	1.560	4.646	30.645	830	252	1.099	84	1.760	99	2.034	609	1.046	1.535	1.387	1.205	2.043	1.166	888	476	2.480
Total		4.423.500	68.711	136.862	47.724	92.288	618.971	979.332	620.200	40.983	171.731	247.041	86.407	34.290	185.580	85.786	130.456	97.822	125.649	50.937	131.884	76.322	114.531	32.618	247.375

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por Metas Período considerado: 2004-2007

1848 Fichas selecionadas

2. LEVANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS POTENCIALMENTE DISPONÍVEIS PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DE RECURSOS HÍDRICOS

2. LEVANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS POTENCIALMENTE DISPONÍVEIS PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DE RECURSOS HÍDRICOS

No levantamento de recursos financeiros potencialmente disponíveis para aplicação em programas de recursos hídricos pesquisaram-se basicamente as seguintes fontes:

- PPA – Plano Plurianual 2004-2007, objeto da Lei nº 11.605 de 24 de dezembro de 2003;
- Orçamentos do Estado de São Paulo, dos anos 2004 e 2005;
- Orçamento do Município de São Paulo – 2005;
- PMU – Perfil Municipal Unificado, SEADE, com dados de 1992, 1995, 1997 e 1999;
- Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios, Tesouro Nacional, dados de 2000 a 2003.

Constata-se que os dois primeiros documentos já contemplam as principais fontes de recursos como os do Tesouro do Estado, os recursos de financiamentos (resultantes das operações de crédito), os recursos federais, os recursos próprios das empresas estatais e os recursos destinados ao FEHIDRO.

Adicionalmente foi examinado o orçamento do município de São Paulo, para 2005, selecionando-se os investimentos previstos nos programas relacionados com recursos hídricos. Para os demais municípios do Estado, a pesquisa foi baseada no indicador extraído dos dados do PMU – Perfil Municipal Unificado (SEADE) abrangendo os anos de 1992, 1995, 1997 e 1999 (relação entre despesas com sistemas de esgotos sanitários e investimentos totais). Esse indicador foi aplicado aos dados obtidos junto ao Tesouro Nacional, referentes às despesas de investimentos totais dos municípios, nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003. Os recursos financeiros municipais potencialmente disponíveis para aplicação – parcial ou total – em ações integrantes do PERH 2004-2007 foram baseados nas projeções das despesas de investimentos totais dos municípios, para esse período de 4 anos.

2.1. PPA – Plano Plurianual 2004-2007 e o Orçamento Estadual de 2004 e 2005

O PPA – Plano Plurianual 2004-2007 do Estado de São Paulo forneceu as principais informações de partida quanto à estruturação das ações governamentais programadas.

O PPA 2004-2007 teve como função básica organizar os sistemas de planejamento setorial e regional, promovendo a formulação de políticas públicas de desenvolvimento econômico e social. O foco principal foi o desenvolvimento humano e social da população do Estado, e a elevação do padrão de vida, os quais traduzem-se na melhoria das condições de trabalho, moradia, saúde, educação e segurança.

O Plano Plurianual – PPA estabelece os programas do Executivo estadual e dos demais Poderes para o período 2004-2007, e apresenta os seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, bem como, para as relativas aos programas de duração continuada. O PPA visa ainda a orientar as proposições das diretrizes orçamentárias e disciplinar as leis orçamentárias anuais.

O PPA 2004-2007 inclui 217 Programas, com a seguinte distribuição segundo os cinco temas que constituem as áreas de atuação:

I-Gestão Pública (56 Programas), sendo:

Modernização e Reforma do Estado; Governo Eletrônico; Capacitação e Promoção de Recursos Humanos – 11 Programas

Reforma da Previdência e Ações no Campo Previdenciário – 8 programas

Ações da Procuradoria-Geral em Defesa dos Interesses do Estado – 3 programas

A Secretaria de Planejamento e a Modernização do Processo Orçamentário – 7 programas

Aperfeiçoamento do Aparelho de Arrecadação e Fiscalização e as Ações da Secretaria da Fazenda – 7 programas

Ações da Casa Civil – 4 programas

Demais Programas do Executivo – 3 Programas

Outros Poderes:

Modernização do Legislativo – 4 programas

Modernização do Judiciário – 7 programas

Ministério Público – 2 programas

II-Desenvolvimento Regional – 4 Programas

Regiões de São Paulo – 2 programas

Regiões metropolitanas – 1 programa

Região metropolitana da Baixada Santista – 1 programa

III-Desenvolvimento Social – 89 Programas

Educação – 10 programas

Saúde – 13 programas

Habitação Popular e infra-estrutura – 3 programas

Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – 13 programas

Segurança Pública – 12 programas

Justiça – 21 programas

Emprego, Trabalho – 5 programas

Assistência e Desenvolvimento Social – 12 programas

IV-Desenvolvimento da Infra-Estrutura – 37 Programas

Transportes – 11 programas

Transportes Metropolitanos – 4 programas

Energia – 9 programas

Recursos Hídricos – 8 programas

Saneamento – 4 programas

Obras – 1 programa

V-Desenvolvimento Econômico – 31 Programas

Agropecuária e Agro negócios – 5 programas

Estratégia de Indústria – 7 programas

Serviços – 3 programas

Turismo – 1 programa

Ciência e Tecnologia e Tecnologia da Informação (Ações relacionadas à Economia do Conhecimento) – 10 programas

Recursos naturais e meio ambiente – 5 programas

Mais de 2000 ações governamentais estão distribuídas nesses programas do PPA. Analisaram-se esses programas procurando-se identificar aqueles que – pela sua descrição – apresentassem algum potencial de vínculo com programas de recursos hídricos.

Deve-se mencionar que o PPA apresenta os investimentos previstos para o período 2004-2007(despesas correntes e de capital) somente em nível de programas. No PPA não há informações quanto à distribuição desses investimentos segundo as ações que as compõem. Contém apenas a listagem das Ações que integram esses programas e a respectiva unidade orçamentária responsável.

Além disso, analisando-se os dados dos orçamentos de 2004 e 2005, constatou-se que muitos programas continham ações que não estavam discriminadas no PPA. Os dados dos orçamentos de 2004 e 2005 apresentam, por sua vez, a vantagem de discriminar os valores programados para os programas e as ações, classificando-se ainda os valores de acordo com as fontes de recursos e natureza de despesa.

Assim sendo, a listagem de programas e ações do PPA 2004-2007 foi complementada com as ações contempladas nos orçamentos de 2004 e 2005, resultando o seguinte quadro resumo de 57 programas governamentais considerados – preliminarmente – de interesse para o PERH.

Observe-se que os recursos previstos no PPA 2004-07 nesses 57 programas são da ordem de 32,8 bilhões. Desse montante estima-se que serão utilizados nas despesas de capital, recursos da ordem de R\$ 12,2 bilhões. Todavia, como se verifica mais adiante – através de análises dos orçamentos de 2004-2005 e extrapolados para um período de 4 anos – os recursos potencialmente disponíveis para “investimentos” em recursos hídricos são bem inferiores. Os dados do PPA, embora conste como sendo “despesa de capital”, não permitem identificar as ações, a natureza de despesa e as fontes de recursos.

Quadro 2.1

Programa	Ação	Programa/Ações do PPA 2004/07(Listagem do PPA, complementada com Ações dos Orçamentos 2004 e 2005)	Órgão/U.O.	Investimentos do PPA2004-07, R\$				Soma, R\$
				Corrente		Capital		
				Rec. Orçamentário	Demais Recursos	Rec. Orçamentário	Demais Recursos	
808	Formação continuada de educadores – Teia do saber		Sec. Educação	449.105.918			449.105.918	
	5148	Capacitação de profissionais do ensino fundamental						
	5149	Capacitação de profissionais do ensino médio						
	5150	Capacitação técnica do pessoal administrativo						
	5151	Rede do Saber						
5152	Valorização e concessão de bolsas aos profissionais da educação							
914	Prevenção e controle de endemias		Sec. Saude	145.960.665		4.506.112	150.466.777	
	4833	Apoio e orientação aos municípios						
	4861	Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde						
	1056	Construção, reforma, ampliação e aparelhamento na área da saúde						
	4839	Controle de endemias						
	4859	Coordenação e administração geral						
5419	Pesquisa científica e tecnológica na área de endemias							
931	Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos		Sec. Saude	366.391.298			366.391.298	
	4861	Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde						
	4863	PAP - Programa de aprimoramento profissional Residência médica						
932	Controle de doenças e promoção de saúde		Sec. Saude	2.433.859.816		347.172.150	2.781.031.966	
	4868	Atendimento médico, ambulatorial e hospitalar						
	4124	Campanhas de vacinação						
	4138	Exames de laboratório de saúde pública						
	5423	Pesquisa científica e tecnológica						
	4722	Vigilância epidemiológica						
4127	Vigilância sanitária							
933	Inovação tecnológica, desenvolvimento científico, informação e comunicação		Sec. Saude	35.847.329		12.138.400	47.985.729	
	4856	Estudos e pesquisa de interesse em saúde pública						
	4858	Expansão estadual do cartão SUS Tecnologia da informática e comunicação						
1015	Desenvolvimento regional sustentável		Multisetorial				14.990.449	
	1147	Aprimoramento técnico e tecnológico aos municípios para gestão						
	1743	Articulação da implantação de agências regionais de desenvolvimento						
	5191	Criação de condições de competitividade, identificando e monitorando as ações						
	5191	Desenv. de projetos que podem ser beneficiados pelo mecanismo de desenv. limpo						
	5191	Desenvolv. de projetos para orientar a aplicação de recursos de fundos regionais						
	5191	Desenvolvimento de projetos de produção mais limpa nas indústrias paulistas						
	5504	Estudos, pesquisa e monitoramento de regiões sujeitas a situações de risco						
	5194	Implantação do sistema integrado de hidrometeorologia do Estado de São Paulo						
	4394	Infra-estrutura de pesquisas regionais e serviços especializados						
	5285	PATEM - apoio tecnológico aos municípios						
	5196	Prospecção e avaliação de demandas locais e regionais						
	1191	PRUMO - projeto unidades móveis						
1191	Sistemas de proteção ambiental aos recursos hídricos e à segurança industrial							
1191	Repasse de recursos ao fundo de desenvolvimento do Vale do Ribeira							
1020	Desenvolvimento do turismo		S. Cienc.Tecnol.	227.174.219		297.368.131	524.542.350	
	5502	Aprimoramento dos atuais produtos turísticos e desenvolvim. de novos produtos						
	5315	Articulação e estímulo à educação ambiental e ao turismo						
	4136	Consolidação de circuitos de turismo em parceria com os consórcios de municípios						
	1752	Criação de parques temáticos						
	1526	Desenvolvimento do turismo sobre trilhos						
	1527	Duplicação da área de visitação no Parque Zoológico de São Paulo						
	1753	Elaboração do plano estadual de turismo e marketing para todos os segmentos						
	4102	Estímulo ao desenvolvimento do turismo náutico com marinas e atividades da pesca						
	1812	Estímulo à produção de artigos artesanais como fator de renda nos municípios						
	1754	Fundo de melhoria das estâncias						
	1755	Implantação da agência de fomento ao turismo						
	5503	Implantação de parques turísticos						
	1756	Implantação do sistema de coleta /reciclagem de resíduos como fator de renda						
	5229	Polo turístico cultural						
4739	Polos receptivos							
1758	Promoção da educação ambiental para o turismo e para o cooperativismo							
1021	Desenvolvimento tecnológico		S. Cienc.Tecnol.	406.532.445		26.761.963	433.294.408	
	5501	Qualificação de agentes multiplicadores regionais						
	5528	Adaptação da infra-estrutura tecnológica dos institutos ligados à SCTDET						
	5267	Desenvolvimento de projetos em áreas estratégicas						
	5320	Manutenção e atualização da infra-estrutura e da capacitação do IPT						
	5322	Melhoria da qualidade da pauta de exportação do Estado						
	1929	Melhoria da qualidade de produtos e processos de empresas paulistas						
1929	Promoção e divulgação da capacitação e da infra-estrutura tecnológicas paulistas							
1301	Inovação tecnológica para competitividade do agronegócio-agroinova São Paulo		S. Agricultura	359.909.727	28.000.000	15.203.976	403.113.703	
	4872	PROJETOS DO FUNCET						
	4884	Análises laboratoriais para a qualidade						
	4885	Conhecimento em bens de capital e informações dos agronegócios						
	4886	Conhecimento em grãos e fibras						
	4887	Conhecimento em hortícolas e agronegócios especiais						
	4888	Conhecimento em políticas públicas para o desenvolvimento sustentável						
	4889	Conhecimento em proteína animal						
	4873	Conhecimento na agroindústria de exportação						
	1165	Conhecimento para o desenvolvimento regional						
	4890	Consolidação dos centros apta de inovações por cadeias de produção						
	1283	Consolidação dos pólos regionais de desenvolvimento tecnológico dos agronegócios						
	4874	Gestão da tecnologia da informação para os agronegócios						
	4891	Lavoura urbana como opção de emprego e renda						
	4892	Modernização e certificação da qualidade laboratorial						
	4892	Monitoramento da qualidade de produtos e processos						
	4892	Multiplicação de insunhos tecnológicos						
4892	Novos negócios para inclusão social							
4892	Poupatempo dos agronegócios							
4892	Qualidade da ação pública em conhecimento dos agronegócios							
4892	Sistema de informações de hidrometeorológicas							
4892	Sistema de informações estatísticas dos agronegócios							
4892	Sistema de informações gerenciais de P&D dos agronegócios							
4892	Transferência do conhecimento							

Quadro 2.1

Programa	Ação	Programa/Ações do PPA 2004/07(Listagem do PPA, complementada com Ações dos Orçamentos 2004 e 2005)	Órgão/U.O.	Investimentos do PPA2004-07, R\$				Soma, R\$
				Corrente		Capital		
				Rec. Orçamentário	Demais Recursos	Rec. Orçamentário	Demais Recursos	
1307	Desenvolvimento local integrado sustentável		S. Agricultura	325.032.783		5.504.360		330.537.143
	4437	Apoio à implementação de planos de desenvolvimento rural e urbano municipal						
		Atualização eletrônica do levantamento de unidades produtivas agropecuárias-LUPA						
	1386	Desenvolvimento de sistemas de produção econômica de frutas com qualidade						
		Difusão de técnicas para gestão da pecuária leiteira à pequenos produtores						
		Gerenciamento de microbacias hidrográficas						
		Implantação de sistemas sustentáveis de turismo rural nos municípios						
	1167	Implantação de microbacias hidrográficas						
	4435	Produção e distribuição de sementes e mudas						
	4713	Qualidade da ação pública em desenvolvimento rural						
		Recuperação de imóveis e unidades regionais da CATI						
1310	Gestão das agropolíticas públicas		S. Agricultura	43.051.087	158.000.000	80.269.864	2.000.000	283.320.951
	4455	Articulação das políticas públicas dos agronegócios						
		Coordenação da implantação das atividades dos galpões do agronegócio						
		Criação de peixes em água doce						
		Estruturação da promoção das exportações dos agronegócios						
		Expansão, modernização tecnológica, operacional e de treinamento de Rec. Humanos						
	1409	Galpões dos agronegócios						
1195	Logística de abastecimento da Grande São Paulo							
	Melhor caminho							
	1410	Melhoria da estrutura de visitação dos parques da água branca e água funda						
		Pontes metálicas						
		Promoção e monitoramento do agronegócio paulista						
	1255	Pró-estrada						
		Recuperação de mananciais para produção de água limpa						
		Recuperação de áreas degradadas e monitoramento de mananciais						
		Representações setoriais e regionais do agronegócio						
1311	Defesa sanitária do agronegócio para proteção da saúde do homem e do meio ambiente		S. Agricultura	110.601.515		51.569.795		162.171.310
	1340	Análise de risco epidemiológico						
	1397	Controle da raiva dos herbívoros						
	1398	Controle e erradicação da brucelose e da tuberculose						
	4458	Fiscalização e inspeção de animais						
	4457	Fiscalização e inspeção de vegetais						
		Garantia da inocuidade dos alimentos de origem animal						
		Implantação do serviço de inspeção de produtos e sub-produtos de origem vegetal						
		Monitoramento da qualidade de sementes e mudas						
		Monitoramento do uso do solo e da água						
	Monitoramento do uso dos agrotóxicos							
	Obras e reformas de imóveis							
4388	Qualidade da ação pública em defesa agropecuária							
	Regulamentação e fiscalização da aquicultura							
1312	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA EXPORTAÇÃO		S. Agricultura					
	1402	CERTIFICAÇÃO ÁREAS LIVRES DOENÇAS DOS ANIMAIS						
	1403	CERTIFIC.ÁREAS LIVRES DOENÇAS PRAGAS VEGETAIS						
1601	Planejamento estratégico de transporte do Estado de São Paulo		Sec. Transportes			467.000	367.000	834.000
	1291	Atualização do plano diretor de desenvolvimento dos transportes - PDDT						
		ELIMINAÇÃO RESTR. OPERAC. HIDROV. TIETÊ PARANÁ						
		Estudos para integração e adequação operacional das ferrovias						
		Implantação de centros logísticos integrados						
1602	Otimização do uso da hidrovía Tietê-Paraná		Sec. Transportes	14.738.721		19.240.080		33.978.801
	1291	Eliminação das restrições operacionais da hidrovía Tietê Paraná						
		Eliminação das restrições operac. da hid. Tietê- Paraná no trecho concedido						
	4898	Fomento à participação da hidrovía Tietê Paraná no transporte de cargas						
	4910	Manutenção e segurança da hidrovía Tietê Paraná						
1611	Transposição da Região Metropolitana de São Paulo - Rodoanel/Ferroanel		Sec. Transportes			722.333.000	1.213.300.000	1.935.633.000
		Construção do Ferroanel						
	1679	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA						
	1420	Construção do Rodoanel Mário Covas						
2505	Gestão habitacional		Sec. Habitação	1.524.000		1.200.000		2.724.000
	5053	Consolidação da legislação de parcelamento do solo						
		CONSOLIDAÇÃO LEG.URBANÍSTICA EST.S.PAULO						
	5054	Integração metropolitana						
		Sistema de informações habitacionais - SIHAB						
2506	Pró-lar		Sec. Habitação	2.652.576	540.444.223	2.954.314.151	1.366.807.476	4.864.218.426
		Atender às famílias de áreas onde o estado tenha interesse de intervir						
		Atuação em cortiços						
	5056	Autoconstrução						
		Comunidade quilombola						
		Crédito habitacional						
	5057	Melhorias habitacionais e urbanas						
		Moradia indígena						
	1862	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU						
		SUBSC.AÇÕES CDHU-CORTIÇOS,FAV.REC.AMBIENTAL						
1443	Morar melhor							
	Mutirão associativo							
	Mutirão para construção de moradias e infra-estrutura de saneamento básico							
	Núcleos habitacionais por empreitada							
5058	Prolurb programa de lotes sociais urbanizados							
	Urbanização de favelas e de núcleos habitacionais							
2507	Regularização de núcleos habitacionais		Sec. Habitação	12.210.384				12.210.384
		Regularização de núcleos habit.em áreas pertencentes ao Estado c/base MP 2220/01						
	5055	Regularização de núcleos habitacionais						
2601	Controle do uso dos recursos naturais		SMA	91.366.881		9.961.819		101.328.700
		Controle de ocupações irregulares em áreas de proteção aos mananciais da RMS						
		Descentralização do licenciamento ambiental						
	5062	Licenciamento e fiscalização ambientais						
2602	Educação ambiental		SMA	825.777		484.065		1.309.842
	4360	Atualização e capacitação em educação ambiental						
		Gestão de núcleos de educ. ambiental com criação de centro reg.triag.e rec.fauna						
	4323	Manutenção do centro de referências de educação ambiental						
	4290	Operação Mata Fogo						
2603	Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais		SMA	169.081.429		9.605.666	54.970.000	233.657.095
	4292	Apoio às comunidades indígenas						
	4302	Avaliação e mapeamento de áreas de risco						
	1859	Desenvolvimento do ecoturismo na região da Mata Atlântica						
	4332	Desenvolvimento florestal						
	5063	Gestão de unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável						
	5060	Manutenção do centro de estudos e manejo de animais silvestres - CEMAS						
	4311	Pesquisa e diagnóstico de recursos naturais						
	1462	Preservação da Mata atlântica						
1858	Recuperação de zonas ciliares do estado de São Paulo							

Quadro 2.1

Programa	Ação	Programa/Ações do PPA 2004/07(Listagem do PPA, complementada com Ações dos Orçamentos 2004 e 2005)	Órgão/U.O.	Investimentos do PPA2004-07, R\$				Soma, R\$
				Corrente		Capital		
				Rec. Orçamentário	Demais Recursos	Rec. Orçamentário	Demais Recursos	
2604	Gestão e controle da qualidade ambiental		SMA	721.629.000		8.600.000		730.229.000
	5064	Atendimento às demandas públicas						
	5065	Avaliação da qualidade ambiental						
	1359	Financiamento de projetos ambientais pelo fundo est. de prev. e controle-fecop						
	5070	Inspecões em fontes poluidoras do meio ambiente						
	5071	Licenciamento ambiental						
5066	Suporte técnico e administrativo às atividades da CETESB							
2605	Planejamento e gestão ambiental para o desenvolvimento regional sustentado		SMA	6.854.292		2.270.000		9.124.292
		Apoio à implantação de planos regionais de desenvolvimento sustentável						
		Compensação ambiental						
	4365	Compensação financeira a municípios						
	5075	Desenvolvimento sustentável						
	4640	Planejamento ambiental estratégico						
2801	Defesa civil		Casa Civil	4.632.757		9.367.243		14.000.000
	5347	Proteção e recuperação de águas doces						
	5348	Sistematização e difusão de informações ambientais						
	5349	Avaliação e mapeamento de áreas de risco						
	1152	Desenvolvimento cultural em prevenção de acidentes						
	5350	Desenvolvimento de recursos humanos em defesa civil						
4418	Medidas preventivas e recuperativas de defesa civil							
2803	Gestão estratégica e modernização do Estado		Casa Civil	14.000.000				14.000.000
	5351	Monitoramento e planos preventivos de vulnerabilidades em áreas urbanas e rurais						
	5352	Socorro e assistência em emergências						
	5353	Apoio à implementação do PNAGE (empréstimo do BID a ser concedido aos Estados)						
	5354	Assessoramento às relações internacionais						
	5355	Desenvolvimento de projetos especiais						
2804	Recomposição do serviço público e da gestão de pessoas		Casa Civil	162.004.000		4.000	120.000.000	282.008.000
	5356	Fomento à integração da sociedade com o poder público						
	5357	Gestão estratégica						
	1560	Melhoria da gestão do Estado						
	5332	Capacitação e requalificação dos servidores públicos						
	5333	Formulação da política de recursos humanos para o governo do Estado de São Paulo						
2805	Comunicação social		Casa Civil	121.971.065		34.188		122.005.253
	5358	Implantação de sistema de gestão de recursos humanos						
	5359	Recrutamento de novos servidores para a administração estadual						
	5360	Reestruturação dos órgãos setoriais de recursos humanos						
	5361	Apoio à realização dos trabalhos de comunicação						
	5362	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO						
2806	Centro de excelência em gestão pública		Casa Civil	112.782.096	12.000.000	1.800.000		126.582.096
	5363	Coordenação e execução das ações de comunicação do governo do Estado						
	5364	Administração de banco de dados						
	5365	Administração dos estágios na administração pública						
	5366	Apoio técnico-administrativo						
	5367	Avaliações na administração pública						
	5368	Consultorias FUNDAP						
	5369	Formação e aperfeiçoamento de servidores						
	5370	Implantação do observatório do serviço público						
	5371	Promoção do fortalecimento institucional						
	5372	Prêmio inovação em gestão pública paulista						
	5373	Publicação da revista para o gestor público						
	5374	Publicação do perfil da administração pública paulista						
	5375	ASSESSORIA TÉCNICA GERENCIAL						
5376	PRODUÇÃO DIVULG. INF.TEC. GEREN.ADM.PÚBLICA							
5377	Qualidade no serviço público: Generalização do padrão POUPATEMPO							
5378	Residência médica e aprimoramento profissional							
2817	Governo eletrônico III - Transações com a sociedade		SMA	268.871.556	170.078.923	24.364.916	29.685.730	493.001.125
	5554	Desenvolvimento de portal de serviços da Secretaria de Agricultura						
	1703	Disponibilização à sociedade dos serviços e informações pertinentes à CODASP						
	1723	Implantação do sistema de licenciamento e fiscalização ambientais integrados						
	1832	IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO PRÓ-SOCIAL						
	1844	DESENV. SIST. INFORMAÇÕES SOBRE A S. TRANSPORTES						
	1848	IMPL. CAD. NAC. IMÓVEIS RURAIS E SIST. OUVIDORIA						
	1850	MODERNIZ. SIST. INF. STM/EMP. VINC. VOLT. PÚBLICO						
	5379	IMPLANT. POUPATEMPO-ASSIST. JUD. PORTAL INTERNET						
	5380	IMPLANTAÇÃO SISTEMA GESTÃO CONHECIMENTO IPT						
	5381	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS POSTOS POUPATEMPO						
	5382	DISPONIBILIZAÇÃO UM PORTAL SERVIÇOS PÚBLICOS						
	5383	DISPONIBILIZAÇÃO SERV. INFORM. WEB P/ SOCIEDADE						
	5384	IMPLANT. PORTAL SERV. ELETRÔNICOS À COMUNIDADE						
5385	MODERNIZ. PROC. PREST. SERV. PÚBL. ÁREA CULTURA							
5386	Implantação e reorganização de portais							
5387	Portal da SERHS e seus órgãos vinculados							
2901	Processo orçamentário do Estado de São Paulo		S. Planejamento	13.200.916		10.800		13.211.716
	5485	Elaboração e acompanhamento dos orçamentos do Estado						
2902	Planejamento e fomento ao desenvolvimento regional		S. Planejamento	30.880.000		260.000.000	200.000.000	490.880.000
	4477	Articulação municipal e consórcio de municípios						
	1189	Financiamento de projetos de desenvolvimento do Pontal do Paranapanema						
	1190	Financiamento de projetos de desenvolvimento regional						
	1815	Financiamento para desenvolvimento das regiões metropolitanas - FUMEFI						
2903	Desenvolvimento e capacitação institucional dos municípios		S. Planejamento	118.998.154		1.558.000		120.556.154
	4478	Organização e articulação regional						
	4488	Assistência técnica aos municípios						
	5511	Ações informatizadas do CEPAM						
	5466	Capacitação institucional dos municípios						
	5512	Gestão do CEPAM						
5484	Suporte à implementação e gestão das políticas públicas							
2904	Sistema estadual de análise de dados - SEADE		S. Planejamento	157.389.600		1.949.220		159.338.820
	4491	Análise de informações sócio-econômicas						
	4742	Atualização de sistemas de informação						
	4742	Atualização do parque de informática						
	5513	Avaliação de políticas públicas						
	4475	Capacitação de funcionários						
	4475	Divulgação e disseminação de informações estatísticas						
4475	Gestão do SEADE							
2905	Modernização do planejamento no Estado de São Paulo		S. Planejamento	16.700.000		11.300.000		28.000.000
	1810	Capacitação do profissional de planejamento e orçamento público						
	1811	Consolidação do sistema de informações do orçamento						
2906	Sistema de planejamento e avaliação		S. Planejamento	3.158.909			60.000.000	63.158.909
	4483	Reestruturação e organização do sistema de planejamento e orçamento						
	1861	Aperfeiçoamento de mecanismos de acompanhamento e avaliação						
	1861	Apoio aos projetos de parcerias público-privadas - PPP						
	4483	Avaliação de políticas públicas						
	4483	MONITORAMENTO AVALIAÇÃO PROGAÇÕES DE GOVERNO						
	1861	Elaboração e acompanhamento do PPA						
	1861	Fortalecimento da competitividade das empresas em arranjos produtivos locais						

Quadro 2.1

Programa	Ação	Programa/Ações do PPA 2004/07(Listagem do PPA, complementada com Ações dos Orçamentos 2004 e 2005)	Órgão/U.O.	Investimentos do PPA2004-07, R\$				Soma, R\$
				Corrente		Capital		
				Rec. Orçamentário	Demais Recursos	Rec. Orçamentário	Demais Recursos	
2907	Sistema de planejamento regional / metropolitano		Multisetorial S. Planejamento S. Planejamento S. Planejamento S. Planejamento S. Planejamento S. Planejamento S. Transp. Metropolitanos S. Transp. Metropolitanos	78.807.000		150.000	78.957.000	
		Agência de desenvolvimento regional						
		Fundo de desenvolvimento da RMSP						
		Organização e articulação regional da RMSP						
	5578	Planejamento metropolitano do Estado de São Paulo						
	5473	Planejamento para o desenvolvimento das Regiões Metropolitanas						
5474	Sistema de acompanhamento e análise das Regiões Metropolitanas							
1863	Desenvolvimento de projetos de interesse da Região Metropolitana de Campinas							
1815	FINANCIAMENTO DESENV.REGIÕES METROP.-FUMEFI							
1885	PROJETOS FUNDO DES.REG.METROPOLITANA CAMPINAS							
5577	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGEMCAMP							
	Planejamento e organiz.de ações públicas de interesse da Reg.Metrop.de Campinas							
2908	Sistema estadual de informações geográficas e cartográficas		S. Planejamento	7.018.270		178.280	4.050.000	11.246.550
	5510	Geoprocessamento e sensoriamento remoto.						
		Normalização do sistema estadual de informações geográficas e cartográficas						
	5509	Plano cartográfico do Estado de São Paulo.						
	Prestação de serv. relacionados ao quadro territorial- administrativo do Estado.							
3705	Planejamento estratégico para o desenvolvimento da Baixada Santista		S. Transp. Metropolitanos	3.595.134		2.440.543	6.035.677	
	4297	Coordenação e administração geral da AGEM						
	1107	Projetos de interesse metropolitano da região metropolitana da Baixada Santista						
	1103	Projetos do fundo de desenvolvimento metropolitano da Baixada Santista-RMBS						
3903	Política estadual de recursos hídricos		S. Energia, RH.San.			128.200.000	128.200.000	
	1594	Comunicação social						
		Coordenação e acompanhamento do plano estadual de recursos hídricos						
	1153	Desenvolvimento institucional						
	1153	Financiamento de ações do plano estadual de recursos hídricos						
3904	Saneamento para todos		S. Energia, RH.San.			10.000.000	10.000.000	
		Capacitação técnica e gerencial						
	1936	MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS						
	1595	Resíduos sólidos						
	1005	SANEBASE						
3905	Água e desenvolvimento		S. Energia, RH.San.			11.200.000	11.200.000	
	1598	Atendimento aos municípios em recursos hídricos, saneamento e energia						
	1572	Renovação e recuperação do parque de máquinas						
	1597	Água Limpa						
3906	Saneamento ambiental em mananciais de interesse regional		Multisetorial Sec. Habitação S. Energia, RH.San. S. Energia, RH.San.	1.470.000		24.854.000	26.324.000	
	1440	Mananciais do Alto Tietê						
		Recuperação e conservação de mananciais de interesse regional						
	1599	Recuperação e conservação dos mananciais do Alto Tietê						
3907	Combate às enchentes		S. Energia, RH.San.			199.680.000	548.083.000	747.763.000
		Barragem do Valo Grande						
	4030	Defesa civil em recursos hídricos						
		Desassoreamento e conservação de rios						
		Estudos de Macrodrenagem						
	1573	Implantação de reservatórios de retenção - Piscifões						
4033	Manutenção e operação de estruturas hidráulicas							
	1021	Obras na bacia do Alto Tietê						
3909	Universalização do abastecimento de água e esgoto sanitário urbano		S. Energia, RH.San.			12.461.156.000	3.214.900.000	15.676.056.000
	1602	Abastecimento de água						
	1603	Ampliação do tratamento de esgotos coletados						
	5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES						
	1604	Coleta de esgotos						
3910	Política Estadual de Saneamento		S. Energia, RH.San.			16.000.005	16.000.005	
		Estratégia para a universalização						
		Financiamento das ações do plano estadual de saneamento						
	4805	Informações de saneamento						
	1017	Plano Estadual de Saneamento						
3911	Conservação de várzeas e parques		S. Energia, RH.San.	3.452.800		18.127.200	21.580.000	
		Implantação e ampliação de parques						
	4029	Manutenção e conservação de parques						
3912	Desenvolvimento e proteção de águas subterrâneas		S. Energia, RH.San.			5.245.150	5.245.150	
	5402	Controle e aproveitamento						
		CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES						
		Uso sustentado do Aquífero Guarani						
3913	Nossas Águas		S. Energia, RH.San.				53.167.550	53.167.550
		Desenvolvimento do uso racional de recursos hídricos						
		Desenvolvimento e aplicação dos instrumentos de gestão						
		Desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos						
	5415	Informações de recursos hídricos						
		Monitoramento dos recursos hídricos						
	1625	Planejamento de recursos hídricos						
3914	Prevenção e defesa contra erosão		S. Energia, RH.San.			5.245.150	5.245.150	
		Estudos e projetos						
	5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES						
3915	Racionalização do uso da água potável		S. Energia, RH.San.			400.000	400.000	
	5402	Adequação do uso da água						
		CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES						
3916	Gerenciamento de informações		S. Energia, RH.San.			300.000	300.000	
	5402	Consolidação de informações						
3920	Política estadual de mineração		S. Energia, RH.San.			1.200.000	1.200.000	
		Desenvolvimento tecnológico na área minerária						
		Mapeamento geológico						
	5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES						
		Sistema de acompanhamento da produção mineral						
3921	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA		S. Energia, RH.San.					
	5403	INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS						
3923	ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO		S. Energia, RH.San.					
	1931	GESTÃO ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LUZ PARA TODOS						
3925	Sistema de geração de energia elétrica		S. Energia, RH.San.				260.738.600	260.738.600
	1615	ADEQ.USINA HENRY BORDEN ESTR.HIDR.ASSOCIADAS						
	1616	AMPLIAÇÃO MODERN.USINA TERMOELÉT.PIRATININGA						
	1617	AMPLIAÇÃO MODERN.PEQ.CENTRAIS HIDROELÉTRICAS						
	1618	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO UNID. GERADORAS						
	1618	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO UNID. GERADORAS						
	5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES						
3928	SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.		S. Energia, RH.San.					
	1005	SANEBASE						
Soma dos valores previstos no PPA 2004-2007, em programas de interesse aos recursos hídricos, R\$				7.046.968.844	13.587.259.151	5.642.115.946	6.582.256.356	32.858.600.297

2.2. Estimativa de recursos financeiros estaduais alocáveis para aplicação no PERH 2004/2007

Verificou-se que, na definição do volume de recursos que pode ser reunido para a implementação das ações previstas no PERH 2004-2007, a simples análise do PPA não era suficiente. Com efeito, o PPA contempla apenas os recursos previstos nos seus programas, não contendo as informações acerca da fonte de recursos e a natureza de despesas. Tampouco, a distribuição dos investimentos através das inúmeras Ações previstas nesses programas.

Utilizaram-se então os dados do orçamento estadual de 2004 e 2007, efetuando-se uma comparação com os recursos previstos no PPA para orientar a extrapolação da média desses 2 anos para os 4 anos de vigência do PERH.

Os grupos de despesa do orçamento do Estado são:

Código 1: Pessoal e Encargos Sociais;

Código 2: Juros e Encargos da Dívida;

Código 3: Outras Despesas Correntes;

Código 4: Investimentos;

Código 5: Inversões Financeiras;

Código 6: Amortização da Dívida; e

Código 9: Reserva de Contingência (*)

(*) Observação: O código 9, embora reservado para discriminar a reserva de contingência, foi utilizado no arquivo interno do Consórcio JMR-Engecorps com a finalidade de discriminar as despesas de investimento das empresas estatais.

Quanto às fontes de recursos, a classificação adotada no orçamento estadual é a seguinte:

Código 1: Recursos Tesouro do Estado;

Código 2: Recursos Vinculados Estaduais;

Código 3: Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa;

Código 4: Recursos Próprios - Administração Indireta;

Código 5: Recursos Vinculados Federais;

Código 6: Outras Fontes de Recursos; e

Código 7: Recursos de Operações de Créditos.

A análise dos orçamentos estaduais de 2004 e 2005 foi efetuada para os 57 programas preliminarmente selecionados do PPA que – pela sua descrição – apresentam algum potencial de articulação com os programas de recursos hídricos. Considerando-se a natureza das despesas e as diferentes fontes de recursos, concluiu-se que esses programas continham a previsão orçamentária para 2004 e 2005, em investimentos (códigos 4 e 9), de apenas R\$ 2,8 bilhões (considerando-se os R\$ 1,7 bilhões de investimento das estatais), conforme pode ser observado no quadro síntese a seguir apresentado:

Quadro 2.2. – Análise dos 57 Programas preliminarmente selecionados do PPA contendo um potencial de articulação com recursos hídricos, segundo os grupo de despesas do orçamento estadual de 2004 e 2005

Grupo de Despesa		Orçamentos Anuais, R\$		
		2004	2005	2004 + 2005
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.462.834.830	438.792.971	1.901.627.801
2	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
3	Outras Despesas Correntes	1.314.619.986	843.617.806	2.158.237.792
4	Investimentos	486.425.387	551.385.041	1.037.810.428
5	Inversões Financeiras	769.546.073	500	769.546.573
6	Amortização da Dívida	-	-	-
7	Sem Discriminação no PPA	62.000.000	292.035.000	354.035.000
9	Estatais (Investimentos)	916.674.000	853.992.000	1.770.666.000
Soma		5.012.100.276	2.979.823.318	7.991.923.594

Fonte de dados: Orçamento do Estado de São Paulo, anos 2004 e 2005. Elaboração do quadro Consórcio JMR-Engecorps, 2005

Quadro 2.3 – Análise dos 57 Programas preliminarmente selecionados do PPA contendo um potencial de articulação com recursos hídricos, segundo as Fontes de Recursos do orçamento estadual de 2004 e 2005

Fonte de Recursos		Orçamentos Anuais, R\$		
		2004	2005	2004 + 2005
1	Recursos Tesouro do Estado	3.126.430.151	1.465.323.281	4.591.753.432
2	Recursos Vinculados Estaduais	43.933.516	54.712.110	98.645.626
3	Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa	89.141.990	61.564.122	150.706.112
4	Recursos Próprios - Administração Indireta	499.564.958	572.003.691	1.071.568.649
5	Recursos Vinculados Federais	462.744.319	90.980.274	553.724.593
6	Outras Fontes de Recursos	-	50.268.000	50.268.000
7	Recursos de Operações de Créditos	790.285.342	684.971.840	1.475.257.182
Soma		5.012.100.276	2.979.823.318	7.991.923.594

Fonte de dados: Orçamento do Estado de São Paulo, anos 2004 e 2005. Elaboração do quadro Consórcio JMR-Engecorps, 2005

O quadro a seguir apresenta essas mesmas informações comparando-se com os investimentos previstos no PPA 2004-07 e os detalhes acerca de cada um desses 57 programas são apresentados nas 11 páginas subseqüentes:

Quadro 2.4

Resumo dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos, nos Orçamentos de 2004 e 2005, e comparação com os valores previstos no PPA 2004-07

Programa	PPA 2004-07, R\$*			Orçamento SP, Cód. 4 - Investimentos, R\$			Orçamento SP, Cód. 1 a 7, R\$			
	Correntes	Capital	Soma	2004	2005	2004 e 2005	2004	2005	2004 e 2005	
914	PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	145.960.665	4.506.112	150.466.777	-	500.500	500.500	32.750.802	34.386.492	67.137.294
932	CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	2.433.859.816	347.172.150	2.781.031.966	12.123.943	350.000	12.473.943	1.589.462.107	11.004.252	1.600.466.359
933	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.847.329	12.138.400	47.985.729	2.100.000	2.000.000	4.100.000	10.202.500	10.588.956	20.791.456
1015	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	3.686.725	11.303.724	14.990.449	500	1.000	1.500	1.900.500	2.215.000	4.115.500
1020	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	227.174.219	297.368.131	524.542.350	70.470.677	114.575.294	185.045.971	126.093.214	137.401.607	263.494.821
1021	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	406.532.445	26.761.963	433.294.408	6.562.010	3.501.030	10.063.040	109.546.540	114.450.082	223.996.622
1301	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS-AGROINDÚSTRIA SÃO PAULO	387.909.727	15.203.976	403.113.703	1.755.905	303.684	2.059.589	86.703.395	71.319.183	158.022.578
1307	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL				4.031.275	16.428.547	20.459.822	97.879.817	119.514.490	217.394.307
1310	GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS	201.051.087	82.269.864	283.320.951	90.316	116.791	207.107	42.966.172	38.054.188	81.020.360
1311	DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE	110.601.515	51.569.795	162.171.310	891.038	867.886	1.758.924	33.264.848	32.209.627	65.474.475
1602	OTIMIZAÇÃO DO USO DA HIDROVIA TIETÉ-PARANÁ				20	20	40	3.382.516	5.166.920	8.549.436
1611	TRANSPosição DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - RODOANEL/FERROANEL		1.935.633.000	1.935.633.000	10	20	30	295.000.020	342.303.020	637.303.040
2506	PRÓ-LAR	543.096.799	4.321.121.627	4.864.218.426	-	500	500	537.761.953	1.209.804	538.971.757
2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	91.366.881	9.961.819	101.328.700	895.425	898.950	1.794.375	25.169.475	25.328.790	50.498.265
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	169.081.429	64.575.666	233.657.095	11.566.703	15.212.799	26.779.502	74.974.296	95.349.805	170.324.101
2604	GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	721.629.000	8.600.000	730.229.000	3.600.010	6.537.000	10.137.010	188.575.343	203.237.803	391.813.146
2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	6.854.292	2.270.000	9.124.292	116.360	-	116.360	1.849.052	1.703.528	3.552.580
2801	DEFESA CIVIL	4.632.757	9.367.243	14.000.000	4.000.010	5.000.010	9.000.020	5.840.419	6.612.525	12.452.944
2806	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	124.782.096	1.800.000	126.582.096	500.000	515.000	1.015.000	26.623.271	36.263.959	62.887.230
2817	GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE	438.950.479	54.050.646	493.001.125	691.000	1.080.690	1.771.690	63.608.341	91.383.561	154.991.902
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	30.880.000	460.000.000	490.880.000	56.652.832	8.000.000	64.652.832	65.433.384	17.769.709	83.203.093
2903	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	118.998.154	1.558.000	120.556.154	558.010	650.010	1.208.020	25.822.097	23.129.100	48.951.197
2904	SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS	157.389.600	1.949.220	159.338.820	420.000	804.460	1.224.460	36.617.768	47.684.614	84.302.382
2906	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	3.158.909	60.000.000	63.158.909	500.000	500.000	1.000.000	9.047.862	6.576.360	15.624.222
2907	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO	78.807.000	150.000	78.957.000	560.050	55.653.060	56.213.110	16.382.200	80.613.436	96.995.636
2908	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E CARTOGRÁFICAS	7.018.270	4.228.280	11.246.550	43.280	50.000	93.280	1.704.270	3.138.377	4.842.647
3705	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA	3.595.134	2.440.543	6.035.677	1.672.000	1.572.500	3.244.500	3.215.354	2.329.582	5.544.936
3903	POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		128.200.000	128.200.000	32.200.000	50.880.000	83.080.000	32.200.000	50.880.000	83.080.000
3904	SANEAMENTO PARA TODOS		10.000.000	10.000.000	1.000	2.500.000	2.501.000	1.000	32.500.000	32.501.000
3905	ÁGUA E DESENVOLVIMENTO		11.200.000	11.200.000	1.000.000	1.000.000	2.000.000	1.001.000	1.000.000	2.001.000
3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL				1.854.731	472.000	2.326.731	3.077.000	1.984.000	5.061.000
3907	COMBATE ÀS ENCHENTES				269.301.030	253.270.060	522.571.090	285.719.903	269.820.933	555.540.836
3913	NOSSAS ÁGUAS		53.167.550	53.167.550	2.267.252	5.143.230	7.410.482	2.267.253	5.143.230	7.410.483
3928	SANEAMENTO-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.				-	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000
3909	UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO URBANO				-	50.268.000	50.268.000			-
3909	UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO URBANO				1.000	1.334.000	1.335.000			-
3925	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.461.156.000	3.214.900.000	15.676.056.000	824.800.000	742.290.000	1.567.090.000	824.800.000	742.290.000	1.567.090.000
			260.738.600	260.738.600	91.873.000	60.100.000	151.973.000	91.873.000	60.100.000	151.973.000
Programas que não possuem discriminação da natureza de despesa relativa ao código 4, de Investimentos:										
808	Formação continuada de educadores – Teia do saber	449.105.918		449.105.918				111.324.516	102.457.542	213.782.058
931	Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos	366.391.298		366.391.298				77.006.254	73.287.804	150.294.058
1312	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA EXPORTAÇÃO							-	2	2
1601	Planejamento estratégico de transporte do Estado de São Paulo		834.000	834.000				-	-	-
2505	Gestão habitacional	2.724.000		2.724.000				381.000	281.000	662.000
2507	Regularização de núcleos habitacionais	12.210.384		12.210.384				2.229.740	2.329.740	4.559.480
2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	825.777	484.065	1.309.842				204.831	159.813	364.644
2803	GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	14.000.000		14.000.000				7.531.703	7.266.753	14.798.456
2804	RECOMPOSIÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E DA GESTÃO DE PESSOAS	162.004.000	120.004.000	282.008.000				20.078.270	13.388.960	33.467.230
2805	COMUNICAÇÃO SOCIAL	121.971.065	34.188	122.005.253				35.024.258	40.118.976	75.143.234
2901	PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	13.200.916	10.800	13.211.716				3.055.847	4.151.117	7.206.964
2905	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO	16.700.000	11.300.000	28.000.000				-	2.000.000	2.000.000
3910	POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO	16.000.005		16.000.005				32	1.000.010	1.000.042
3911	CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS E PARQUES	3.452.800	18.127.200	21.580.000				2.531.153	2.702.668	5.233.821
3912	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS		5.245.150	5.245.150				-	-	-
3914	PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EROSÃO		5.245.150	5.245.150				-	-	-
3915	RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA POTÁVEL	400.000		400.000				-	-	-
3916	GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES	300.000		300.000				8.000	8.000	16.000
3920	POLÍTICA ESTADUAL DE MINERAÇÃO	1.200.000		1.200.000				-	-	-
3921	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA							8.000	8.000	16.000
3923	ELETIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO								3.000.000	3.000.000
		20.094.506.491	11.625.490.862	31.719.997.353	1.403.099.387	1.405.377.041	2.808.476.428	5.012.100.276	2.979.823.318	7.991.923.594

(*) O PPA apresenta os valores de investimento para todo o Programa e suas Ações não contendo informações desagregadas a nível de Ações/Atividades.

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa					
						2004	2005	2004 + 2005						
808	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER	5148	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000.000	26.000.000	55.000.000	213.782.058	
					COORD. ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000.000	21.000.000	44.000.000		
					COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.948.560	15.000.000	29.948.560		
		COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-					
		COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.044.642	21.044.642	42.089.284					
		COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	2.000.000					
	5149	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	COORD. ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	2.000.000		
					COORD. ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	2.000.000		
					DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	800.000		
					COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	200.000	300.000		
					ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	400.000		
					COORD. ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	200.000		
	5150	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PESSOAL ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	20.000		
					COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.774	2.900	6.674		
					COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.517.540	10.000.000	20.517.540		
					COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-		
					ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	-	1.000.000		
					COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	3.000.000	8.000.000		
5151	REDE DO SABER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	COORD. ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000	2.000.000	4.500.000			
				COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	2.000.000			
				COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	500.000	1.000.000			
				COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-			
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	-	1.000.000			
				COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	3.000.000	8.000.000			
5152	VALORIZAÇÃO CONCESSÃO BOLSAS PROFIS. EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	COORD. ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000	2.000.000	4.500.000			
				COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	2.000.000			
				COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	500.000	1.000.000			
				SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	500	500			
				SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	500	500			
				SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.512.833	882.477	2.395.310			
914	PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	4833	APOIO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS	SECRETARIA DA SAÚDE	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	67.137.294	
					SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.069.352	17.169.657	34.239.009		
		4839	CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.985.483	3.619.393		6.604.876
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.964.010		2.964.010
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.000	1.015.000		2.030.000
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	-	500.000		500.000
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.672.783	60.112		2.732.895
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	-		-
		4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA DA SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.223.339	4.483.714		8.707.053
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.469.874	1.508.645		2.978.519
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.255.000		1.255.000
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	266.000		266.000
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.377	35.048		359.425
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.824.000	-		1.824.000
		4861	CAPACITAÇÃO APERFEIÇOAM.PROFISSIONAIS SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.992	541.347		1.085.339
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-		-
		5419	PESQUISA CIENTÍFICA TECNOLÓGICA ÁREA ENDEMIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.769	85.089		209.858
						SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	-		-
931	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4861	CAPACITAÇÃO APERFEIÇOAM.PROFISSIONAIS SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.373	462.373	924.746	150.294.058
						COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.596	250.586	501.182	
						COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.845	183.845	367.690	
						COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.240	31.000	73.240	
						COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	-	50.000	
4863	RESIDÊNCIA MÉDICA	SECRETARIA DA SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.017.200	72.360.000	148.377.200			

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa		
						2004	2005	2004 + 2005			
1015	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	SEC.DA CIÊNCIA.TECNOL..DESENV.ECON.E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000	1.000	281.000	4.115.500
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		1.000	1.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	500		500	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	1.250.000	1.750.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	180.000	380.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	72.000	122.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	450.000	950.000	
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000	261.000	551.000					
1020	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	SEC.DA CIÊNCIA.TECNOL..DESENV.ECON.E TURISMO	COORDENADORIA DE TURISMO	4	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	500.000		500.000	263.494.821
				1	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	136.640		136.640	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	25.000		25.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000		1.500.000	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000	45.000	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	20.000	37.567	57.567	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-		-	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000		18.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	10.000		10.000	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	30.000	8.750	38.750	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	5.000	7.500	12.500	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.500	6.500	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	69.296.677	114.489.674	183.786.351	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.961	899.336	1.985.297	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.962.636	479.693	30.442.329	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.290	337.657	671.947	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS		12.433	12.433	
				5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	120	120	240	
				5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10		10	
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.225.330	1.282.418	2.507.748					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.051.679	1.030.963	2.082.642					
3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.600	4.840	95.440					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.108	71.054	150.162					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.000		820.000					
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.718.830	7.199.030	13.917.860					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.885.454	5.762.494	11.647.948					
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	318.360	500	318.860					
3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.910	1.669.443	3.383.353					
3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.000	790.800	1.510.800					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000	209.539	440.539					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.112	65.112					
3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	29.880	18.750	48.630					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	100.000		100.000					
3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	5	INVERSÕES FINANCEIRAS	120		120					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.866.072	2.664.143	5.530.215					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.537	298.291	607.828					

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa			
						2004	2005	2004 + 2005				
1021 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	1929	PROJETOS DO FUNCET	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		1.000	1.000	223.996.622
	5267	MANUTENÇÃO ATUAL,INFRA-ESTR.E CAPACITAÇÃO IPT	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A/IPT	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.863.037	29.710.120	52.573.157	
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.860.000	14.866.706	35.726.706	
					4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.546.542	13.999.886	25.546.428	
					4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	2.362.000	2.100.000	4.462.000	
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.196.990	1.484.540	3.681.530	
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	10	10	20	
	5320	MELHORIA QUALIDADE PAUTA EXPORTAÇÃO DO ESTADO	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A/IPT	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.000	1.597.500	3.194.500	
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.000	1.269.026	2.419.026	
					4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.500	479.448	881.948	
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000	3.583.490	6.583.490	
	5322	PROMOÇÃO DIVULG.CAPAC.INFRA-EST.TECN.PAULISTA	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A/IPT	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	500.000	1.000.000	
	5501	ADAPTAÇÃO INFRA-ESTR.TECNOL.INSTITUTOS SCTDET	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A/IPT	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.451.427	10.650.000	21.101.427	
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000.000	9.193.545	18.193.545	
					4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.350.000	2.876.689	5.226.689	
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000.000	10.009.307	18.009.307	
	5528	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ÁREAS ESTRATÉGICAS	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A/IPT	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000.000	10.009.307	18.009.307	
					4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600.000	5.258.474	8.858.474	
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.953.000	3.648.418	7.601.418	
					4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.514.014	1.821.903	3.335.917	
4					RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	1.700.000	1.400.000	3.100.000		
7					RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS		20	20		
1					RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	2.500.000		2.500.000		
7					RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20		20		

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa	
						2004	2005	2004 + 2005		
1301 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS AGROINOVA SÃO PAULO	1165 CONSOLIDAÇÃO PÓLOS REG. DESENV. TÉCN. AGRONEG.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500	500	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.000.000	500	1.000.500
	1283 MODERNIZAÇÃO CERTIFICAÇÃO QUALID.LABORATORIAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	500	1.000	1.500
				7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	500	1.000	1.500
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500		500
				7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500		500
	4872 ANÁLISES LABORATORIAIS PARA A QUALIDADE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.547.874	4.257.565	9.805.439
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.361	1.185.772	2.286.133
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.471		318.471
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	169.259		169.259
	4873 CONHECIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.660.383	2.125.529	4.785.912
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	713.539	1.709.505	2.423.044
				5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	1		1
	4874 MULTIPLICAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.132.484	6.377.442	14.509.926
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.405.691	1.541.790	2.947.481
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.357	632.263	916.620
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	63.295	79.365	142.660
	4884 CONHECIMENTO BENS CAPITAL INFORM.AGRONEGÓCIOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.078.094	4.784.759	10.862.853
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.614.078	1.735.791	3.349.869
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.417	259.710	584.127
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	172.423	65.526	237.949
				5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	1		1
	4885 CONHECIMENTO EM GRÃOS E FIBRAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.513.989	6.377.446	14.891.435
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	591.208	679.571	1.270.779
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		414.145	414.145
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS		45.409	45.409
	4886 CONHECIMENTO EM HORTÍCOLAS AGRONEG.ESPECIAIS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.491.451	5.848.295	13.339.746
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.557.718	1.286.051	2.843.769
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	200.000		200.000
			5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		1	
4887 CONHECIMENTO POLÍT.PÚBL.DESENV.SUSTENTÁVEL	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.834.992	6.916.755	15.751.747	
			1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.607.108	1.754.188	3.361.296	
			3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		444.438	444.438	
			3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS		110.884	110.884	
			5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	1		1	
4888 CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.983.881	7.454.449	16.438.330	
			1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.583.904	3.076.388	5.660.292	
4889 CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.739.709	3.720.048	9.459.757	
			1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.481	664.477	1.247.958	
			5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	1		1	
4890 GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AGRONEGÓCIOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	754.020	785.351	1.539.371	
			3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.824		116.824	
			3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	149.924		149.924	
4891 QUALIDADE AÇÃO PÚBLICA CONHECIM.AGRONEGÓCIOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.579.520	2.125.524	4.705.044	
			1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.695.963	1.017.870	2.713.833	
			3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.730		487.730	
4892 TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.979.221	3.192.586	7.171.807	
			1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	666.021	647.291	1.313.312	

158.022.578

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa					
						2004	2005	2004 + 2005						
1307	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	1167	IMPLEMENTAÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.400.000	33.120.874	70.520.874		
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.200.000	30.695.924	48.895.924		
						7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	2.145.000	7.931.126	10.076.126		
		1386	DESENVOLVIMENTO SIST.PROD.FRUTAS C/ QUALIDADE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.155.000	7.824.600	8.979.600		
						5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1	2		
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.171.745	17.464.699	29.636.444		
	3					RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.533.000	867.000	3.400.000			
	4437	APOIO IMPL.PLANOS DESENV.RURAL.URB.MUNICIPAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	731.275	672.821	1.404.096			
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.159.677	14.596.751	30.756.428			
	4713	QUALIDADE AÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIMENTO RURAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.216.231	2.213.192	4.429.423			
5					RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1	2				
1310	GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS	1195	MELHOR CAMINHO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000.000	19.000.000	38.000.000		
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000	1.001.000		
		1255	PRÓ-ESTRADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000	1.000	2.001.000		
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000	1.000	1.501.000		
		1409	GALPÕES DOS AGRONEGÓCIOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.941.530	14.983.253	29.924.783		
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.063.282	3.411.775	7.475.057		
		1410	PONTES METÁLICAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.044	539.369	910.413		
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	90.316	116.791	207.107		
		1311	DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO / PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE	1340	ANÁLISE DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.226		676.226
								1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500	500
1397	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		500	500		
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.883		477.883		
1397	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.000	1.000		
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.883		477.883		
1398	CONTROLE ERRADICAÇÃO BRUCELOSE E TUBERCULOSE			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.145.350	2.928.185	4.073.535		
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.807	513.287	1.099.094		
4388	QUALIDADE AÇÃO PÚBLICA EM DEFESA AGROPECUÁRIA			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.540.824	7.544.500	16.085.324		
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.619.850	4.653.248	8.273.098		
4457	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE VEGETAIS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	445.519	423.693	869.212				
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458.733	417.780	876.513				
4458	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ANIMAIS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.157.025	9.764.336	21.921.361				
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.819.850	5.053.261	8.873.111				
1312	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA EXPORTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.379	465.644	880.023				
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	445.519	443.693	889.212				
1601	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA EXPORTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	1				
				5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	1				
1602	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	7										
1602	OTIMIZAÇÃO DO USO DA HIDROVIA TIETÊ PARANÁ	1291	ELIMINAÇÃO RESTR..OPERAC. HIDROV.TIETÊ PARANÁ	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS		20	20		
						2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	4	INVESTIMENTOS	20		20		
		4898	FOMENTO PARTIC.HID.TIETÊ PARANÁ TRANSP.CARGAS	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.199	67.199		
						2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.400		99.400		
		4910	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA HIDROVIA TIETÊ PARANÁ	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.099.701	5.099.701		
2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS					3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.283.096		3.283.096				

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa							
						2004	2005	2004 + 2005								
1611	TRANSPosição DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - RODOANEL/FERROANEL	1420	CONSTRUÇÃO DO RODOANEL MÁRIO COVAS	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	7	62.000.000	292.035.000	354.035.000	637.303.040				
					DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9	-	50.268.000	50.268.000					
					ADM. SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	10	20	30					
					ADM. SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	10	10	10					
					DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	5	213.000.000	213.000.000	213.000.000					
2505	GESTÃO HABITACIONAL	5053	CONSOLIDAÇÃO LEG.URBANÍSTICA EST.S.PAULO	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	331.000	231.000	562.000	662.000				
					DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	5	20.000.000	20.000.000	20.000.000					
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	50.000	50.000	100.000					
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	500	500	500					
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	500	500	500					
2506	PRÓ-LAR	1443	MORAR MELHOR	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	5	387.797.993	387.797.993	387.797.993	538.971.757				
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	5	2.278.960	2.278.960	2.278.960					
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	5	100.000.000	100.000.000	100.000.000					
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	5	46.469.000	46.469.000	46.469.000					
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	80.000	59.340	139.340					
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	136.000	149.464	285.464					
					SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	1.000.000	1.000.000	2.000.000					
2507	REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	5055	REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	2.229.740	2.329.740	4.559.480	4.559.480				
2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	5062	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	15.926.099	15.361.252	31.287.351	50.498.265				
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	7.502.829	8.119.182	15.622.011					
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	845.112	949.406	1.794.518					
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	895.425	898.950	1.794.375					
						5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	10	10	10					
2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4290	OPERAÇÃO MATA FOGO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	30.631	22.924	53.555	364.644				
						4323	MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIAS EDUC. AMBIENTAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	COORD.PLANEJ.AMB.estratégico E ED.AMBIENTAL	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO		3	92.000	49.079	141.079
						4360	ATUALIZAÇÃO CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	COORD.PLANEJ.AMB.estratégico E ED.AMBIENTAL	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO		3	82.200	87.810	170.010

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa		
						2004	2005	2004 + 2005			
2803	1462	PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.322.462	9.850.921	19.173.383
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	4.005.308	5.754.400	9.759.708
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.371.692	2.804.600	5.176.292
				COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		861.598	861.598
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	584.524	767.481	1.352.005
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.595.000	2.595.000
	1858	RECUPERAÇÃO DE ZONAS CILIARES DO EST.S.PAULO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000	1.865.172	3.865.172
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	500.000	741.828	1.241.828
	1859	DESENVOLVIMENTO ECOTURISMO REGIÃO M.ATLÂNTICA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000		900.000
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	2.268.000	2.430.000	4.698.000
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	3.384.000	2.250.000	5.634.000
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.512.000	1.620.000	3.132.000
	4292	APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.647	9.647	19.294
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.433	33.588	44.021
	4311	PESQUISA E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS NATURAIS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.684.338	19.917.778	35.602.116
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.564.030	8.984.994	18.549.024
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	723.712	806.129	1.529.841
	4332	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	50.000	200.000	250.000
				FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	189.314	489.314
	5060	MANUTENÇÃO CTO.EST.MANEJO ANIMAIS SILVESTRES	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.880	53.880
				FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	15.300		15.300
	5063	GESTÃO UNID.CONS.PROT.INTEG.USO SUSTENTÁVEL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.726	235.517	462.243
				FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000	235.390	369.390
				FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	315.001	24.000	339.001
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.639.300	10.177.081	12.816.381
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.310.008	6.785.211	8.095.219
				FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.630.647	5.800.000	12.430.647
				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		2.800.000	2.800.000
FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.				1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000	2.603.048	4.603.048	
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	912.873	1.204.902	2.117.775	
FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.				1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.437	1.042.994	1.557.431	
FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.385.288	960.242	5.345.530				
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	78.870	245.090	323.960				
FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	365.700		365.700				

170.324.101

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa															
						2004	2005	2004 + 2005																
2604	GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1359	FINANCIAMENTO DE PROJ. AMBIENTAIS PELO FECOP	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	5	INVERSOES FINANCEIRAS	-	500	500	391.813.146										
			5064	ATENDIMENTO DEMANDAS PÚBL. QUESTÕES AMBIENTAIS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.225.728	18.351.734	37.577.462											
			5065	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4	CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.009.000		5.291.510	8.300.510								
													4		RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.276.416	2.779.401	4.055.817				
																		2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000	140.840	780.840
																						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3
			5066	SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ATIVID.CETESB	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4	CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.165.672		23.067.111	47.232.783								
													4		RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.781.000	6.651.134	10.432.134				
																		2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.604.384	3.493.553	5.097.937
													1		RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					811.000	177.029	988.029
																		1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.018.000		2.018.000
													1		RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					32.119.544	27.017.831	59.137.375
																		4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.429.620	16.535.279	20.964.899
													1		RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS					10	4.500.000	4.500.010
			4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.879.168	4.091.899	5.971.067															
							2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	957.000	3.218.349	4.175.349											
			2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	4	INVESTIMENTOS					3.600.000	2.037.000	5.637.000											
							1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.152.693	475.624	4.628.317											
			7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20	20	40											
							1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.713.120	33.135.076	67.848.196											
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.431.000	9.554.116	14.985.116																		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.304.640	5.018.364	7.323.004														
2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.163.000	254.296	1.417.296														
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.892.000		2.892.000														
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					27.102.936	25.870.847	52.973.783														
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.241.000	7.459.560	11.700.560														
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.799.392	3.918.184	5.717.576														
				2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	905.000	198.546	1.103.546														
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.253.000		2.253.000														
				2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.304.692	755.551	2.060.243	3.552.580							
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											-	570.369	570.369								
														4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000	57.260	165.260			
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES																100.000	44.000	144.000			
														1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4		INVESTIMENTOS	100.000		100.000			
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS																16.360		16.360			
														1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	77.115	162.115			
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000	199.233	334.233																		
				2801	DEFESA CIVIL	CASA CIVIL	1	CASA MILITAR	CASA CIVIL	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	4.000.000	5.000.000	9.000.000	12.452.944							
5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS												10	10								
														1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000			
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES																341.420	387.747	729.167			
														1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651.800	273.985	925.785			
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES																56.800	50.800	107.600			
														5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	10	20			
5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS																10		10			
														1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.305	91.305	182.610			
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES																199.074	808.668	1.007.742			

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa					
						2004	2005	2004 + 2005						
2803	GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	5351	APOIO À IMPLM.PNAGE (EMPRESTIMO BID ESTADOS)	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	100.000	500.000	14.798.456	
		5352	FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIED.C/O PODER PÚBLICO	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	616.000	666.000		
		5353	GESTÃO ESTRATÉGICA	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	1.160.000	4.160.000		
		5354	MELHORIA DA GESTÃO DO ESTADO	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.581.703	4.251.053	7.832.756		
		5355	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000	749.700	1.199.700		
		5356	ASSESSORAMENTO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	390.000	440.000		
2804	RECOMPOSIÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E DA GESTÃO DE PESSOAS	1560	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA REC.HUMANOS GOV.ESTADO	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000	33.467.230	
		5332	RECRUTAMENTO NOVOS SERVIDORES ADM.ESADUAL	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	200.000		
		5333	REESTRUTURAÇÃO ÓRGÃOS SETORIAIS REC.HUMANOS	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	110.500	210.500		
		5357	CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO SERVID.PÚBLICOS	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.878.270	13.178.460	28.056.730		
		5358	APOIO À REALIZAÇÃO TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.258	118.976	143.234		
2805	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5359	COORDENAÇÃO EXECUÇÃO AÇÕES COMUN.GOV.ESTADO	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000	34.000.000	64.000.000	75.143.234	
		5576	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000	2.000.000	4.000.000		
										SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.000.000	2.000.000		4.000.000
										SECRETARIA DA SAÚDE	1.000.000	2.000.000		3.000.000
2806	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	5334	AVALIAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000		550.000	62.887.230	
		5335	PREMIAÇÃO INOVAÇÕES GESTÃO PÚBLICA PAULISTA	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000	72.500	442.500		
										4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4		INVESTIMENTOS
		5336	PUBLICAÇÃO DA REVISTA PARA O GESTOR PÚBLICO	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		1		
		5360	ADMINISTRAÇÃO ESTÁGIOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.070.973	9.935.280	12.006.253		
										1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		5361	ASSESSORIA TÉCNICO GERENCIAL	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.287.595	2.594.510	4.882.105		
		5362	PRODUÇÃO DIVULG. INF.TEC.GEREN.ADM.PÚBLICA	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000	252.200	702.200		
		5363	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.500.514	4.700.000	10.200.514		
										4	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		5364	PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	338.640	458.640		
										4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		5365	PUBLICAÇÃO DO PERFIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000		
		5366	RESIDÊNCIA MÉDICA APERFORMAMENTO PROFISSIONAL	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		1		
5472	APOIO TÉC.-ADM.FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	CASA CIVIL	FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.493.935	5.242.266	8.736.201				
								4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.250.251	3.841.664	6.091.915
								1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.287.210	3.175.484	5.462.694
								1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.737.001	1.737.001	3.474.002
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	500.000	500.000	1.000.000								

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa			
						2004	2005	2004 + 2005				
2817	GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE	1703	IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO PRÓ-SOCIAL	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.004.000	3.004.000
						1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.827.000	2.827.000
		1723	DESENV.SIST.INFORMAÇÕES SOBRE A S.TRANSPORTES	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	AG.REG.SERV.PÚBL.DELEG.TRANSP.EST.S.P.-ARTESP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.360	2.114.474	3.239.834
						2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	4	INVESTIMENTOS		200.000	200.000
		1832	IMPL.CAD.NAC.IMÓVEIS RURAIS E SIST.OUVIDORIA	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	FUND.INST. TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA-ITESP	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		24.600	24.600
						5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS		40	40
		1844	MODERNIZ.SIST.INF.STM/EMP.VINC.VOLT.PÚBLICO	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		250.000	250.000
		1848	IMPLANT.POUPATEMPO-ASSIST.JUD.PORTAL INTERNET	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	4	INVESTIMENTOS		606.050	606.050
						3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000	120.000
		1850	IMPLANTAÇÃO SISTEMA GESTÃO CONHECIMENTO IPT	SEC.DA CIÊNCIA.TECNOL.,DESENV.ECON.E TURISMO	INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP/S/A/IPT	2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000		275.000
						4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.023.000	1.023.000
		5372	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS POSTOS POUPATEMPO	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.470.000	80.132.416	140.602.416
		5492	DISPONIBILIZAÇÃO UM PORTAL SERVIÇOS PÚBLICOS	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	586.000	586.000	1.172.000
		5546	DISPONIBILIZAÇÃO SERV.INFORM.WEB P/ SOCIEDADE	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000	40.000
		5553	IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE PORTAIS	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	120.000	245.000
						4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	2.000	4.000
						4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS		90.000	90.000
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					4	INVESTIMENTOS		1.000	1.000		
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					4	INVESTIMENTOS		100.000	100.000		
5554	DESENVOLVIMENTO PORTAL SERV. SEC. AGRICULTURA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000	42.000	84.000		
5568	IMPLANT.PORTAL SERV.ELETRÔNICOS À COMUNIDADE	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.724	42.724	85.448		
5570	MODERNIZ. PROC. PREST.SERV.PÚBL. ÁREA CULTURA	SECRETARIA DA CULTURA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.257	249.257	498.514		
2901	PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.347	2.242.937	3.356.284		
				1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.030	1.800.000	3.400.030		
5465	ELABORAÇÃO ACOMPANHAM.ORÇAMENTOS DO ESTADO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.470	108.180	450.650		
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	FUNDO DES.ECO.SOCIAL.PONTAL.PARANAPANEMA	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		100	100		
				1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		5.500.000	3.000.000	8.500.000	
				1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		45.652.732		45.652.732	
				1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.780.549	9.769.706	18.550.255		
				1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	5.500.000	5.000.000	10.500.000		
4477	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO MUNICÍPIOS	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	6		

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa			
						2004	2005	2004 + 2005				
2903	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	4488	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.900.301	566.003	3.466.304
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.587	25.587	51.174
						5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	10	20
						5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	10	10	20
						4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.938	177.000	1.432.938
		5464	SUPORTE IMPLM.GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000	48.000	96.000
						4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.400	119.400	428.800
		5466	CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS.	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.760	31.760	63.520
						4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.600		170.600
		5511	AÇÕES INFORMATIZADAS DO CEPAM	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	240.000		240.000
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.910.800	11.094.000	23.004.800
						4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.605.080	5.606.000	11.211.080
4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.420.761	2.711.677	5.132.438		
5512	GESTÃO DO CEPAM	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.850	2.099.653	2.685.503		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	318.000	650.000	968.000		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.368.200	10.452.000	12.820.200		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.042.858		3.042.858		
2904	SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	FUND.SIST. EST. ANÁLISE DE DADOS - SEADE	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.700		353.700		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	200.000		200.000		
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.129.458	23.509.414	44.638.872		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.756.352	10.047.716	15.804.068		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.148.000	1.471.824	3.619.824		
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.399.200	1.399.200	2.798.400		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	220.000	804.460	1.024.460		
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.000.000	1.000.000		
2905	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.000.000	1.000.000		
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.000.000	1.000.000		
2906	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500.000	4.368.750	12.868.750		
				7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	500.000	500.000	1.000.000		
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.420	1.506.420	1.512.840		
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.442	201.190	242.632		

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa		
						2004	2005	2004 + 2005			
2907 SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL /METROPOLITANO	1815 FINANCIAMENTO DESENV.REGIÕES METROP.-FUMEFI	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		52.653.000	52.653.000	
	1863 DESENVOLV.PROJ.INTERESSE REG.METROP.CAMPINAS	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000	
	1885 PROJETOS FUNDO DES.REG.METROPOLITANA CAMPINAS	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS-AGEMCAMP		1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		1.500.000	1.500.000
	5473 PLANEJAMENTO P/O DESENV.REG.METROPOLITANAS		SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP. S.A-EMPLASA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.116.500	6.192.686	10.309.186
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.789.510	5.237.810	8.027.320
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	200.000	1.500.000	1.700.000
					4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.520	536.696	875.216
					4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.500	366.629	518.129
					7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS		20	20
					4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
	5474 SISTEMAS ACOMP.ANALÍSE REG.METROPOLITANAS		SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP. S.A-EMPLASA	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20		20
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.116.500	6.192.685	10.309.185
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.769.500	2.447.075	5.216.575
					4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.500	536.695	875.195
					1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	10		10
					4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.500		151.500
					4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	60.000		60.000
5577 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGEMCAMP		SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS-AGEMCAMP	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	350.000	700.000	
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	100	200	
				4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	40	40	80	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000		100.000	
5578 PLANEJAMENTO METROPOLITANO EST.S.PAULO		SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	250.000		250.000	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	3.100.000	3.200.000	
2908 SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E CARTOGRÁFICAS	5509 PLANO CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.361.300	2.850.148	4.211.448	
	5510 GEOPROCESSAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.720	65.900	130.620	
				3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	43.280	50.000	93.280	
3705 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA	1103 PROJETOS FUNDO DESENV.METROP.B.SANTISTA-RMBS	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.572.000	1.572.000	3.144.000	
	1107 PROJETOS INTERESSE REGIÃO METROP.B.SANTISTA	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	AGÊNCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.687	10.687	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.000		670.000	
	4297 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGEM	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	AGÊNCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.403	452.866	940.269	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.091	203.496	397.587	
3903 POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1153 FINANCIAMENTO AÇÕES PLANO EST.REC.HÍDRICOS	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	4	INVESTIMENTOS	32.200.000	47.880.000	80.080.000	
	1594 COORDENAÇÃO ACOMP.PLANO EST. REC.HÍDRICOS	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	3.000.000	3.000.000	
3904 SANEAMENTO PARA TODOS	1005 SANEABASE	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.000		1.000	
	1595 RESÍDUOS SÓLIDOS	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	0	2.000.000	2.000.000	
	1936 MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	SECRETARIA DA SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000.000	30.000.000	
3905 ÁGUA E DESENVOLVIMENTO	1572 RENOVAÇÃO RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	500.000		500.000	
	1572 RENOVAÇÃO RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000		1.000	
	1596 ATENDIMENTO MUNIC.EM REC.HÍD.SANEAM.ENERGIA	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	1.000.000	1.000.000	
3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL	1597 ÁGUA LIMPA	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.000.000		1.000.000	
	1440 MANANCIAIS DO ALTO TIETÉ	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	CIA.DESENV.HABITAC.URBANO EST.SP-CDHU	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	INVESTIMENTOS	1.000	1.334.000	1.335.000	
	1599 RECUPERAÇÃO CONSERV. MANANCIAIS ALTO TIETÉ	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA.REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	599.731	343.000	942.731	
				1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.255.000	129.000	1.384.000	
1	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	870.269	120.000	990.269					
1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.000	58.000	409.000					

Quadro 2.5

Identificação dos Programas de potencial interesse em Recursos Hídricos a partir dos Orçamentos de 2004 e 2005

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Soma do Programa				
						2004	2005	2004 + 2005					
3907	COMBATE ÀS ENCHENTES	1021	OBRAS NA BACIA DO ALTO TIETÉ	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	96.716.030	168.401.030	265.117.060	555.540.836
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	141.585.000	61.369.000	202.954.000	
		1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	132.000	132.000					
		1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	23.500.000	23.500.000					
		5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	5.000.000	30	5.000.030					
3909	UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO URBANO	1602	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	CIA.SANEAMENTO BÁSICO EST.S.PAULO-SABESP	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	INVESTIMENTOS	119.800.000	154.676.000	274.476.000	1.567.090.000
						7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	9	INVESTIMENTOS	210.120.000	95.203.000	305.323.000	
		7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	9	INVESTIMENTOS	126.072.000	63.417.000	189.489.000					
		4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	INVESTIMENTOS	71.880.000	30.927.000	102.807.000					
1603	AMPLIAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTOS COLETADOS	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	CIA.SANEAMENTO BÁSICO EST.S.PAULO-SABESP	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	9	INVESTIMENTOS	189.108.000	273.646.000	462.754.000			
				4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	INVESTIMENTOS	107.820.000	124.421.000	232.241.000			
3910	POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO	1017	PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.000.000	1.000.000	1.000.042
						5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	10	40	
3911	CONSERVAÇÃO DE VARZEAS E PARQUES	4029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.531.153	2.702.668	5.233.821	5.233.821
						1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	2	2	
3913	NOSSAS ÁGUAS	1625	PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	-	5.143.230	5.143.230	7.410.483
						7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	2.267.252	-	2.267.252	
		5415	INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	-	1	
3914	PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EROSIÃO	5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	-	-	7	-	-	-	-	-	
3915	RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA POTÁVEL	5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	-	-	7	-	-	-	-	-	
3916	GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES	5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	16.000	16.000
3920	POLÍTICA ESTADUAL DE MINERAÇÃO	5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	-	-	7	-	-	-	-	-	
3921	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA	5403	INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	16.000	16.000
3923	ELETTRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	1931	GESTÃO ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LUZ PARA TODOS	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3.000.000	3.000.000	3.000.000
3925	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1615	ADEQ.USINA HENRY BORDEN ESTR.HIDR.ASSOCIADAS	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	EMAE-EMPRESA METROP.ÁGUAS E ENERGIA S.A.	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	INVESTIMENTOS	5.582.000	4.720.000	10.302.000	151.973.000
						4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	INVESTIMENTOS	25.716.000	27.580.000	53.296.000	
						4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	INVESTIMENTOS	5.575.000	2.800.000	8.375.000	
						7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	9	INVESTIMENTOS	55.000.000	20.000.000	75.000.000	
		4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	INVESTIMENTOS	-	5.000.000	5.000.000					
5402	CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	-	-	7	-	-	-	-	-		
3928	SANEAMENTO-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR	1005	SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Soma, R\$										5.012.100.276	2.979.823.318	7.991.923.594	7.991.923.594

Por fim, essa listagem foi submetida a um novo filtro, em nível de Ações/Projetos que integram os 57 programas, visando identificar aquelas que se aproximam das intervenções mais diretamente vinculáveis ao PERH e considerando-se apenas as despesas de investimento. Quando não identificados devidamente no PPA, ou no orçamento, os mesmos foram considerados como sendo pertencentes à categoria de “Investimentos”. Não foram computadas também, no Programa de investimentos, as Ações/Projetos caracterizadas como não enquadráveis no PERH, como por exemplo: Coleta de esgotos; Abastecimento de água; Construção do Rodoanel Mário Covas; Fundo de melhoria das Estâncias; Manutenção atual infra-estrutura e capacitação do IPT; Capacitação de profissionais de ensino fundamental; dentre outros.

Dessa filtragem restaram 27 Programas de interesse ao PERH, com recursos de investimentos previstos nos orçamentos. Com base nessa listagem estimaram-se os recursos financeiros que poderiam ser disponíveis para aplicação parcial ou integral nos programas do PERH 2004-2007. Para tal, cada Projeto/Atividade foi analisada adotando-se os critérios de projeção dos valores observados no período 2004-05 para o período do PERH, de 4 anos.

Por exemplo, com relação aos recursos para o programa “Combate a enchentes (Projeto/Atividade: Obras na bacia do Alto Tietê)” considerou-se investimento nulo em 2006 e 2007 tendo em vista a conclusão das obras em andamento com o financiamento do JBIC. Mas, quanto a “Projeto/Atividade: Implantação reservatórios retenção – Piscinões” desse mesmo programa considerou-se que os investimentos em 2006 e 2007 teriam o mesmo ritmo observado em 2004-05. Para quase todos os demais Projetos/Atividades foram adotados para 2006-07 os mesmos valores observados no período 2004-05, à exceção do “projeto Água Limpa” do DAEE, para o qual adotou-se o valor global de R\$ 100.000.000,00 correspondente ao investimento previsto para esse período.

Por outro lado, nem todos os valores podem ser alocados para o PERH, pois, os recursos previstos nos orçamentos estão associados a programas e projetos/atividades que nem sempre estão contemplados no PERH. São programas e projetos/atividades que seguem a dinâmica própria de planejamento dos diversos órgãos do Estado, propostos pelos seus setores técnicos, preocupados com as respectivas atribuições específicas. Esses técnicos nem sempre estão familiarizados com o sistema de planejamento adotado pelo setor de recursos hídricos.

Assim sendo, é muito provável que esses programas (do orçamento do Estado) não tenham sido contemplados nos Planos de Bacias elaborados pelas UGRHs e portanto, não incluídos no PERH. Por ocasião do cotejo do programa de investimentos do PERH com os recursos disponíveis, deve-se – por uma questão de coerência – excluí-los, pois, os recursos do orçamento possuem uma destinação diferente dos programas do PERH.

Em face da falta de informações mais completas quanto aos programas e projetos/atividades do orçamento estadual não incluídos no PERH, arbitrou-se uma porcentagem para cada um visando destacar a verba alocável para atendimento aos programas de interesse ao PERH. Os programas cujos investimentos não restam dúvidas quanto à sua inclusão nos investimentos do PERH foram contemplados com o percentual de 100%. Noutros, a porcentagem é variável, de 0%, 10% ou 20%.

O quadro a seguir apresenta uma síntese desses 27 programas selecionados, resultando uma disponibilidade financeira no orçamento estadual, de R\$ 1,5 bilhões para o período 2004-07.

Quadro 2.6. – Volume de investimentos em Ações/Projetos, de 27 Programas selecionados do PPA contendo um potencial de articulação com PERH, segundo Fontes de Recursos do orçamento do Estado, de 2004 e 2005

Fonte de recursos, R\$	2004	2005	Projeção para 2006 e 2007	2004 a 2007	Alocável ao PERH, R\$
1 Recursos de Tesouro do Estado	238.998.866	178.546.081	312.590.947	730.135.894	447.311.000
2 Recursos vinculados estaduais	32.200.020	47.880.000	80.080.020	160.160.040	160.160.000
3 Recursos vinculados - Fundo Especial de Despesa	1.087.575	1.542.511	2.630.086	5.260.172	948.000
4 Recursos próprios - Administração indireta	86.254.720	46.824.730	133.079.450	266.158.900	221.135.000
5 Recursos vinculados federais	5.000.020	50	5.000.070	10.000.140	10.000.000
6 Outras fontes de recursos	–	–	–	–	–
7 Recursos de operações de crédito	235.689.321	248.838.424	219.410.685	703.938.430	659.692.000
Soma, R\$	599.230.522	523.631.796	752.791.258	1.875.653.576	1.499.246.000

Fonte de dados: Orçamento do Estado de São Paulo, 2004 e 2005. Elaboração do quadro Consórcio JMR-Engecorps, 2005

Informações mais detalhadas podem ser visualizadas nos quadros seguintes, juntamente com os critérios adotados na projeção desses valores para o período de 4 anos do PERH.

Quadro 2.7

Volume de investimentos em Ações/Projetos dos 27 Programas do PPA contendo um potencial de articulação com PERH, segundo Fontes de Recursos do orçamento do Estado, de 2004 e 2005 e Projeções para o período 2004-07

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Distrib Regional	PERH Sim/Não	Multiplicador para 2006-07	Projeções para 4 anos, R\$		% Alocável ao PERH	Alocável ao PERH, R\$ 2004 a 07				
						2004	2005	2004 a 2005				2006 a 07	2004 a 07						
933	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4856	ESTUDOS E PESQUISA DE INTERESSE SAÚDE PÚBLICA	Sec. Saúde	COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	100.000		100.000	23	PERH	1	100.000	200.000	20%	40.000
1015	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	1191	REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DESENV.V.RIBEIRA	Sec. Fazenda	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		1.000	1.000	11	PERH	1	1.000	2.000	0%	-
1015	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	1191	REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DESENV.V.RIBEIRA	Sec. Fazenda	FUNDO DE DESENV.ECON.SOCIAL DO V. DO. RIBEIRA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	500		500	11	PERH	1	500	1.000	0%	-
1020	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1752	CRIAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS	Sec.Ciencia, Tecnol.Desenv. Econom. Turismo	Est. Ferro Campos do Jordão	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	25.000		25.000	1	PERH	1	25.000	50.000	0%	-
1020	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1754	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TURÍSTICOS	Sec.Ciencia, Tecnol.Desenv. Econom. Turismo	Est. Ferro Campos do Jordão	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	20.000	37.567	57.567	1	PERH	1	57.567	115.134	0%	-
1020	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5315	ARTICULAÇÃO ESTÍMULO EDUC.AMBIENTAL E TURISMO	Sec.Ciencia, Tecnol.Desenv. Econom. Turismo	FUND.PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	318.360	500	318.860	6	PERH	1	318.860	637.720	0%	-
1021	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	5528	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ÁREAS ESTRATÉGICAS	Sec.Ciencia, Tecnol.Desenv. Econom. Turismo	IPT	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	2.500.000		2.500.000	23	PERH	1	2.500.000	5.000.000	10%	500.000
1021	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	5528	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ÁREAS ESTRATÉGICAS	Sec.Ciencia, Tecnol.Desenv. Econom. Turismo	IPT	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	1.700.000	1.400.000	3.100.000	23	PERH	1	3.100.000	6.200.000	10%	620.000
1021	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	5528	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ÁREAS ESTRATÉGICAS	Sec.Ciencia, Tecnol.Desenv. Econom. Turismo	IPT	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS		20	20	23	PERH	1	20	40	0%	-
1301	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS-AGROINNOVA SÃO PAULO	4887	CONHECT MENTO POLIT.PUBL.DESENV.SUSTENTÁVEL	Sec. Agricult. Abastecimento	Ag.Paul. Tecnol. Agronegócios-APTA	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS		110.884	110.884	23	PERH	1	110.884	221.768	0%	-
1307	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	1167	IMPLEMENTAÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	Sec. Agricult. Abastecimento	CATI	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.155.000	7.824.600	8.979.600	23	PERH	1	8.979.600	17.959.200	20%	3.592.000
1307	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	1167	IMPLEMENTAÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	Sec. Agricult. Abastecimento	CATI	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	2.145.000	7.931.126	10.076.126	23	PERH	1	10.076.126	20.152.252	20%	4.030.000
1602	OTIMIZAÇÃO DO USO DA HIDROVIA TIETÉ-PARANÁ	1291	ELIMINAÇÃO RESTR. OPERAC. HIDROV.TIETÉ PARANÁ	Sec. Transportes	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	4	INVESTIMENTOS	20		20	23	PERH	1	20	40	0%	-
1602	OTIMIZAÇÃO DO USO DA HIDROVIA TIETÉ-PARANÁ	1291	ELIMINAÇÃO RESTR. OPERAC. HIDROV.TIETÉ PARANÁ	Sec. Transportes	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS		20	20	23	PERH	1	20	40	0%	-
2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	5062	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS	Sec. Meio Ambiente	COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	895.425	898.950	1.794.375	23	PERH	1	1.794.375	3.588.750	20%	718.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	1462	PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	Sec. Meio Ambiente	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	584.524	767.481	1.352.005	Litoral	PERH	1	1.352.005	2.704.010	20%	541.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	1462	PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	Sec. Meio Ambiente	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	4.005.308	5.754.400	9.759.708	Litoral	PERH	1	9.759.708	19.519.416	20%	3.904.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	1858	RECUPERAÇÃO DE ZONAS CILIARES DO EST.S.PAULO	Sec. Meio Ambiente	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	500.000	741.828	1.241.828	23	PERH	1	1.241.828	2.483.656	20%	497.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	1859	DESENVOLVIMENTO ECOTURISMO REGIÃO M.ATLÂNTICA	Sec. Meio Ambiente	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	2.268.000	2.430.000	4.698.000	Litoral	PERH	1	4.698.000	9.396.000	20%	1.879.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	1859	DESENVOLVIMENTO ECOTURISMO REGIÃO M.ATLÂNTICA	Sec. Meio Ambiente	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	3.384.000	2.250.000	5.634.000	Litoral	PERH	1	5.634.000	11.268.000	20%	2.254.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	4311	PESQUISA E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS NATURAIS	Sec. Meio Ambiente	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	50.000	200.000	250.000	23	PERH	1	250.000	500.000	20%	100.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	4332	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Sec. Meio Ambiente	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	15.300		15.300	23	PERH	1	15.300	30.600	0%	-
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	5063	GESTÃO UNID.CONS.PROT.INTEG.USO SUSTENTÁVEL	Sec. Meio Ambiente	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		2.800.000	2.800.000	23	PERH	1	2.800.000	5.600.000	20%	1.120.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	5063	GESTÃO UNID.CONS.PROT.INTEG.USO SUSTENTÁVEL	Sec. Meio Ambiente	Adm. Sup. Secretaria e da Sede	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	78.870	245.090	323.960	23	PERH	1	323.960	647.920	20%	130.000
2603	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	5063	GESTÃO UNID.CONS.PROT.INTEG.USO SUSTENTÁVEL	Sec. Meio Ambiente	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	365.700		365.700	23	PERH	1	365.700	731.400	20%	146.000
2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	4365	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Sec. Meio Ambiente	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	100.000		100.000	23	PERH	1	100.000	200.000	0%	-
2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	4365	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Sec. Meio Ambiente	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	16.360		16.360	23	PERH	1	16.360	32.720	0%	-
2801	DEFESA CIVIL	1152	MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DEF.CIVIL	CASA CIVIL	CASA MILITAR	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	4.000.000	5.000.000	9.000.000	23	PERH	1	9.000.000	18.000.000	10%	1.800.000
2801	DEFESA CIVIL	1152	MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DEF.CIVIL	CASA CIVIL	CASA MILITAR	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS		10	10	23	PERH	1	10	20	0%	-
2801	DEFESA CIVIL	5348	DESENVOLVIMENTO CULT.PREVENÇÃO ACIDENTES	CASA CIVIL	CASA MILITAR	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	10		10	23	PERH	1	10	20	0%	-

Quadro 2.7

Volume de investimentos em Ações/Projetos dos 27 Programas do PPA contendo um potencial de articulação com PERH, segundo Fontes de Recursos do orçamento do Estado, de 2004 e 2005 e Projeções para o período 2004-07

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Distrib Regional	PERH Sim/Não	Multiplicador para 2006-07	Projeções para 4 anos, R\$		% Alocável ao PERH	Alocável ao PERH, R\$ 2004 a 07				
						2004	2005	2004 a 2005				2006 a 07	2004 a 07						
2806	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA	5472	APOIO TÈC.-ADM.FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	CASA CIVIL	FUNDAP	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	500.000	500.000	1.000.000	23	PERH	1	1.000.000	2.000.000	10%	200.000
2817	GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE	5553	IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE PORTAIS	SEPLAN	EMPLASA	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	100.000		100.000	23	PERH	1	100.000	200.000		-
2817	GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE	5553	IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE PORTAIS	SEPLAN	SEADE	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	1.000		1.000	23	PERH	1	1.000	2.000		-
2817	GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE	5553	IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE PORTAIS	SEPLAN	CEPAM	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	90.000		90.000	23	PERH	1	90.000	180.000		-
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1189	FINANCIAMENTO PROJ.DESEN.PONTAL PARANAPANEMA	SEPLAN	FUNDO DES.ECO.SOCIAL PONTAL PARANAPANEMA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	100		100	22	PERH	1	100	200		-
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1190	FINANCIAMENTO PROJ.DESENVOLVIMENTO REGIONAL	SEPLAN	SEPLAN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	5.500.000	3.000.000	8.500.000	23	PERH	1	8.500.000	17.000.000	10%	1.700.000
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1815	FINANCIAMENTO DESENV.REGIÕES METROP.-FUMEFI	SEPLAN	FUNDO METROPOL.DE FINANÇ.E INVEST-FUMEFI	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	45.652.732		45.652.732	23	PERH	1	45.652.732	91.305.464	10%	9.131.000
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4477	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO MUNICÍPIOS	SEPLAN	SEPLAN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	5.500.000	5.000.000	10.500.000	23	PERH	1	10.500.000	21.000.000	10%	2.100.000
2903	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	4488	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	SEPLAN	CEPAM	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	10	10	20	23	PERH	1	20	40	0%	-
2907	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO	1815	FINANCIAMENTO DESENV.REGIÕES METROP.-FUMEFI	SEPLAN	SEPLAN	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		52.653.000	52.653.000	23	PERH	1	52.653.000	105.306.000	10%	10.531.000
2907	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO	1885	PROJETOS FUNDO DES.REG.METROPOLITANA CAMPINAS	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	Ag. Metrop. Campinas-AGEMCAMP	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		1.500.000	1.500.000	5	PERH	1	1.500.000	3.000.000	10%	300.000
2907	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO	5473	PLANEJAMENTO P/O DESENV.REG.METROPOLITANAS	SEPLAN	EMPLASA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	200.000	1.500.000	1.700.000	6	PERH	1	1.700.000	3.400.000	10%	340.000
2907	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO	5473	PLANEJAMENTO P/O DESENV.REG.METROPOLITANAS	SEPLAN	EMPLASA	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	50.000		50.000	6	PERH	1	50.000	100.000	0%	-
2907	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO	5473	PLANEJAMENTO P/O DESENV.REG.METROPOLITANAS	SEPLAN	EMPLASA	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS		20	20	6	PERH	1	20	40	0%	-
2907	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO	5474	SISTEMAS ACOMP.ANÁLISE REG.METROPOLITANAS	SEPLAN	EMPLASA	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	10		10	6	PERH	1	10	20	0%	-
2907	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO	5474	SISTEMAS ACOMP.ANÁLISE REG.METROPOLITANAS	SEPLAN	EMPLASA	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS	60.000		60.000	6	PERH	1	60.000	120.000	0%	-
2908	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E CARTOGRÁFICAS	5509	PLANO CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEPLAN	SEPLAN	3	RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4	INVESTIMENTOS	43.280	50.000	93.280	23	PERH	1	93.280	186.560	0%	-
3705	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA	1103	PROJETOS FUNDO DESENV.METROP.B.SANTISTA-RMBS	SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.572.000	1.572.000	3.144.000	7	PERH	1	3.144.000	6.288.000	10%	629.000
3903	POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1153	FINANCIAMENTO AÇÕES PLANO EST.REC.HÍDRICOS	SERHS	SERHS	2	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	4	INVESTIMENTOS	32.200.000	47.880.000	80.080.000	Fehidro	PERH	1	80.080.000	160.160.000	100%	160.160.000
3903	POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1594	COORDENAÇÃO ACOMP.PLANO EST. REC.HÍDRICOS	SERHS	SERHS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	3.000.000	3.000.000	23	PERH	1	3.000.000	6.000.000	100%	6.000.000
3904	SANEAMENTO PARA TODOS	1005	SANEBASE	SERHS	SERHS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.000		1.000	23	PERH	1	1.000	2.000	0%	-
3904	SANEAMENTO PARA TODOS	1595	RESÍDUOS SÓLIDOS	SERHS	SERHS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	0	2.000.000	2.000.000	23	PERH	1	2.000.000	4.000.000	10%	400.000
3904	SANEAMENTO PARA TODOS	1936	MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	SERHS	DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		500.000	500.000	23	PERH	1	500.000	1.000.000	100%	1.000.000
3905	ÁGUA E DESENVOLVIMENTO	1596	ATENDIMENTO MUNIC.EM REC.HÍD.SANEAM.ENERGIA	SERHS	DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	1.000.000	1.000.000	23	PERH	1	1.000.000	2.000.000	100%	2.000.000
3905	ÁGUA E DESENVOLVIMENTO	1597	ÁGUA LIMPA	SERHS	DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.000.000		1.000.000	23	PERH	99	99.000.000	100.000.000	100%	100.000.000
3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL	1440	MANANCIAS DO ALTO TIETÊ	Sec. Habitação	CDHU	4	RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	Estatais (=Investimentos)	1.000	1.334.000	1.335.000	6	PERH	1	1.335.000	2.670.000	20%	534.000
3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL	1599	RECUPERAÇÃO CONSERV.MANANCIAS ALTO TIETÊ	SERHS	SERHS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	1.255.000	129.000	1.384.000	6	PERH	1	1.384.000	2.768.000	20%	554.000
3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL	1599	RECUPERAÇÃO CONSERV.MANANCIAS ALTO TIETÊ	SERHS	SERHS	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	599.731	343.000	942.731	6	PERH	1	942.731	1.885.462	20%	377.000
3907	COMBATE ÀS ENCHENTES	1021	OBRAS NA BACIA DO ALTO TIETÊ	SERHS	DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	141.585.000	61.369.000	202.954.000	6	PERH	0	-	202.954.000	100%	202.954.000
3907	COMBATE ÀS ENCHENTES	1021	OBRAS NA BACIA DO ALTO TIETÊ	SERHS	DAEE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	96.716.030	168.401.030	265.117.060	6	PERH	0	-	265.117.060	100%	265.117.000

Quadro 2.7

Volume de investimentos em Ações/Projetos dos 27 Programas do PPA contendo um potencial de articulação com PERH, segundo Fontes de Recursos do orçamento do Estado, de 2004 e 2005 e Projeções para o período 2004-07

Programa	Projeto/Atividade	Órgão	Unid. Orçam.	Fonte	Grupo de Despesa	Orçamentos Anuais, R\$			Distrib Regional	PERH Sim/Não	Multiplicador para 2006-07	Projeções para 4 anos, R\$		% Alocável ao PERH	Alocável ao PERH, R\$				
						2004	2005	2004 a 2005				2006 a 07	2004 a 07						
3907	COMBATE ÀS ENCHENTES	1573	IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIOS RETENÇÃO- PISCINÕES	SERHS	DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	-	23.500.000	23.500.000	6	PERH	1	23.500.000	47.000.000	100%	47.000.000
3907	COMBATE ÀS ENCHENTES	1573	IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIOS RETENÇÃO- PISCINÕES	SERHS	DAEE	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS	26.000.000		26.000.000	6	PERH	1	26.000.000	52.000.000	100%	52.000.000
3907	COMBATE ÀS ENCHENTES	1573	IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIOS RETENÇÃO- PISCINÕES	SERHS	SERHS	5	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	4	INVESTIMENTOS	5.000.000	30	5.000.030	6	PERH	1	5.000.030	10.000.060	100%	10.000.000
3909	UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO URBANO	1603	AMPLIAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTOS COLETADOS	SERHS	SABESP	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	Estatais (=Investimentos)	71.880.000	30.927.000	102.807.000	23	PERH	1	102.807.000	205.614.000	100%	205.614.000
3909	UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO URBANO	1603	AMPLIAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTOS COLETADOS	SERHS	SABESP	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	9	Estatais (=Investimentos)	126.072.000	63.417.000	189.489.000	23	PERH	1	189.489.000	378.978.000	100%	378.978.000
3913	NOSSAS ÁGUAS	1625	PLANEJAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	SERHS	DAEE	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4	INVESTIMENTOS		5.143.230	5.143.230	23	PERH	1	5.143.230	10.286.460	100%	10.286.000
3913	NOSSAS ÁGUAS	1625	PLANEJAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	SERHS	DAEE	7	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4	INVESTIMENTOS	2.267.252		2.267.252	23	PERH	1	2.267.252	4.534.504	100%	4.535.000
3925	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1615	ADEQ.USINA HENRY BORDEN ESTR.HIDR.ASSOCIADAS	SERHS	EMAE	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	Estatais (=Investimentos)	5.582.000	4.720.000	10.302.000	7	PERH	1	10.302.000	20.604.000	10%	2.060.000
3925	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1617	AMPLIAÇÃO MODERN.PEQ.CENTRAIS HIDROELÉTRICAS	SERHS	EMAE	4	RECURSOS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	Estatais (=Investimentos)	5.575.000	2.800.000	8.375.000	23	PERH	1	8.375.000	16.750.000	10%	1.675.000
3928	SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.	1005	SANEBASE	SERHS	SERHS	1	RECURSOS TESOIRO DO ESTADO	4	INVESTIMENTOS		3.000.000	3.000.000	23	PERH	1	3.000.000	6.000.000	20%	1.200.000
Soma, R\$							599.230.522	523.631.796	1.122.862.318							752.791.258	1.875.653.576		1.499.246.000

UGRHI/Destino	Orçamentos Anuais, R\$			Projeções para 4 anos, R\$			Alocável ao PERH, 2004-07, R\$
	2004	2005	2004 a 2005	UGRHI/Destino	2006 a 07	2004 a 07	
1	45.000	37.567	82.567	1	82.567	165.134	-
Litoral(UGRHs 3, 7, 11)	10.241.832	11.201.881	21.443.713	Litoral(UGRHs 3, 7, 11)	21.443.713	42.887.426	8.578.000
5	-	1.500.000	1.500.000	5	1.500.000	3.000.000	300.000
6	271.785.131	256.576.580	528.361.711	6	60.290.651	588.652.362	578.876.000
7	7.154.000	6.292.000	13.446.000	7	13.446.000	26.892.000	2.689.000
11	500	1.000	1.500	11	1.500	3.000	-
22	100	-	100	22	100	200	-
23	277.803.959	200.142.768	477.946.727	23	575.946.727	1.053.893.454	748.643.000
Fehidro	32.200.000	47.880.000	80.080.000	Fehidro	80.080.000	160.160.000	160.160.000
Soma, R\$	599.230.522	523.631.796	1.122.862.318	Soma, R\$	752.791.258	1.875.653.576	1.499.246.000

Fonte de Recursos	Orçamentos Anuais, R\$			Fonte de Recursos	Projeção para 4 anos, R\$		Alocável ao PERH, 2004-07, R\$
	2004	2005	2004 a 2005		2006 a 07	2004 a 07	
1 Recursos de Tesouro do Estado	238.998.866	178.546.081	417.544.947	Recursos de Tesouro do Estado	312.590.947	730.135.894	447.311.000
2 Recursos vinculados estaduais	32.200.020	47.880.000	80.080.020	Recursos vinculados estaduais	80.080.020	160.160.040	160.160.000
3 Recursos vinculados - Fundo Especial de Despesa	1.087.575	1.542.511	2.630.086	Rec. Vinculados, Fundo Esp. Despesa	2.630.086	5.260.172	948.000
4 Recursos próprios - Administração indireta	86.254.720	46.824.730	133.079.450	Rec. próprios - Administração indireta	133.079.450	266.158.900	221.135.000
5 Recursos vinculados federais	5.000.020	50	5.000.070	Recursos vinculados federais	5.000.070	10.000.140	10.000.000
7 Recursos de operações de crédito	235.689.321	248.838.424	484.527.745	Recursos de operações de crédito	219.410.685	703.938.430	659.692.000
Soma, R\$	599.230.522	523.631.796	1.122.862.318	Soma, R\$	752.791.258	1.875.653.576	1.499.246.000

Quadro 2.9 – Investimentos (*) previstos no município de São Paulo, para 2005, em programas relacionados com recursos hídricos

Programa	Descrição do Programa	Orçamento p/ 2005, R\$	% Investim. Total
0152	Educação Ambiental	568.000	0,022%
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	109.234.000	4,185%
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	1.581.568	0,061%
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	41.456.000	1,588%
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	1.037.000	0,040%
0278	Programa de Canalização de Córregos e Implantação de Vias e Recuperação Ambiental e Social dos Fundos de Vale - PROCAV	20.257.610	0,776%
0310	Controle de Áreas Degradáveis	11.745.000	0,450%
0317	Ação Centro - BID	32.238.200	1,235%
Soma, R\$		218.117.378	8,357%
Investimento Total da PMSP, para 2005, R\$		2.610.071.807	

Fonte: Orçamento do Município de São Paulo – 2005. (*) Considerando somente despesas com equipamentos e material permanente e obras e instalações.

No município de São Paulo nota-se a predominância dos investimentos em drenagem urbana alcançando cifras da ordem de 5% do total de investimentos, dependentes, em sua grande parte, de recursos externos cuja continuidade é incerta. Os demais programas possuem participação reduzida nos investimentos de São Paulo.

Por outro lado, os valores de investimentos totais do município de São Paulo, no período 2000-2003, segundo dados de execução orçamentária, do Tesouro Nacional, são os seguintes:

Quadro 2.10 - Investimentos totais do município de São Paulo, no período 2000 a 2003

ano	R\$ 1,00
2000	528.422.842
2001	381.850.855
2002	826.915.667
2003	1.270.989.583
Média 2000/03	752.044.737

Fonte: Tesouro Nacional

Considerando-se reajustes de 20% pode-se projetar para o período 2004-07 um investimento anual médio da ordem de R\$ 902.454.000,00 para esse período. Com base nos valores da amostra de 2005 arbitrou-se que o município de São Paulo poderá dispor de investimentos em drenagem e demais programas, valores correspondentes respectivamente a 4% e 3% dos investimentos totais previstos em 4 anos (R\$ 144 milhões e R\$ 108 milhões).

Desse montante considerou-se – à semelhança das filtragens efetuadas nos programas do orçamento estadual – que somente 10% corresponderiam a programas enquadráveis no PERH, caracterizados como contrapartidas nos projetos e atividades de interesse estadual e municipal, resultando a seguinte estimativa para os recursos de investimentos do município de São Paulo potencialmente alocáveis aos programas do PERH 2004-2007.

Programa de drenagem urbana, em São Paulo:	R\$ 14.400.000,00
Demais programas de recursos hídricos:	R\$ 10.800.000,00
Soma dos investimentos em São Paulo:	R\$ 25.200.000,00 (em 4 anos)

b.2. Demais Municípios do Estado

Para os demais municípios do Estado os dados disponíveis são os do PMU e do Tesouro Nacional. Mas, estes não fornecem subsídios para a estimativa de investimentos municipais em outras áreas de interesse de recursos hídricos como drenagem urbana, educação ambiental, combate à erosão, recuperação de áreas degradadas etc. À exceção de alguns grandes municípios do Estado, sabe-se que os recursos municipais disponíveis são relativamente modestos face às necessidades respectivas de investimentos.

Embora o município de São Paulo não seja representativo de nenhum dos demais municípios, o seu orçamento para 2005 forneceu algumas indicações para a projeção. Em São Paulo, constatou-se que cerca de 8,4% dos investimentos totais destinava-se a programas de interesse do setor de recursos hídricos, sendo que 5% representam investimentos em drenagem urbana e 3,4% os demais programas. Assim, considerou-se que os demais municípios teriam condições de aplicar – em programas enquadráveis no PERH – pelo menos 1% dos seus investimentos totais, baseados nos dados de 2000 a 2003, do Tesouro Nacional (atualizados em 20% para refletir os custos do período 2004-2007).

Trata-se de uma estimativa aproximada com intuito de obter-se a ordem de grandeza desses investimentos, pois, a base de dados da PMU e do Tesouro Nacional ainda não é suficiente para uma caracterização mais detalhada dos tipos de investimentos efetuados pelos municípios. Na realidade, deveriam ser pesquisados os orçamentos anuais de todos os municípios do Estado – por programas, atividades/projetos e natureza de despesa – e estimadas as respectivas capacidades médias de investimento com recursos exclusivamente municipais. No futuro, quando da implementação do Sistema de Informações, este tema deverá merecer atenção especial, pesquisando-se a forma mais adequada de obtenção, sistematização e consolidação desses dados.

Quadro 2.11 – Avaliação dos recursos municipais* em programas de recursos hídricos, para o período 2004-2007

UGRHI		1 ano, R\$	4 anos, R\$
1	Mantiqueira	72.000	288.000
2	Paraíba do Sul	2.204.000	8.816.000
3	Litoral Norte	560.000	2.240.000
4	Pardo	990.000	3.960.000
5	Piracicaba, Capivari e Jundiaí	4.919.000	19.676.000
6	Alto Tietê (*)	9.206.000	36.824.000
7	Baixada Santista	1.824.000	7.296.000
8	Sapucaí/Grande	321.000	1.284.000
9	Mogi-Guaçu	1.239.000	4.956.000
10	Sorocaba/Médio Tietê	1.533.000	6.132.000
11	Ribeira do Iguape/Litoral Sul	361.000	1.444.000
12	Baixo Pardo/Grande	424.000	1.696.000
13	Tietê/Jacaré	984.000	3.936.000
14	Alto Paranapanema	503.000	2.012.000
15	Turvo Grande	940.000	3.760.000
16	Tietê/Batalha	420.000	1.680.000
17	Médio Paranapanema	528.000	2.112.000
18	São José dos Dourados	274.000	1.096.000
19	Baixo Tietê	712.000	2.848.000
20	Aguapeí	353.000	1.412.000
21	Peixe	466.000	1.864.000
22	Pontal do Paranapanema	377.000	1.508.000
Total		29.210.000	116.840.000

Obs.: (*) Município de São Paulo excluído. Avaliação para São Paulo consta no quadro 2.9, item b.1.
 Fonte: Estimativa elaborada pelo Consórcio JMR-Engecorps, 2005

Os dados básicos obtidos para esta análise, do PMU e do Tesouro Nacional, estão apresentados em anexo deste relatório.

2.4. Síntese

Do exposto, pode-se concluir que os recursos financeiros potencialmente disponíveis para aplicação nos programas do PERH são da ordem de R\$ 1,7 bilhões assim distribuídos:

Quadro 2.12 – Síntese dos recursos financeiros disponíveis no Estado, para aplicação em programas do PERH 2004-2007

Fonte de recursos	R\$ 1.000,00
Recursos Tesouro do Estado	447.311
Recursos vinculados estaduais (basicamente FEHIDRO)	160.160
Recursos vinculados - Fundo Especial de Despesa	948
Recursos próprios - Administração Indireta (basicamente SABESP)	221.135
Recursos vinculados federais	10.000
Recursos de operações de créditos (basicamente DAEE e SABESP)	659.692
Sub total 1, em 4 anos	1.499.246
Municípios Autônomos: Investimentos em tratamento de esgotos	63.880
PM São Paulo: Investimentos em drenagem Urbana	14.400
PM São Paulo: Investimentos em demais programas em recursos hídricos	10.800
Demais municípios do Estado: Investimentos em drenagem e demais programas de recursos hídricos	116.840
Sub total 2, em 4 anos	205.920
Total, em 4 anos	1.705.166

Fonte: Elaboração do Consórcio JMR-Engecorps/2005.

3. CENÁRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PERH 2004/2007

3. CENÁRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PERH 2004/2007

Quanto aos cenários deve-se mencionar, inicialmente, que o artigo 21 da Lei nº 9034, de 27 de dezembro de 1994 dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 1994/95, já contém as indicações para os seguintes cenários de investimento:

I - Investimento Desejável - ID: investimento decenal estimado para proporcionar à UGRHI otimização de disponibilidade de recursos hídricos, em termos de quantidade e de qualidade, suprimindo a deficiência de investimentos do passado e garantindo, no período, a situação preconizada;

II - Investimento Desejável 1994/1995 - ID 94/95: investimento desejável referente ao período 1994/1995 estimado para recuperar parte da deficiência de investimentos do passado e prover o crescimento das demandas e das cargas poluidoras no período;

III - Investimento Piso 1994/1995 - IP 94/95: investimento mínimo necessário para manter estável a situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos, sem agravamento em face do desenvolvimento econômico, com o correspondente crescimento das demandas e das cargas poluidoras das águas;

IV - Investimentos Recomendados 1994/1995 - IR 94/95: investimentos recomendados para aplicação no período 1994/1995, a serem viabilizados mediante rateio entre a União, o Estado, os Municípios e com a obtenção de financiamentos nacionais e internacionais;

V - Investimento Orçamento/1994: investimentos definidos pela Lei nº 8.509, de 28 de dezembro de 1993, que aprovou o Orçamento do Estado para o exercício de 1994.”

Para o presente PERH são propostos os seguintes cenários:

Cenário Desejável: formulado sem restrições financeiras, contemplando todas as ações propostas e possíveis de serem realizadas no horizonte do plano, ou seja, de 4 anos;

Cenário Recomendado: formulado a partir de uma visão mais realista, considerando a priorização das Metas Gerais efetuada pelo CORHI e a possibilidade de captação de recursos financeiros adicionais; e

Cenário Provável: formulado a partir do Cenário Recomendado, ajustando-se o montante dos investimentos aos recursos financeiros possíveis de serem alocados para múltiplos programas inseridos no PERH 2004/2007. É equivalente ao Cenário “Piso” definido no Termo de Referência como sendo formulado com base nos recursos já alocados para o PERH 2004/2007, cuja finalidade é garantir a manutenção atual dos recursos hídricos no Estado.

O item 1 do presente relatório apresenta o procedimento adotado para a montagem do **Cenário Desejável**. Compreende mais de 1.800 Ações distribuídas em 22 UGRHIs perfazendo um montante de recursos necessários que totalizam **R\$ 4.423.500.000,00** para o período 2004-2007.

Sabe-se, todavia, que não há recursos financeiros para esse montante de investimentos. A estimativa efetuada no item 2 do presente relatório mostra que, para um período de 4 anos do PERH, os recursos disponíveis totalizam cerca de **R\$ 1,7 bilhões**.

Definiu-se o **Cenário Provável** como sendo aquele que totaliza esses **R\$ 1,7 bilhões**, correspondentes ao montante de investimentos que buscam o equilíbrio com os recursos disponíveis nos orçamentos do Estado, das empresas estatais e dos municípios. Este cenário foi obtido mediante a aplicação linear de um redutor (45,9%) sobre o **Cenário Recomendado** – adiante descrito – respeitando-se as hierarquizações adotadas para esse cenário.

O **Cenário Recomendado** corresponde à situação intermediária entre o Desejável e o Mais Provável. No Cenário Recomendado procura-se atender as Ações/intervenções associadas às Metas Gerais hierarquizadas pelo CORHI (reunião do Colégio Diretivo em 11 de maio de 2005), devendo-se recorrer, para tanto, a recursos financeiros adicionais aos R\$ 1,7 bilhões acima estimados. O montante de investimentos estimado para este cenário é de **R\$ 3.704.256.000,00** e corresponde a 83,7% do Cenário Desejável.

As Metas Gerais priorizadas pelo CORHI que orientaram a montagem do Cenário Recomendado, são as seguintes:

Quadro 3.1 – Relação das Metas Gerais priorizadas pelo CORHI

Metas Gerais priorizadas pelo CORHI	Metas Específicas Associadas
1.2. Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	01. Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
	02. Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
	03. Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
	04. Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
1.3. Aperfeiçoar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos	01. Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
	02. Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
	03. Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
	04. Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
2.1. Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	01. Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
	02. Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
	03. Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
	04. Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
	05. Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
	06. Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
	07. Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
	08. Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
	09. Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
	10. Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.

(...cont. Quadro 3.1)

Metas Gerais priorizadas pelo CORHI	Metas Específicas Associadas
3.1. Promover estudos visando o reenquadramento dos corpos d'água em classes preponderantes de uso	01. Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
3.2. Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos	01. Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras. 02. Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI. 03. Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados. 04. Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
3.3. Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão	01. Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana. 02. Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.). 03. Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs. 04. Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos. 05. Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado. 06. Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea. 07. Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I. 08. Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
4.1. Promover o uso racional dos recursos hídricos	01. Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos. 02. Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva). 03. Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água. 04. Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água. 05. Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica. 06. Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios. 07. Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.

(...cont. Quadro 3.1)

Metas Gerais priorizadas pelo CORHI	Metas Específicas Associadas
5.1. Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações	01. Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas (“wetlands”) de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, “berçários” e proteção da biodiversidade.
5.3. Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos	01. Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias . 02. Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH]. 03. Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
6.1. Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;	01. Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos. 02. Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento. 03. Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água. 04. Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa. 05. Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
6.3. Promover e incentivar a educação ambiental	01. Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.

Nota: A relação completa das Metas Gerais e Específicas encontra-se no Relatório de título “Minuta do PL do PERH 2004/2007”, anexo IV – Consórcio JMR-Engecorps, março/2005.

O Cenário Recomendado depende da obtenção de recursos financeiros adicionais aos previstos nos orçamentos estaduais e municipais. Representa praticamente o dobro dos recursos disponíveis estimados no Cenário Provável, de R\$ 1,7 bilhões.

À semelhança da abordagem efetuada no PERH 2000-2003 esses recursos adicionais dependem essencialmente da implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, ou da obtenção de recursos externos utilizando-se a cobrança como um dos instrumentos de alavancagem de financiamento externo. Foram estudadas, na ocasião, quatro hipóteses envolvendo setores que contribuirão para a cobrança e as receitas dessas hipóteses são mostradas no Quadro 3.2.

Para a projeção das receitas da cobrança, foram utilizados os índices técnicos e os preços médios do estudo do CRH/CORHI “Simulação da Cobrança pelo Uso da Água, Versão Preliminar de 20/08/97”.

Quadro 3.2 – Estimativa da receita da Cobrança, no Estado de São Paulo

Hipóteses estudadas de setores contribuintes	Receita da Cobrança, em R\$ milhões	
	Anual	Acumulada em 2 anos(*)
Saneamento, indústria e irrigação	594	1.188
Saneamento e irrigação	499	997
Saneamento e indústria	423	846
Saneamento	327	655

(*) Admitindo-se o período remanescente do PERH 2004-07, de 2 anos. Os recursos adicionais necessários para o Cenário Recomendado são de aproximadamente R\$ 1.730 milhões. Fonte: CRH/CORHI, Simulação da Cobrança pelo Uso da Água, Versão Preliminar de 20/08/97.

Considerando-se ainda a necessidade de preservação de parte das receitas da cobrança para os futuros PERHs e demais programas eventualmente não previstos, verifica-se que o Cenário Recomendado perde seu significado, pois, na prática, a estrutura legal e operacional necessária para iniciar a cobrança não está implantada. Poder-se-ia contar com recursos da cobrança – na melhor das hipóteses – somente em 2007 e que representam apenas R\$ 300 milhões, muito distante dos R\$ 1,7 bilhões necessários para atender ao Cenário Recomendado.

O sumário de resultados obtidos para os cenários propostos é apresentado no item a seguir.

4. SUMÁRIO DE RESULTADOS OBTIDOS

4. SUMÁRIO DE RESULTADOS OBTIDOS

Conforme já apresentado no item precedente, são três os cenários elaborados para o presente PERH:

Cenário Desejável: formulado sem restrições financeiras, contemplando todas as ações propostas e possíveis de serem realizadas no horizonte do plano, ou seja, de 4 anos; Tratam-se de demandas identificadas nos Planos de bacias elaborados pelos CBHs, complementadas com estimativas efetuadas pelo Consórcio JMR-Engecorps.

Cenário Recomendado: formulado a partir de uma visão mais realista, considerando a priorização das Metas Gerais efetuada pelo CORHI e a possibilidade de captação de recursos financeiros adicionais; e

Cenário Provável: formulado a partir do Cenário Recomendado ajustando-se o montante dos investimentos aos recursos possíveis de serem alocados para múltiplos programas inseridos no PERH 2004/2007. A estimativa dos recursos possíveis de serem alocados foram baseados nos dados dos orçamentos estaduais de 2004 e 2005, projetados para os dois anos subsequentes, complementados com estimativas de recursos financeiros de investimentos dos municípios.

Os resultados obtidos estão sintetizados nos seguintes quadros sintéticos, classificados por PDCs, Metas Estratégicas e Metas Gerais do PERH.

Quadros mais detalhados são de dois tipos e estão apresentados no item “7.2. Quadros ilustrativos do programa de investimento do PERH 2004-2007”.

Neste Anexo, o primeiro conjunto de quadros resume as informações consolidadas por diferentes UGRHIs do Estado. Deve-se ressaltar que a UGRHI 23 mencionada nesses quadros refere-se tão somente a programas e Ações de abrangência estadual não enquadráveis numa UGRHI em particular.

O segundo conjunto de quadros apresenta as informações consolidadas por UGRHI e em valores anuais, sendo agrupados para o período de 2004 a 2007, e uma coluna adicional referente a investimentos previstos “após 2008” onde constam os valores propostos nos programas dos Planos de e que ultrapassam o horizonte do PERH 2004-2007.

Quadro 4.1 - Sumário de resultados obtidos para os Cenários, por sub programas dos PDCs

Sub Programas dos PDCs	Cenários, R\$ 1.000,00		
	Desejável	Recomendado	Provável
01.1 Planejamento	78.248	38.700	17.760
01.2 Gerenciamento	101.574	85.460	39.220
01.3 Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	26.873	6.448	2.959
01.4 Renovação da Rede Hidrológica	55.622	55.622	25.527
01.5 Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	40.662	39.871	18.298
02.1 Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	114.437	112.126	51.458
02.2 Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	136.197	130.197	59.752
02.3 Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	2.277	-	-
03.1 Tratamento de Esgotos Urbanos	1.936.563	1.936.513	888.727
03.2 Tratamento de Efluentes Industriais	9.929	9.929	4.557
03.3 Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	6.376	6.376	2.926
03.4 Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	265.989	265.223	121.719
04.1 Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	2.809	2.789	1.280
04.2 Cartografia Hidrogeológica	6.832	3.107	1.426
04.3 Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	1.769	1.769	812
04.4 Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	1.973	1.923	883
05.1 Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	13.913	5.002	2.296
05.2 Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	156.417	156.242	71.704
05.3 Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	27.794	1.530	702
06.1 Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	2.932	2.932	1.346
06.2 Racionalização do Uso da Água para Irrigação	7.117	7.117	3.266
06.3 Monitoramento de Áreas Irrigadas	162	162	74
06.4 Obras e Serviços de Sistemas Coletivos de Irrigação e Drenagem	-	-	-
07.1 Orientação à Localização Industrial	300	300	138
07.2 Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	2.060	2.060	945
07.3 Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	220	120	55
08.1 Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	978.183	475.593	218.265
08.2 Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	53.091	21.398	9.820
08.3 Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	115.961	115.241	52.888
09.1 Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	32.926	30.670	14.075
09.2 Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	82.109	81.749	37.517
09.3 Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	42.492	3.179	1.459
09.4 Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	83.606	83.206	38.186
10.1 Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	6.240	240	110
10.2 Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	16.764	16.764	7.694
10.3 Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	5.253	4.317	1.981
10.4 Infra-estrutura Urbana e Desenvolvimento Rural	300	-	-
11.1 Articulação Interestadual e com a União	5.615	352	162
12.1 Participação do Setor Privado	1.916	31	14
Total Geral, em 1.000 R\$	4.423.500	3.704.256	1.700.000

Quadro 4.2 - Sumário de resultados obtidos para os Cenários, por PDCs

Programas de Duração Continuada – PDCs		Desejável	Recomendado	Provável
1	Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	302.979	226.100	103.764
2	Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	252.911	242.323	111.210
3	Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	2.218.857	2.218.041	1.017.929
4	Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	13.383	9.588	4.400
5	Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	198.123	162.774	74.702
6	Desenvolvimento Racional da Irrigação	10.211	10.211	4.686
7	Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	2.580	2.480	1.138
8	Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.147.235	612.232	280.973
9	Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'água	241.132	198.803	91.237
10	Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	28.557	21.321	9.785
11	Articulação Institucional e com a União	5.615	352	162
12	Participação do Setor Privado	1.916	31	14
Total Geral, em 1.000 R\$		4.423.500	3.704.256	1.700.000

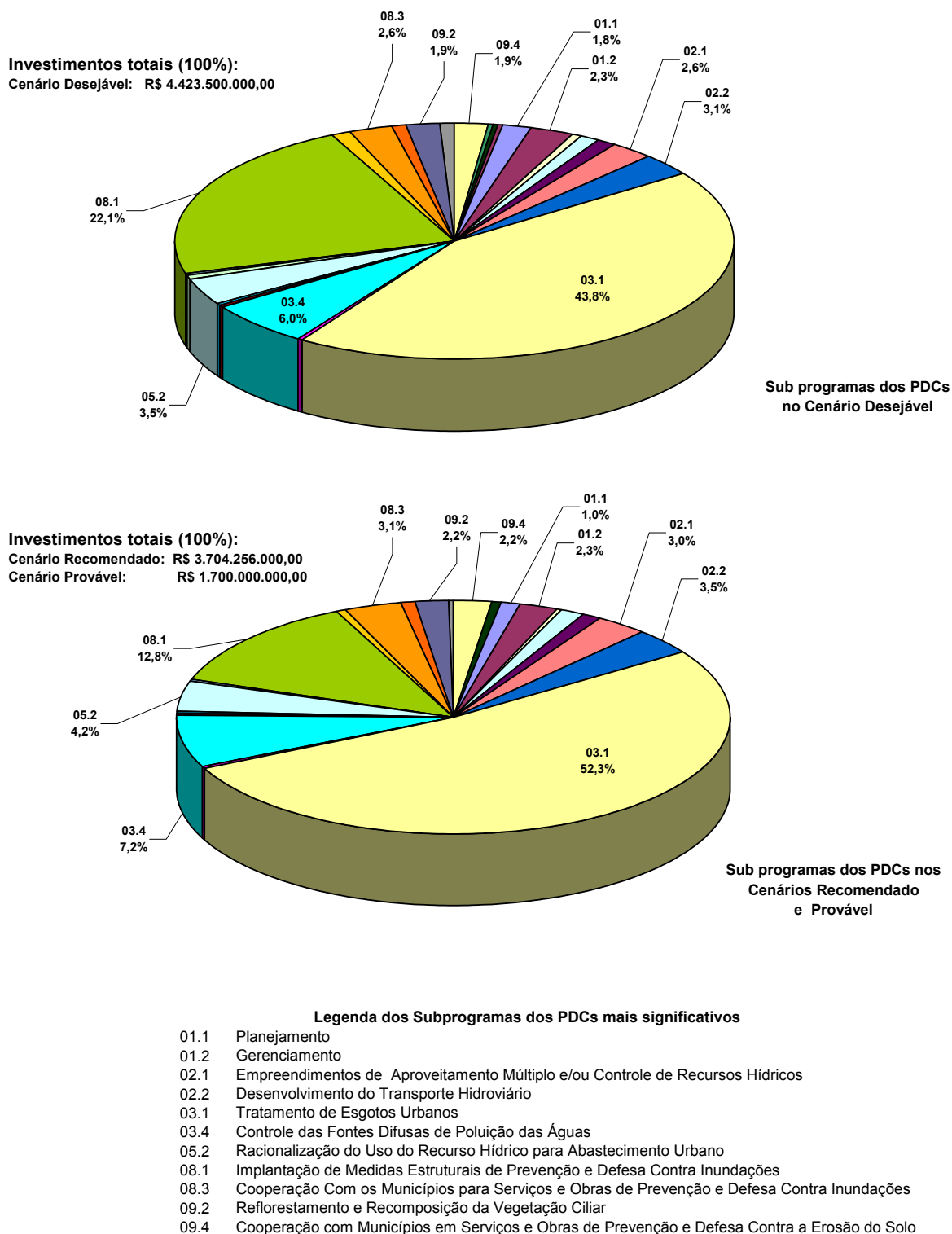


Figura 4.1 – Participação percentual dos PDCs nos 3 cenários de Investimentos do PERH 2004-07

Esse mesmo quadro, organizado por Metas estratégicas e Gerais do PERH 2004-07 é apresentado a seguir.

Quadro 4.3 - Sumário de resultados obtidos para os Cenários, por Metas Gerais

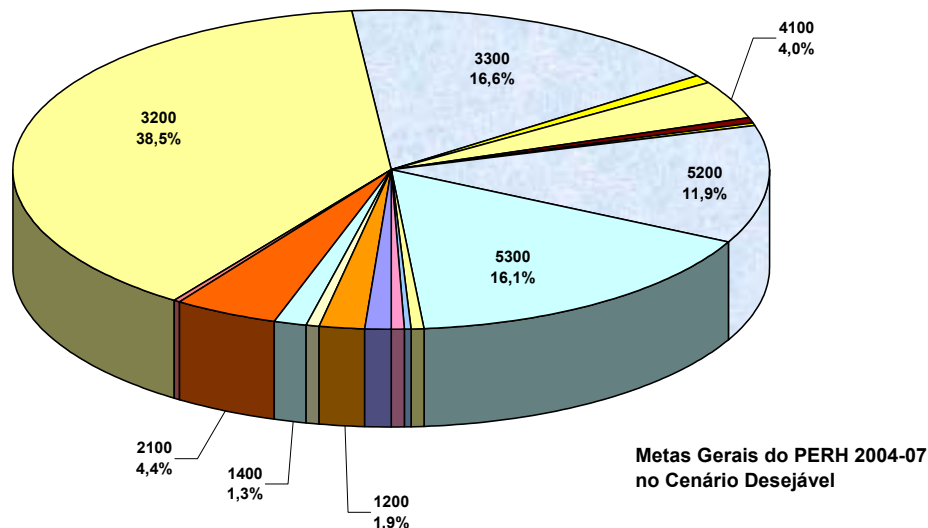
Metas Gerais	Cenários		
	Desejável	Recomendado	Provável
1100 Desenvolver um Sistema de Informações em recursos hídricos	45.166	-	-
1200 Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	84.184	84.184	38.635
1300 Implantar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos	29.970	29.970	13.754
1400 Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	58.860	-	-
2100 Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	195.997	195.997	89.949
2200 Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com setor privado	16.514	-	-
2300 Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos	350	-	-
3100 Promover estudos visando o reenquadramento dos corpos d'água em classes preponderantes de uso	1.032	1.032	474
3200 Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos	1.702.276	1.702.276	781.228
3300 Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão	735.846	735.846	337.703
3400 Implementar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas	39.057	-	-
3500 Apoiar os municípios no atendimento de problemas cruciais de qualidade da água para abastecimento, em áreas críticas	1.479	-	-
4100 Promover o uso racional dos recursos hídricos	178.781	178.781	82.048
4200 Acompanhar e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos	16.465	-	-
4300 Estabelecer diretrizes e medidas contra superexploração e contaminação de águas subterrâneas	1.362	-	-
5100 Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações	18.872	18.872	8.661
5200 Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos	525.127	-	-
5300 Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos	711.885	711.885	326.706
5400 Prevenir e administrar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos	2.436	-	-
6100 Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;	26.844	26.844	12.320
6200 Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hídricos	12.428	-	-
6300 Promover e incentivar a educação ambiental	18.568	18.568	8.522
Total Geral, em 1.000 R\$	4.423.500	3.704.256	1.700.000

Quadro 4.4 - Sumário de resultados obtidos para os Cenários, por Metas Estratégicas

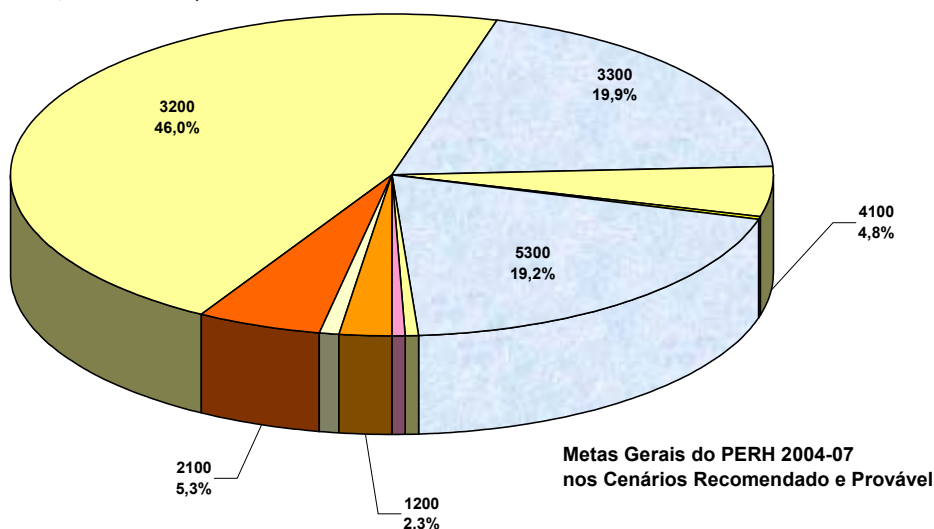
	Metas Estratégicas	Desejável	Recomendado	Provável
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	218.181	114.155	52.389
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	212.861	195.997	89.949
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.479.690	2.439.154	1.119.405
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	196.608	178.781	82.048
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Conseqüências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	1.258.320	730.757	335.368
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	57.840	45.413	20.841
	Total Geral, em 1.000 R\$	4.423.500	3.704.256	1.700.000

Por fim, a figura a seguir procura ilustrar o cotejo entre as principais fontes de recursos identificadas e os valores de investimentos necessários para o Cenário Recomendado e os do Cenário Provável.

Investimentos totais (100%):
 Cenário Desejável = R\$ 4.423.500.000,00



Investimentos totais (100%):
 Cenário Recomendado: R\$ 3.704.256.000,00
 Cenário Provável: R\$ 1.700.000.000,00



- Legenda das MGs - Metas Gerais do PERH 2004-07 mais significativas**
- 1200 Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos
 - 2100 Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)
 - 3200 Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos
 - 3300 Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão
 - 4100 Promover o uso racional dos recursos hídricos
 - 5200 Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos
 - 5300 Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos

Figura 4.2 – Participação percentual das MG - Metas Gerais do PERH 2004-07, nos 3 cenários de Investimentos

Figura 4.3

PERH 2004-2007
Programa de Investimentos
Quadro tentativo de fontes e destinos de recursos para aplicação no PERH, em nível de Programas de Duração Contínua - PDCs

Fontes de Recursos		Recursos do Tesouro do Estado		Recursos Vinculados Estaduais, Sem destinação Regional	Recursos Vinculados, Fundo Especial de Despesas, Sem destinação Regional	Recursos Próprios (Empresas)		Recursos Vinculados Federais	Recursos de Operação de Crédito		Recursos dos Municípios			
		Sem destinação Regional	Com destinação Regional			Sem destinação Regional	Com destinação Regional		Sem Destinação Regional	Com Destinação Regional	Tratamento Esgotos Munic. Autônomos	Drenagem e demais Programas, exceto PMSP	Drenagem Urbana, PMSP	Outros Programas, PMSP
		-	302.848	-	-	-	534	10.000	-	265.494	920	36.824	14.400	10.800
	UGRHI 6 - Alto Tietê	141.114	3.349	160.160	948	218.541	2.060	-	388.040	6.158	62.960	80.016	-	-
	Demais UGRHs	141.114	306.197	160.160	948	218.541	2.594	10.000	388.040	271.652	63.880	116.840	14.400	10.800
	Soma, E. S. P.: R\$ 1.000	141.114	306.197	160.160	948	218.541	2.594	10.000	388.040	271.652	63.880	116.840	14.400	10.800

SubPrograma PDC	Cenário Recomendado, R\$ 1.000			Total	UGRHI 6 - A. Tietê	Demais UGRHs	1597-DAEE, Água Limpa, R\$ 100.000.000,00	1594-SRHS, PERH, R\$ 6.000.000,00	1603-SABESP, Tratamento de Esgotos, R\$ 205.614.000,00	1615-EMAE, Adeq. Usina Henry Borden, R\$ 2.060.000,00	1003-SABESP, Tratamento de Esgotos, R\$ 378.978.000,00	1021-DAEE, Comb. Enchentes, A. Tietê, R\$ 202.954.000,00	1573-DAEE, Comb. Enchentes, Piscinões, R\$ 999.000.000,00	1153-SRHS, Fin. Ações PERH, FEHIDRO, R\$ 160.000.000,00	1573-DAEE, Comb. Enchentes, Piscinões, R\$ 10.000.000,00	1021-DAEE, Comb. Enchentes, A. Tietê, R\$ 265.117.000,00	14.400	Cenário Provável
	1597-DAEE, Água Limpa, R\$ 100.000.000,00	1594-SRHS, PERH, R\$ 6.000.000,00	1603-SABESP, Tratamento de Esgotos, R\$ 205.614.000,00															
01.1 Planejamento	38.700	114	38.586	38.700	-	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.700
01.2 Gerenciamento	85.460	29.093	56.367	85.460	-	29.093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85.460
01.3 Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	6.448	1.080	5.368	6.448	-	1.080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.448
01.4 Renovação da Rede Hidrológica	55.622	10.446	45.176	55.622	-	10.446	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.622
01.5 Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	39.871	13.921	25.950	39.871	-	13.921	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.871
02.1 Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	112.126	-	112.126	112.126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.126
02.2 Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	130.197	800	129.397	130.197	800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130.197
02.3 Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.1 Tratamento de Esgotos Urbanos	1.936.513	308.000	1.628.513	1.936.513	-	308.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.936.513
03.2 Tratamento de Efluentes Industriais	9.929	-	9.929	9.929	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.929
03.3 Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	6.376	-	6.376	6.376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.376
03.4 Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	265.223	25.912	239.311	265.223	25.912	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	265.223
04.1 Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	2.789	-	2.789	2.789	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.789
04.2 Cartografia Hidrogeológica	3.107	-	3.107	3.107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.107
04.3 Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	1.769	-	1.769	1.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.769
04.4 Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	1.923	-	1.923	1.923	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.923
05.1 Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	5.002	-	5.002	5.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.002
05.2 Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	156.242	113.620	42.621	156.242	113.620	42.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156.242
05.3 Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	1.530	-	1.530	1.530	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.530
06.1 Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	2.932	-	2.932	2.932	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.932
06.2 Racionalização do Uso da Água para Irrigação	7.117	401	6.716	7.117	401	6.716	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.117
06.3 Monitoramento de Áreas Irrigadas	162	-	162	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	162
06.4 Obras e Serviços de Sistemas Coletivos de Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.1 Orientação à Localização Industrial	300	-	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300
07.2 Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	2.060	-	2.060	2.060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.060
07.3 Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	120	-	120	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120
08.1 Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	475.593	420.960	54.633	475.593	420.960	54.633	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	475.593
08.2 Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	21.398	-	21.398	21.398	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.398
08.3 Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	115.241	8.040	107.201	115.241	8.040	107.201	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.241
09.1 Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	30.670	-	30.670	30.670	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.670
09.2 Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	81.749	-	81.749	81.749	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81.749
09.3 Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	3.179	-	3.179	3.179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.179
09.4 Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	83.206	-	83.206	83.206	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.206
10.1 Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	240	-	240	240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240
10.2 Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	16.764	14.694	2.070	16.764	14.694	2.070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.764
10.3 Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	4.317	-	4.317	4.317	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.317
10.4 Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.1 Articulação Interstadual e com a União	352	-	352	352	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	352
12.1 Participação do Setor Privado	31	-	31	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
Total Geral, em 1.000 R\$	3.704.256	947.082	2.757.175	3.704.256	947.082	2.757.175	35.114	4.243	160.160	948	12.927	534	9.062	6.535	116.840	14.400	10.800	1.700.000

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Investimentos do PERH 2004-07 apresentado neste documento contempla a classificação dos recursos financeiros requeridos segundo os PDCs – Programas de Duração Continuada, Metas Gerais e as Metas Estratégicas analisando, em cada UGRHI, as suas principais características, singularidades, organização e aspectos merecedores de atenção.

Foi desenvolvido por aproximações sucessivas, levantando e organizando as demandas de cada UGRHI apresentadas nos respectivos Planos de bacias hidrográficas. Nas UGRHIs em que não se dispunham de Planos de Bacia, ou que ainda se encontravam em fase de elaboração, optou-se por aproveitar os dados do PERH 2000-2003 mediante ajustes cronológicos e de custos.

Deve-se ressaltar que alguns temas foram revistos pelo Consórcio JMR-Engecorps, baseados em metodologias e critérios uniformes aplicadas às todas as UGRHIs do Estado, em especial os custos de: Tratamento de esgotos; Resíduos sólidos; Rede hidrométrica e de monitoramento; Racionalização da irrigação; Macrodrenagem urbana; e Navegação fluvial.

O programa de investimentos não se limitou ao horizonte de curto prazo – aqui convencionado como sendo o período 2004 a 2007. Pois, as abordagens adotadas nos Planos de Bacias são muito heterogêneas e alguns de seus programas ultrapassam o período de 10 anos. Assim sendo, no programa de investimentos optou-se por preservar essas informações destacando-se os investimentos necessários em dois períodos: “2004-07” e “após 2008”. Os valores previstos para o período após 2008 podem ser visualizados nos quadros resumos anuais (por PDCs ou Metas), e por UGRHIs, apresentados em anexo.

Ao longo do desenvolvimento do Programa de Investimentos percebeu-se a necessidade de aprimorar a definição da disponibilidade de recursos financeiros, a serem considerados nos investimentos requeridos, para cumprimento das metas estabelecidas no PERH. As fontes identificadas freqüentemente não definem claramente a distribuição regional dos investimentos, principalmente os recursos que são destinados às empresas estatais.

Em particular, destaca-se a dificuldade de obtenção de informações sobre os investimentos realizados pelos municípios em temas associados a recursos hídricos. Optou-se, no presente PERH, pela estimativa indireta desses investimentos, baseada numa fração do investimento total dos municípios. Para o futuro recomenda-se efetuar esforços no sentido de obtenção dos dados de orçamentos municipais e/ou de execução orçamentária – em formato digital que permita a manipulação dessas informações num banco de dados – caso contrário, persistirá a precariedade dessas estimativas.

Para o próximo PERH recomenda-se também estudar a apresentação das demandas de investimento das UGRHIs num formato menos heterogêneo, visando a facilitar o seu enquadramento no Plano de Contas e nas Metas. Recomenda-se a evolução para proposição de menor número de Ações/intervenções e o enriquecimento da qualidade das informações, por exemplo, quanto à sua descrição, produtos esperados, fonte de recursos e natureza de despesas. Com esse intuito apresenta-se no anexo 7.4 do presente relatório, um formulário padrão com proposta de conteúdo mínimo de caracterização das Ações/intervenções para o próximo PERH.

Não obstante, a elaboração deste PERH permitiu atingir um novo horizonte qualitativo no processo de gerenciamento de recursos hídricos do Estado de São Paulo, representado por:

- um processo de planejamento descentralizado e altamente participativo, envolvendo todos os integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo e um diagnóstico das necessidades e de suas hierarquias em todas as UGRHIs;

- a atribuição de um espaço decisório de âmbito regional à Bacia, mantendo-se a competência dos órgãos estaduais sobre as decisões de caráter mais abrangente e de âmbito estadual; e
- uma conexão do Programa de Investimentos com o PPA 2004-2007 e os orçamentos do Estado de 2004 e 2005, assim como, a consideração realista de receitas futuras que advirão da cobrança pelo uso da água, prevista em Lei.

6. BIBLIOGRAFIA

6. BIBLIOGRAFIA

- Programa de Investimentos para o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, PERH 2000-2003, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, São Paulo, março de 2000.
- Lei nº 11.437, de 16 de julho de 2003, dispondendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.
- Orçamento do Estado – 2004, Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas. Mensagem à Assembléia Legislativa 63/2003, de 30 de setembro de 2003. Secretaria de Economia e Planejamento, São Paulo, 2004.
- Lei nº 11.782 de 22 de julho de 2004, dispondendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.
- Proposta Orçamentária – 2005, Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas. Mensagem à Assembléia Legislativa nº 72/2004, de 30 de setembro de 2004. Secretaria de Economia e Planejamento, São Paulo, 2005.
- PPA – Plano Plurianual 2004-2007, objeto da Lei nº 11.605 de 24 de dezembro de 2003, São Paulo.
- PMU – Perfil Municipal Unificado, SEADE, Dados de 1992, 1995, 1997 e 1999.
- Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios, Tesouro Nacional, Dados de 2000 a 2003.
- Orçamento do Município de São Paulo – 2005, Lei municipal nº 13.942, de 29 de dezembro de 2004.

ANEXOS

1. BANCO DE DADOS DAS AÇÕES INTEGRANTES DO PERH 2004-2007

1. BANCO DE DADOS DAS AÇÕES INTEGRANTES DO PERH 2004-2007

O Banco de Dados de Gerenciamento das Ações previstas no PERH 2004-2007 foi elaborado obedecendo-se a seguinte seqüência:

- Levantamento de Dados, basicamente das ações previstas nos Planos de Bacias elaborados pelos CBHs, enquadramento respectivo nos PDCs – Programas de Duração Continuada e UGRHIs;
- Elaboração do Projeto da Base de Dados, com o emprego de software Access programado em VBA, de modo a gerar tabelas, formulários, consultas, chaves, índices e outras informações necessárias para implementação das tabelas em diversos tipos de gerenciadores;
- Organização de Tabelas básicas do Banco de dados;
- Carga de dados, efetuada através de arquivos em planilha Excel;
- Desenvolvimento do módulo de manutenção que permite o monitoramento do seu processo e rotinas que evitem a gravação acidental de novos dados;
- Desenvolvimento de rotinas de consulta que irão manipular os dados, transformando-os adequadamente e produzindo resultados desejados.
- Emissão de Quadros resumo dos orçamentos do PERH

A principal aplicação do banco de dados será a contabilização dos orçamentos das ações que integram o PERH. Essa contabilização foi concebida de duas formas: (1) Quadros organizados por cada um dos itens do PDC relativamente a cada UGRHI; e (2) Quadros organizados por Metas Estratégicas e Metas Gerais do PERH. Os resultados são apresentados na forma de totais parciais e gerais.

1.1. Utilização do Banco de Dados

Os itens subseqüentes mostram as principais telas de utilização do Banco de dados. Convém ressaltar que os anexos do presente relatório apresentam somente parte das informações possíveis de serem tabuladas através do Banco de dados. Assim, em vez de apresentar relatórios volumosos contendo as paginas de seu conteúdo, optou-se por apresentar exemplos de algumas listagens e relatórios típicos.

A estrutura geral de operacionalização do banco é apresentada na figura a seguir.

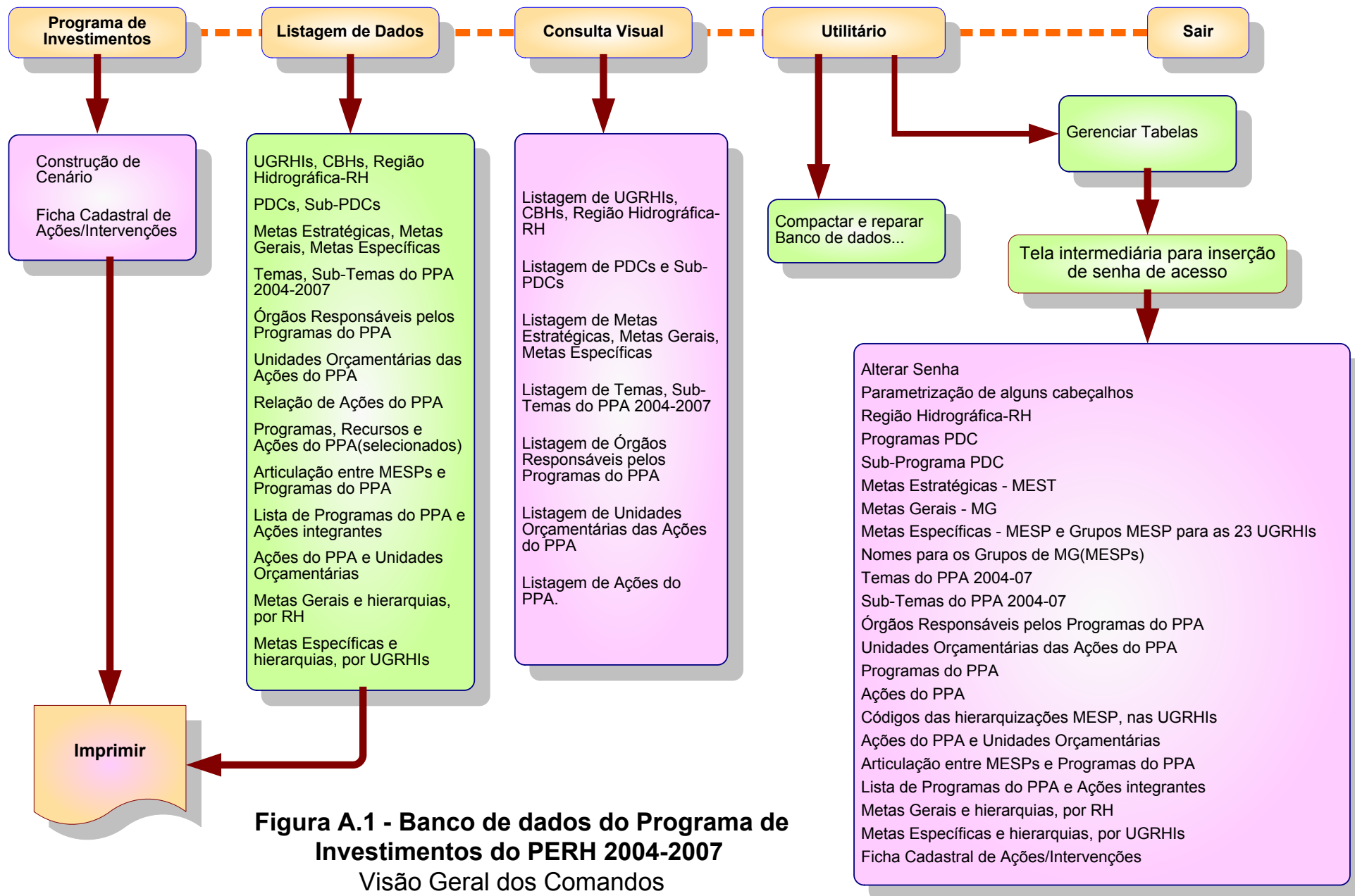


Figura A.1 - Banco de dados do Programa de Investimentos do PERH 2004-2007
Visão Geral dos Comandos

A tela de inicialização do Banco de dados é a seguinte:

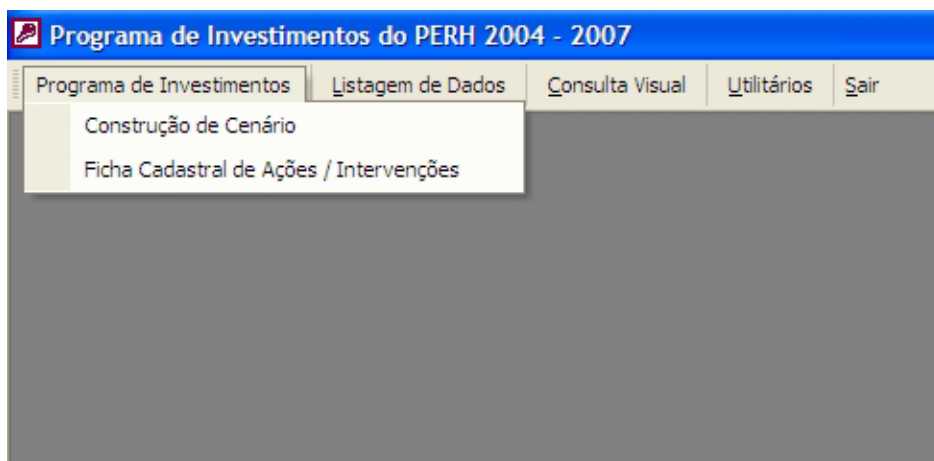


São apresentadas 6 opções no menu principal:

- (1) Programa de Investimentos
- (2) Listagem de Dados
- (3) Consulta Visual
- (4) Utilitário
- (5) Sair

A opção (1) de menu "Programa de Investimentos" tem dois sub menus:

- Construção de Cenário; e
- Ficha Cadastral de Ações/Intervenções.



A “Construção de Cenário” é a que interessa mais diretamente ao usuário. Ao selecioná-la, surgirá a seguinte tela que requer alguns cuidados na sua utilização:

Título do Cenário: Digitar aqui o título do Cenário que será utilizado no relatório a ser impresso.

Critérios de seleção para o Cenário: UGRHIs 01 a 22: Indicar um ou dois critérios escolhendo as opções existentes nas caixas de seleção:

- **Hierarquização de MESP's efetuadas pelas UGRHIs:** As Opções existentes são 1, 2, 3, 4, 5, e 99(nihil). Tratam-se de numerações correspondentes às prioridades indicadas pelos CBHs, nos Encontros regionais realizados (Taubaté; Ribeirão Preto; Araraquara; Santos; e Marília). Opção “1” significa prioridade atribuída pela UGRHI igual a 1. Na falta de informações sobre a prioridade de uma UGRHI em particular adotaram-se as respectivas priorizações do conjunto de UGRHIs reunidas em 5 Encontros regionais realizados.

e/ou:

- **Grupos de MG-Metas Gerais priorizadas pelo CORHI:** As MESP's - Metas Específicas estão catalogadas conforme as respectivas Metas Gerais. Aqui são selecionadas as Metas Gerais agrupadas, por comodidade, em: A1, A2, A3, e B1. Estas escolhas definem também os cenários “Desejável” e “Recomendado”, conforme quadro a seguir.

MG – Metas Gerais do PERH 2004-07(*)	Grupos de MG/MESP	Cenários	
1200	A1	Cenário Recomendado	Cenário Desejável
1300			
2100			
3100	A2		
3200			
3300			
4100			
5100	A3		
5300			
6100			
6300			
1100	B1		
1400			
2200			
2300			
3400			
3500			
4200			
4300			
5200			
5400			
6200			

(*) Metas Gerais prioritizadas na reunião do Colégio Diretivo do CORHI, em 11 de maio de 2005

Nota importante para o usuário: Nesta tela, a não seleção de Grupos de MG ou de prioritizações das UGRHIs significa – dentro do Banco de dados – que todos os Grupos serão selecionados na montagem do cenário em questão.

Foram inseridos ainda, no Banco de dados, códigos de controle para diferenciar as Ações/Intervenções dos Planos de bacias que foram substituídas – ou porque os seus custos foram reavaliados pelo Consórcio JMR/Engecorps ou porque foram consideradas não enquadráveis no atual estágio do PERH.

Esses códigos foram designados de X1 e X2 e receberam o código da MESP de 9991 a 9999 – e que são as seguintes:

- Código de controle X1, para a MESP 9991, que compreende as Ações/Intervenções substituídas, em face da reavaliação das demandas físicas e de custos, através do Consórcio JMR-Engecorps, em 2004, para os estudos do PERH 2004-2007.
- Código de controle X2, para MESP 9992~9999 que compreende as Ações/Intervenções referentes à:

9992. Obras de irrigação;

9993. Abastecimento de água, como: Rede Distribuição, ETA, Reservatórios etc.;

9994. Sistema de Esgotos: Rede Coletora, Coletores tronco etc.;

- 9995. Serviço de Coleta de lixo, seletiva ou não;
- 9996. Obras de galerias de águas pluviais, microdrenagem;
- 9997. Conservação de estradas rurais;
- 9998. Doenças de veiculação hídrica, programas de saúde; e
- 9999. Outras Ações/Intervenções.

Eventuais Grupos de MG a desconsiderar no Cenário: UGRHIs 01 a 22: Este item do menu permite excluir – caso isto seja de interesse em algum tipo de cenário – um ou outro Grupo de MG – Metas Gerais – acima relacionadas.

Critério Específico para Ações de abrangência estadual: UGRHI "23": A UGRHI 23, conforme já mencionado anteriormente, foi incluída no Banco de dados para abrigar as Ações e programas de abrangência estadual, não enquadráveis numa UGRHI em particular. As Ações de interesse do CORHI nos projetos financiados pelo FEHIDRO – por exemplo – são exemplos típicos. No Banco de dados efetuou-se uma abordagem separada para esta UGRHI 23. Deve-se indicar aqui a inclusão ou não das Ações de abrangência estadual (UGRHI 23) enquadradas nas MGs priorizadas pelo CORHI. Estão disponíveis as seguintes alternativas: Sim; Não; Todas; ou Nenhuma.

Multiplicador para o Cenário Parcial: Digitar o coeficiente multiplicador que se deseja, visando a obtenção de quadros resumos de orçamentos fracionários de um determinado cenário já calculado.

Período a considerar: Deve-se escolher o período a ser adotado na consolidação das informações, segundo as opções: Período **2004-2007**; Período **após 2008**; ou **Todos**, o que significa considerar todos os dados de orçamentos das Ações existentes nos Planos de Bacias, apesar dos diferentes horizontes de cada um desses planos.

Opções de Relatório: Deve-se assinalar aqui o tipo de relatório pretendido, segundo as seguintes opções de agrupamento de Investimentos:

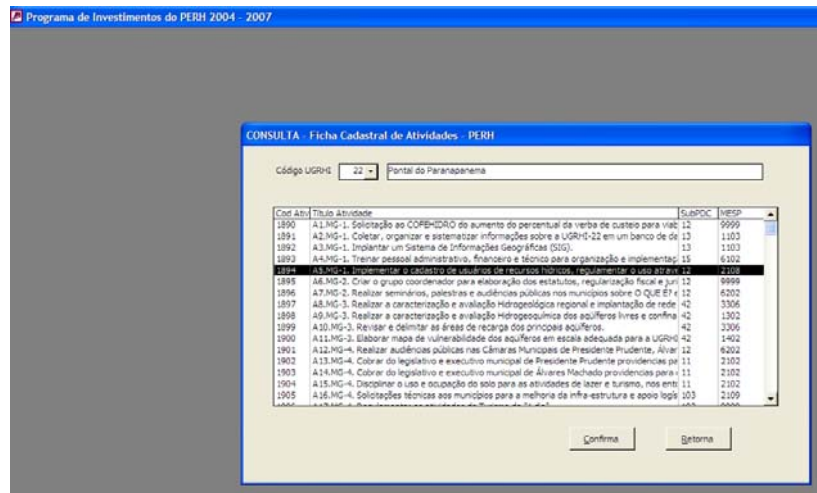
- Das UGRHIs distribuídos conforme: Programa PDC, ou Metas (MEST, MG).
- Anuais Totalizados para o Estado conforme: Programa PDC ou Metas (MEST, MG).
- Quadros Resumo para cada uma das opções.

Confirma: Clicando-se neste comando o Banco de dados inicia os cálculos e agrupamentos.

Verificar Fichas Selecionadas: Este comando permite visualizar as fichas das Ações selecionadas no cenário em questão.

Retorna: Este comando retorna ao menu principal.

O sub menu “Ficha Cadastral de Ações/Intervenções” permite a consulta às Ações/intervenções armazenadas de forma organizada em formulários individualizados, como se pode constatar no exemplo a seguir.



Nas páginas seguintes apresenta-se – a título de exemplo – a Ficha descritiva da Ação número 1894 da UGRHI 22 – Pontal do Paranapanema. Cada uma das Ações cadastradas no banco de dados pode ser visualizada e impressa, segundo este modelo.

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

FICHA CADASTRAL

Atividade Título da Atividade

1894	A5.MG-1. Implementar o cadastro de usuários de recursos hídricos, regulamentar o uso através da outorga e implantar a cobrança.
------	---

Caracterização da Atividade

Sem Informações...

UGRHI	Nome	CBH	Nome CBH ou Colegiado	RH - Região Hidrográfica
22	Pontal do Paranapanema	PP	Pontal do Paranapanema	MA-Marília

Enquadramento no PDC

Programa	Sigla	Nome do Programa
1	PGRH	Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos

Sub Programa	Nome do Sub Programa
12	Gerenciamento

Descrição sucinta do Sub Programa

Organização, implantação e apoio técnico e administrativo aos comitês de bacias hidrográficas. Desenvolvimento, regulamentação e aplicação dos instrumentos de gerenciamento dos recursos hídricos: cadastro, outorga e cobrança. Promoção e criação de associações de usuários recursos hídricos.

Enquadramento nas Metas do PERH

Meta Estratégica (MEST)	2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária
Meta Geral (MG)	2100	Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)
		Prioridade da Meta Geral (MG), na RH respectiva: 1
Meta Específica (MESP)	2108	Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
		Prioridade da Meta Específica (MESP), na UGRHI respectiva: 6
		Grupo MESP: A1 Prioridade CORHI: Sim

Estimativa de Custos e Fonte de Recursos, em R\$ 1.000,00

Categoria de Despesas	2004	2005	2006	2007	após 2008	Soma
1. Aquisição de Bens e Equipamentos						
2. Consultores Autônomos						
3. Contrat Serviços Especializados						
4. Execução de Obras						
5. Outras Despesas						
6. Sem Discriminação de Despesas	10,00	10,00				20,00

Total:	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00
---------------	--------------	--------------	-------------	-------------	-------------	--------------

Fonte de Recursos	2004	2005	2006	2007	após 2008	Soma
1. Tesouro do Estado						
2. FEHIDRO						
3. Governos Municipais						
4. Financiamento(Agente Nacional)						
5. Financiamento Internacional						
6. Outras Fontes						
7. Sem Discriminação da Fonte	10,00	10,00				20,00

Total:	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00
---------------	--------------	--------------	-------------	-------------	-------------	--------------

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

FICHA CADASTRAL

Potencial de Articulação desta Atividade com Programa/Ações do PPA 2004-2007

3903 Política estadual de recursos hídricos

Órgão Resp. **39000** Sec.de Energia, Rec. Hídricos e Saneamento

Tema IV Desenvolvimento da Infra-estrutura		Corrente	Capital	Soma
Sub-Tema IV.04 Recursos Hídricos	Recurso Orçamentário	0	128.200.000	128.200.000
	Demais Recursos	0	0	0
	Soma R\$	0	128.200.000	128.200.000

1153 Financiamento Ações Plano Est.Rec.Hídricos	39001 Sec.de Energia,Rec.Hídricos e Saneament
1594 Coordenação Acomp.Plano Est. Rec.Hídricos	39001 Sec.de Energia,Rec.Hídricos e Saneament
9989 Comunicação Social	39001 Sec.de Energia,Rec.Hídricos e Saneament
9990 Desenvolvimento Institucional	39001 Sec.de Energia,Rec.Hídricos e Saneament

3913 Nossas Águas

Órgão Resp. **39000** Sec.de Energia, Rec. Hídricos e Saneamento

Tema IV Desenvolvimento da Infra-estrutura		Corrente	Capital	Soma
Sub-Tema IV.04 Recursos Hídricos	Recurso Orçamentário	0	0	0
	Demais Recursos	0	53.167.550	53.167.550
	Soma R\$	0	53.167.550	53.167.550

1625 Planejamento de Recursos Hídricos	39055 Depto.de Águas e Energia Elétrica-DAEE
9896 Monitoramento dos Recursos Hídricos	39001 Sec.de Energia,Rec.Hídricos e Saneament
9897 Desenvolvimento Tecnológico e Capacitação de Recursos H	39001 Sec.de Energia,Rec.Hídricos e Saneament
9898 Desenvolvimento e Aplicação dos Instrumentos de Gestão	39001 Sec.de Energia,Rec.Hídricos e Saneament
9899 Desenvolvimento do Uso Racional de Recursos Hídricos	39001 Sec.de Energia,Rec.Hídricos e Saneament

Revisão 1

Autor:

Data:

Resumo:

Revisão 2

Autor:

Data:

Resumo:

Revisão 3

Autor:

Data:

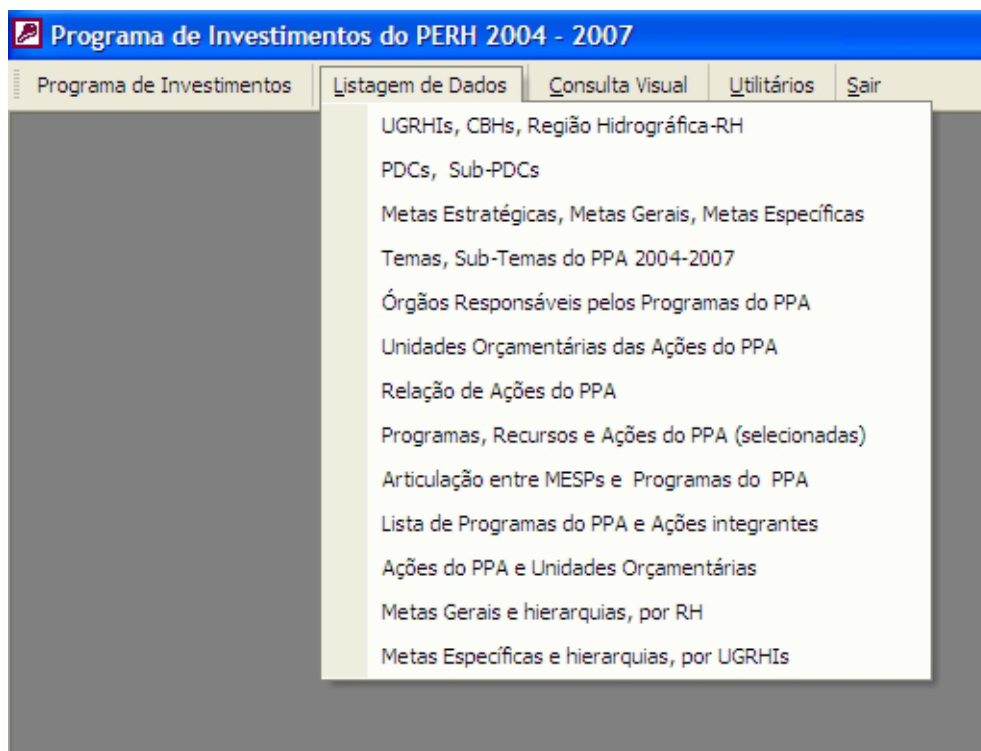
Resumo:

Descrição dos Produtos Esperados:

Outras Informações:

O menu (2) “Listagem de Dados” permite imprimir os dados armazenados no Banco de dados segundo alguns agrupamentos de tabelas, como segue:

- UGRHIs, CBHs, Região Hidrográfica-RH
- PDCs, Sub-PDCs
- Metas Estratégicas, Metas Gerais, Metas Específicas
- Temas, Sub-Temas do PPA 2004-2007
- Órgãos Responsáveis pelos Programas do PPA
- Unidades Orçamentárias das Ações do PPA
- Relação de Ações do PPA
- Programas, Recursos e Ações do PPA(selecionadas)
- Articulação entre MESP's e Programas do PPA
- Lista de Programas do PPA e Ações integrantes
- Ações do PPA e Unidades Orçamentárias
- Metas Gerais e hierarquias, por RH-Região Hidrográfica
- Metas Específicas e hierarquias, por UGRHIs

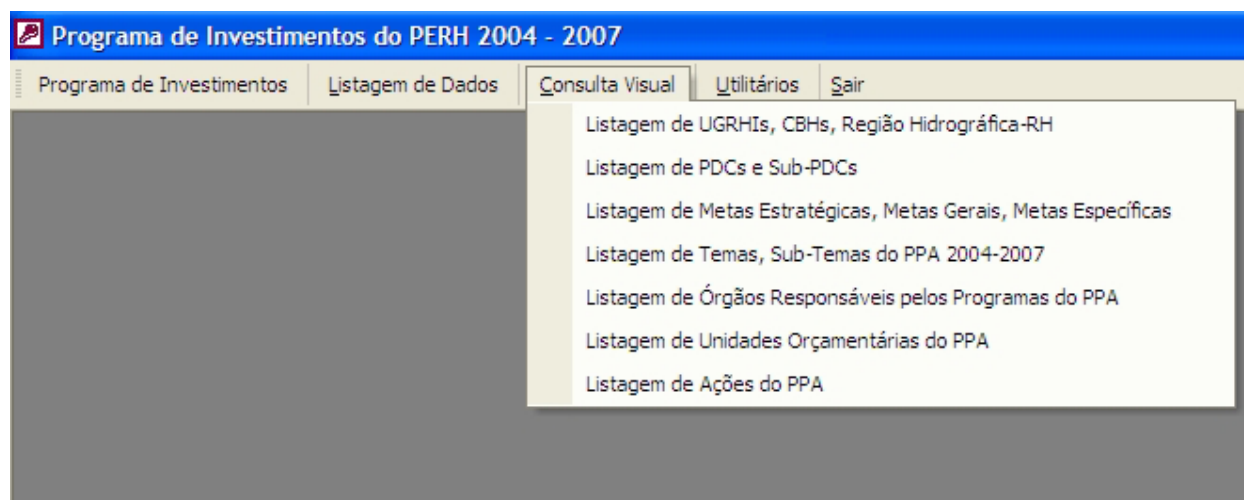


A Região Hidrográfica – RH refere-se ao agrupamento das UGRHs adotado para fins de realização dos 5 Encontros regionais (Taubaté; Ribeirão Preto; Araraquara; Santos; e Marília).

UGRHs e as Regiões Hidrográficas – RH

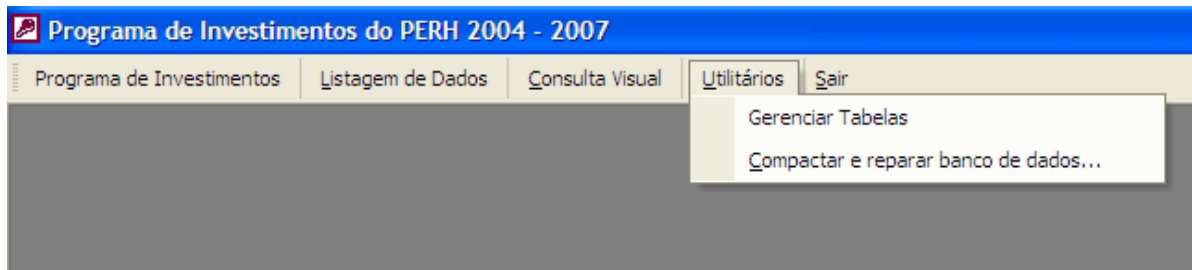
5	Piracicaba, Capivari e Jundiá	AR - Araraquara
6	Alto Tietê	
10	Sorocaba/Médio Tietê	
13	Tietê/Jacaré	
16	Tietê/Batalha	
18	São José dos Dourados	
19	Baixo Tietê	MA - Marília
14	Alto Paranapanema	
17	Médio Paranapanema	
20	Aguapeí	
21	Peixe	
22	Pontal do Paranapanema	RP - Ribeirão Preto
1	Mantiqueira	
4	Pardo	
8	Sapucaí/Grande	
9	Mogi-Guaçu	
12	Baixo Pardo/Grande	
15	Turvo Grande	SA - Santos
3	Litoral Norte	
7	Baixada Santista	
11	Ribeira do Iguape/Litoral Sul	TA - Taubaté
2	Paraíba do Sul	

A opção (3) “Consultas Visuais” permite acessar os dados armazenados no Banco de dados mas não possibilita a sua impressão. Foi inserida para eventuais consultas rápidas aos dados armazenados.



O menu (4) de “Utilitários” tem 2 opções:

- Gerenciar Tabelas
- Compactar e reparar banco de dados

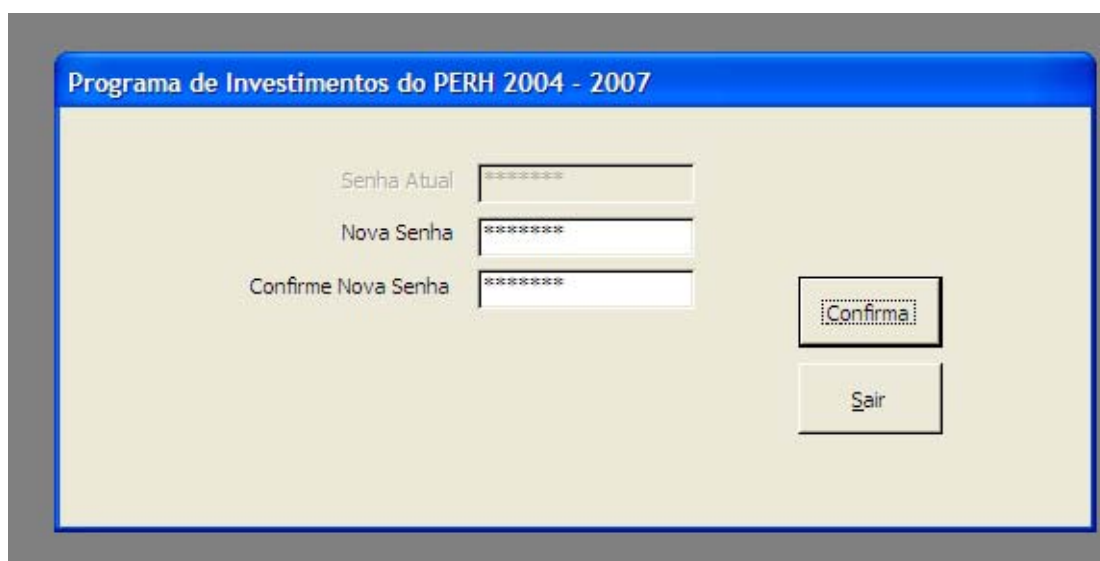


A primeira opção, de “Gerenciar Tabelas” tem a finalidade de manutenção do banco de dados.

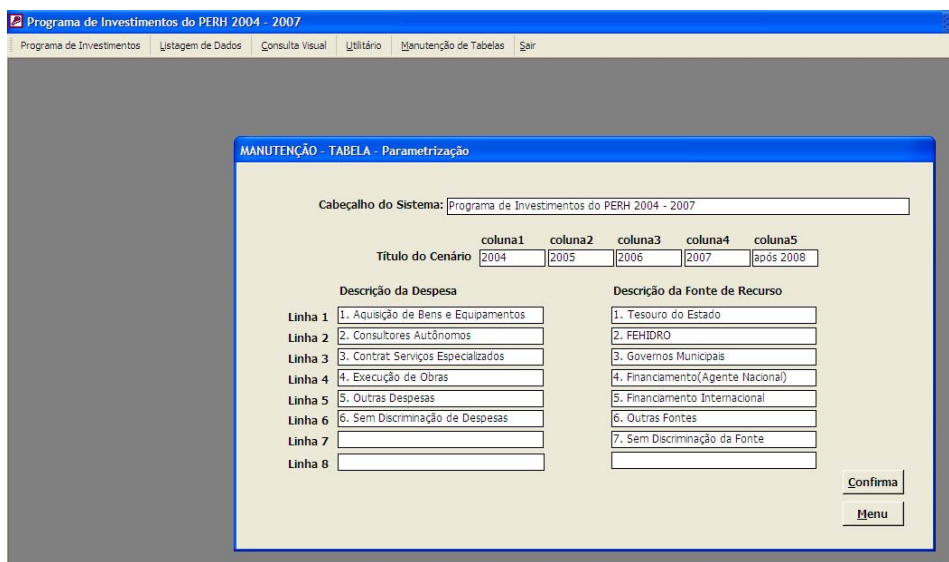


Por isso, o acesso a este módulo do banco de dados é limitado e somente os membros da Secretaria Executiva do CORHI estarão autorizados. Destina-se exclusivamente à inserção/alteração/exclusão dos valores já tabulados no Banco de dados. A utilização deste

módulo - de Manutenção de Tabelas -, provocará a alteração definitiva dos dados básicos inicialmente gravados, razão pela qual, há uma senha para segurança operacional. Recomenda-se ainda, efetuar uma cópia de segurança antes de efetuar as operações de alteração de dados. Há possibilidade de alteração de senhas de acesso, a partir desta tela, no primeiro comando “Alterar senha”.



Uma tela importante neste menu de “Manutenção de Tabelas” é a de parametrização, abaixo apresentada. Através desta tela pode-se inserir, alterar ou atualizar os textos dos cabeçalhos principais dos relatórios a serem emitidos, principalmente os relacionados com a Descrição da despesa e fonte de recursos financeiros. Os títulos inseridos nesta tela serão utilizados em todos os relatórios emitidos pelo Banco de dados.



Os textos aqui inseridos serão utilizados no Cadastro de Ações do Programa de Investimentos, assim como, nos respectivos relatórios.

A segunda função inserida nesta seção de “Utilitários” é a de compactar e reparar o banco de dados, pois, com a utilização, o arquivo em Access tende a aumentar o seu tamanho. Para isso o Access deve ser periodicamente compactado para evitar o uso de arquivos com tamanhos desnecessários.

A opção (5) “Sair” fecha o programa de banco de dados.

2. QUADROS ILUSTRATIVOS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DO PERH 2004-2007

2. QUADROS ILUSTRATIVOS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DO PERH 2004-2007

2.1. Síntese comparativa dos resultados para os 3 Cenários

A seguir é apresentada a síntese comparativa dos resultados para os 3 Cenários.

Quadro A.1

Programa de Investimentos do PERH 2004-2007

Resumo Comparativo dos 3 Cenários, por PDCs				Relações percentuais			
SubPrograma PDC	Cenário			Prov/Desej	Desej/Soma	Recom/Soma	
	Desejável	Recomendado	Provável				
01.1	Planejamento	78.248	38.700	17.760	22,7%	1,8%	1,0%
01.2	Gerenciamento	101.574	85.460	39.220	38,6%	2,3%	2,3%
01.3	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	26.873	6.448	2.959	11,0%	0,6%	0,2%
01.4	Renovação da Rede Hidrológica	55.622	55.622	25.527	45,9%	1,3%	1,5%
01.5	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	40.662	39.871	18.298	45,0%	0,9%	1,1%
02.1	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	114.437	112.126	51.458	45,0%	2,6%	3,0%
02.2	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	136.197	130.197	59.752	43,9%	3,1%	3,5%
02.3	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	2.277	-	-		0,1%	
03.1	Tratamento de Esgotos Urbanos	1.936.563	1.936.513	888.727	45,9%	43,8%	52,3%
03.2	Tratamento de Efluentes Industriais	9.929	9.929	4.557	45,9%	0,2%	0,3%
03.3	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	6.376	6.376	2.926	45,9%	0,1%	0,2%
03.4	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	265.989	265.223	121.719	45,8%	6,0%	7,2%
04.1	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	2.809	2.789	1.280	45,6%	0,1%	0,1%
04.2	Cartografia Hidrogeológica	6.832	3.107	1.426	20,9%	0,2%	0,1%
04.3	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	1.769	1.769	812	45,9%	0,0%	0,0%
04.4	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	1.973	1.923	883	44,7%	0,0%	0,1%
05.1	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	13.913	5.002	2.296	16,5%	0,3%	0,1%
05.2	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	156.417	156.242	71.704	45,8%	3,5%	4,2%
05.3	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	27.794	1.530	702	2,5%	0,6%	0,0%
06.1	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	2.932	2.932	1.346	45,9%	0,1%	0,1%
06.2	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	7.117	7.117	3.266	45,9%	0,2%	0,2%
06.3	Monitoramento de Áreas Irrigadas	162	162	74	45,9%	0,0%	0,0%
06.4	Obras e Serviços de Sistemas Coletivos de Irrigação e Drenagem	-	-	-			
07.1	Orientação à Localização Industrial	300	300	138	45,9%	0,0%	0,0%
07.2	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	2.060	2.060	945	45,9%	0,0%	0,1%
07.3	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	220	120	55	25,0%	0,0%	0,0%
08.1	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	978.183	475.593	218.265	22,3%	22,1%	12,8%
08.2	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	53.091	21.398	9.820	18,5%	1,2%	0,6%
08.3	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	115.961	115.241	52.888	45,6%	2,6%	3,1%
09.1	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	32.926	30.670	14.075	42,7%	0,7%	0,8%
09.2	Reforestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	82.109	81.749	37.517	45,7%	1,9%	2,2%
09.3	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	42.492	3.179	1.459	3,4%	1,0%	0,1%
09.4	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	83.606	83.206	38.186	45,7%	1,9%	2,2%
10.1	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	6.240	240	110	1,8%	0,1%	0,0%
10.2	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	16.764	16.764	7.694	45,9%	0,4%	0,5%
10.3	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	5.253	4.317	1.981	37,7%	0,1%	0,1%
10.4	Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Rural	300	-	-		0,0%	
11.1	Articulação Interestadual e com a União	5.615	352	162	2,9%	0,1%	0,0%
12.1	Participação do Setor Privado	1.916	31	14	0,8%	0,0%	0,0%
Soma, em 1.000 R\$		4.423.500	3.704.256	1.700.000	38,4%	100,0%	100,0%

Programa PDC	Desejável	Recomendado	Provável	Prov/Desej	Desej/Soma	Recom/Soma	
1	Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	302.979	226.100	103.764	34,2%	6,8%	6,1%
2	Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	252.911	242.323	111.210	44,0%	5,7%	6,5%
3	Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	2.218.857	2.218.041	1.017.929	45,9%	50,2%	59,9%
4	Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	13.383	9.588	4.400	32,9%	0,3%	0,3%
5	Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	198.123	162.774	74.702	37,7%	4,5%	4,4%
6	Desenvolvimento Racional da Irrigação	10.211	10.211	4.686	45,9%	0,2%	0,3%
7	Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	2.580	2.480	1.138	44,1%	0,1%	0,1%
8	Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.147.235	612.232	280.973	24,5%	25,9%	16,5%
9	Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'água	241.132	198.803	91.237	37,8%	5,5%	5,4%
10	Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	28.557	21.321	9.785	34,3%	0,6%	0,6%
11	Articulação Institucional e com a União	5.615	352	162	2,9%	0,1%	0,0%
12	Participação do Setor Privado	1.916	31	14	0,8%	0,0%	0,0%
Soma, em 1.000 R\$	4.423.500	3.704.256	1.700.000	38,4%	100,0%	100,0%	

Quadro A.2

Programa de Investimentos do PERH 2004-2007

Resumo Comparativo dos 3 Cenários, por Metas

Metas Gerais e Estratégicas				Cenários			Relações percentuais		
				Desejável	Recomendado	Provável	Prov/Desej	Desej/Soma	Recom/Soma
1100	Desenvolver um Sistema de Informações em recursos hídricos	45.166				1,0%			
1200	Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	84.184	84.184	38.635	45,9%	1,9%	2,3%		
1300	Implantar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos	29.970	29.970	13.754	45,9%	0,7%	0,8%		
1400	Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	58.860				1,3%			
2100	Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	195.997	195.997	89.949	45,9%	4,4%	5,3%		
2200	Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com setor privado	16.514				0,4%			
2300	Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos	350				0,0%			
3100	Promover estudos visando o reequilíbrio dos corpos d'água em classes preponderantes de uso	1.032	1.032	474	45,9%	0,0%	0,0%		
3200	Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos	1.702.276	1.702.276	781.228	45,9%	38,5%	46,0%		
3300	Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão	735.846	735.846	337.703	45,9%	16,6%	19,9%		
3400	Implementar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas	39.057				0,9%			
3500	Apoiar os municípios no atendimento de problemas cruciais de qualidade da água para abastecimento, em áreas críticas	1.479				0,0%			
4100	Promover o uso racional dos recursos hídricos	178.781	178.781	82.048	45,9%	4,0%	4,8%		
4200	Acompanhar e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos	16.465				0,4%			
4300	Estabelecer diretrizes e medidas contra superexploração e contaminação de águas subterrâneas	1.362				0,0%			
5100	Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações	18.872	18.872	8.661	45,9%	0,4%	0,5%		
5200	Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos	525.127				11,9%			
5300	Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos	711.885	711.885	326.706	45,9%	16,1%	19,2%		
5400	Prevenir e administrar as consequências de eventos hidrológicos extremos	2.436				0,1%			
6100	Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos	26.844	26.844	12.320	45,9%	0,6%	0,7%		
6200	Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hídricos	12.428				0,3%			
6300	Promover e incentivar a educação ambiental	18.568	18.568	8.522	45,9%	0,4%	0,5%		
Soma, em 1.000 R\$		4.423.500	3.704.256	1.700.000	38,4%	100,0%	100,0%		

				Desejável	Recomendado	Provável	Prov/Desej	Desej/Soma	Recom/Soma
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	218.181	114.155	52.389	24,0%	4,9%	3,1%		
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	212.861	195.997	89.949	42,3%	4,8%	5,3%		
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.479.690	2.439.154	1.119.405	45,1%	56,1%	65,8%		
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	196.608	178.781	82.048	41,7%	4,4%	4,8%		
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Consequências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	1.258.320	730.757	335.368	26,7%	28,4%	19,7%		
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	57.840	45.413	20.841	36,0%	1,3%	1,2%		
Soma, em 1.000 R\$		4.423.500	3.704.256	1.700.000	38,4%	100,0%	100,0%		

2.2. Cenário Desejável – Síntese dos resultados obtidos

A seguir é apresentada a síntese dos resultados obtidos para o Cenário Desejável.

Quadro A.3 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
11	Planejamento	78.248	310	2.447	0	4.323	15.684	11.839	200	315	575	0	204	50	6.519	150	748	5.614	7.166	4.341	6.072	5.543	4.681	27	1.440
12	Gerenciamento	101.574	1.832	3.340	0	4.359	17.512	38.563	2.720	1.137	1.433	798	2.031	330	1.913	1.583	1.512	2.154	2.243	1.636	3.265	1.881	1.570	752	9.010
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	26.873	1.247	27	11	408	3.299	5.280	1.030	480	100	0	564	720	1.758	778	70	1.755	1.810	949	2.099	1.367	1.110	157	1.855
14	Renovação da Rede Hidrológica	55.622	481	4.530	272	1.538	7.450	10.446	1.719	531	696	5.471	5.881	348	1.696	918	806	1.441	1.769	1.272	1.593	1.560	1.474	631	3.100
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	40.662	0	994	99	1.242	2.725	13.921	0	84	1.089	84	1.064	84	2.034	579	547	1.535	3.787	2.405	2.043	2.366	2.088	316	1.578
1	PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	302.979	3.870	11.338	382	11.870	46.670	80.049	5.669	2.546	3.892	6.352	9.744	1.532	13.920	4.007	3.683	12.498	16.774	10.603	15.072	12.717	10.923	1.884	16.984
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	114.437	125	0	0	510	93.616	0	0	0	87	0	20.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	136.197	0	0	0	0	2.300	800	0	0	0	0	0	0	0	0	2.100	0	0	0	6.000	0	0	0	124.997
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	2.277	0	0	0	420	0	0	0	0	117	0	1.440	0	0	0	0	0	120	120	0	30	30	0	0
2	PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	252.911	125	0	0	930	95.916	800	0	0	203	0	21.540	0	0	0	2.100	0	120	120	6.000	30	30	0	124.997
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	1.936.563	18.258	92.112	39.736	36.771	352.623	308.000	93.675	28.663	116.072	143.574	20.356	20.927	106.207	58.886	107.596	39.806	66.963	16.930	51.820	25.621	72.033	19.933	100.000
32	Tratamento de Efluentes Industriais	9.929	0	5.405	0	0	0	0	0	83	0	0	240	0	0	0	0	0	1.200	600	1.200	600	600	0	0
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	6.376	85	0	0	840	0	0	0	0	200	0	120	20	874	30	0	761	899	490	804	690	563	0	0
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	265.989	1.578	8.703	4.481	19.063	33.389	26.546	7.818	3.264	23.192	11.217	9.924	2.128	17.751	13.073	7.867	8.334	15.832	5.897	16.643	13.606	12.254	3.318	110
3	PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	2.218.857	19.921	106.221	44.217	56.675	386.011	334.546	101.493	32.011	139.464	154.792	30.640	23.075	124.832	71.990	115.463	48.901	84.894	23.917	70.467	40.517	85.450	23.251	100.110
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	2.809	0	0	0	870	0	0	0	0	135	0	0	620	0	650	234	0	0	0	300	0	0	0	0
42	Cartografia Hidrogeológica	6.832	450	0	0	2.112	0	0	0	0	350	0	600	600	0	0	0	0	720	480	300	360	360	500	0
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	1.769	0	0	0	990	0	0	0	0	584	0	0	0	0	0	195	0	0	0	0	0	0	0	0
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	1.973	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	50	0	480	240	0	600	600	0	0
4	PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	13.383	450	0	0	3.972	0	0	0	0	1.069	0	600	1.223	0	650	479	0	1.200	720	600	960	960	500	0
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	13.913	250	0	0	0	4.847	0	1.150	0	0	1.435	1.248	0	834	0	0	681	781	468	698	625	517	0	380
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	156.417	525	0	165	4.608	13.440	113.620	0	0	660	0	0	100	6.047	63	200	2.821	4.332	1.069	4.368	1.447	2.902	0	50
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	27.794	0	0	0	0	22.690	0	0	0	440	0	0	0	0	0	0	0	1.440	600	0	780	780	0	1.064
5	PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	198.123	775	0	165	4.608	40.976	113.620	1.150	0	1.100	1.435	1.248	100	6.880	63	200	3.501	6.553	2.137	5.066	2.852	4.199	0	1.494
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	2.932	0	479	0	0	0	0	0	0	0	0	240	260	0	173	0	0	180	0	0	90	90	0	1.420
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	7.117	0	0	0	401	401	401	0	401	401	401	0	501	401	401	401	401	0	0	401	401	0	0	1.801
63	Monitoramento de Áreas Irrigadas	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0
6	PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	10.211	0	479	0	401	401	401	0	401	401	401	340	761	401	575	463	401	180	0	401	491	90	0	3.220
71	Orientação à Localização Industrial	300	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	2.060	0	0	0	960	0	0	0	0	80	0	120	200	0	100	0	240	0	0	360	0	0	0	0
73	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
7	PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	2.580	150	0	0	960	0	0	0	0	80	0	240	350	0	100	100	240	0	0	360	0	0	0	0
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	978.183	41.796	0	0	0	420.960	501.750	616	5.090	0	4.956	375	2.640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	53.091	0	2.772	603	793	5.834	0	4.167	393	0	1.754	216	682	4.647	762	1.300	13.878	2.292	1.933	7.638	1.576	1.324	347	180
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	115.961	0	6.360	2.280	6.921	14.040	8.040	3.480	4.200	9.500	9.720	5.520	2.880	7.440	4.440	4.860	3.480	5.520	2.400	5.640	3.240	3.000	3.000	0
8	PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.147.235	41.796	9.132	2.883	7.714	19.874	429.000	509.397	5.209	14.590	11.474	10.692	3.937	14.727	5.202	6.160	17.358	7.812	4.333	13.278	4.816	4.324	3.347	180
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	32.926	300	0	0	351	21.211	0	935	42	35	2.400	4.224	769	0	1.998	660	0	0	0	0	0	0	0	0
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	82.109	650	2.711	0	300	2.400	0	0	138	3.174	33.927	1.448	2.400	4.733	1.202	0	6.189	4.651	1.642	9.742	3.420	2.982	10	390
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	42.492	0	6.221	55	1.801	5.512	6.221	1.555	0	5.453	2.333	4.010	0	0	0	0	3.888	0	0	3.110	1.555	0	778	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	83.606	0	246	22	2.640	0	0	0	485	1.650	33.927	0	100	18.741	0	708	2.720	1.060	3.726	3.191	7.399	4.205	2.786	0
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'água	241.132	950	9.178	77	5.092	29.123	6.221	2.490	665	10.312	72.586	9.682	3.269	23.474	3.200	1.368	12.798	5.711	5.368	16.043	12.374	7.187	3.573	390
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	6.240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	2.160	2.400	420	420	0	0
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	16.764	0	0	0	0	0	14.694	0	0	0	0	0	0	0	0	150	960	0	0	960	0	0	0	0
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	5.253	277	0	0	66	0	0	0	150	534	0	0	43	608	0	65	526	625	934	559	476	387	3	0
104	Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Rural	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro A.3 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	28.557	277	0	0	66	0	14.694	0	150	534	0	300	43	608	0	215	1.486	1.465	3.094	3.919	896	807	3	0
111	Articulação Interestadual e com a União	5.615	397	515	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	738	0	225	639	759	406	679	578	470	30	0
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	5.615	397	515	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	738	0	225	639	759	406	679	578	470	30	0
121	Participação do Setor Privado	1.916	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	1.200	0	0	0	0	0	180	240	0	90	90	31	0
12	PPSP - Participação do Setor Privado	1.916	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	1.200	0	0	0	0	0	180	240	0	90	90	31	0
Total		4.423.500	68.711	136.862	47.724	92.288	618.971	979.332	620.200	40.983	171.731	247.041	86.407	34.290	185.580	85.786	130.456	97.822	125.649	50.937	131.884	76.322	114.531	32.618	247.375

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por PDC Período considerado: 2004-2007

1848 Fichas selecionadas

Quadro A.3 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçu	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1	PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	302.979	3.870	11.338	382	11.870	46.670	80.049	5.669	2.546	3.892	6.352	9.744	1.532	13.920	4.007	3.683	12.498	16.774	10.603	15.072	12.717	10.923	1.884	16.984
2	PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	252.911	125	0	0	930	95.916	800	0	0	203	0	21.540	0	0	0	2.100	0	120	120	6.000	30	30	0	124.997
3	PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	2.218.857	19.921	106.221	44.217	56.675	386.011	334.546	101.493	32.011	139.464	154.792	30.640	23.075	124.832	71.990	115.463	48.901	84.894	23.917	70.467	40.517	85.450	23.251	100.110
4	PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	13.383	450	0	0	3.972	0	0	0	0	1.069	0	600	1.223	0	650	479	0	1.200	720	600	960	960	500	0
5	PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	198.123	775	0	165	4.608	40.976	113.620	1.150	0	1.100	1.435	1.248	100	6.880	63	200	3.501	6.553	2.137	5.066	2.852	4.199	0	1.494
6	PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	10.211	0	479	0	401	401	401	0	401	401	401	340	761	401	575	463	401	180	0	401	491	90	0	3.220
7	PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	2.580	150	0	0	960	0	0	0	0	80	0	240	350	0	100	100	240	0	0	360	0	0	0	0
8	PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.147.235	41.796	9.132	2.883	7.714	19.874	429.000	509.397	5.209	14.590	11.474	10.692	3.937	14.727	5.202	6.160	17.358	7.812	4.333	13.278	4.816	4.324	3.347	180
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água	241.132	950	9.178	77	5.092	29.123	6.221	2.490	665	10.312	72.586	9.682	3.269	23.474	3.200	1.368	12.798	5.711	5.368	16.043	12.374	7.187	3.573	390
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	28.557	277	0	0	66	0	14.694	0	150	534	0	300	43	608	0	215	1.486	1.465	3.094	3.919	896	807	3	0
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	5.615	397	515	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	738	0	225	639	759	406	679	578	470	30	0
12	PPSP - Participação do Setor Privado	1.916	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	1.200	0	0	0	0	0	180	240	0	90	90	31	0
Total		4.423.500	68.711	136.862	47.724	92.288	618.971	979.332	620.200	40.983	171.731	247.041	86.407	34.290	185.580	85.786	130.456	97.822	125.649	50.937	131.884	76.322	114.531	32.618	247.375

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por PDC Período considerado: 2004-2007

1848 Fichas selecionadas

Quadro A.4 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçu	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP	
1100	Desenvolver um Sistema de Informações em recursos hídricos	45.166	1.357	593	11	2.037	8.820	4.200	230	627	300	0	924	475	3.392	725	458	2.891	3.960	2.482	3.606	3.046	2.546	157	2.330	
1200	Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	84.184	877	1.649	272	3.640	17.192	9.689	779	1.248	1.496	7.561	3.291	708	4.103	1.780	2.151	3.869	4.692	2.369	3.883	3.346	2.723	891	5.975	
1300	Implantar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos	29.970	415	3.488	0	1.080	707	5.040	1.000	0	0	0	2.872	0	2.088	0	180	2.060	2.095	1.982	2.364	2.039	1.999	392	170	
1400	Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	58.860	1.050	1.451	0	2.523	25.762	9.810	450	72	1.084	0	1.236	612	240	93	1.200	600	2.040	1.080	6.300	930	930	125	1.272	
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	218.181	3.698	7.181	283	9.280	52.480	28.739	2.459	1.947	2.880	7.561	8.323	1.795	9.823	2.599	3.988	9.420	12.786	7.913	16.153	9.362	8.198	1.565	9.746	
2100	Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	195.997	1.289	2.540	0	4.962	8.877	16.895	1.300	0	1.315	0	1.620	380	2.162	503	2.361	2.029	5.283	3.379	2.948	3.601	3.288	73	131.194	
2200	Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com setor privado	16.514	383	698	0	75	1.848	1.440	600	120	92	0	1.380	0	1.499	0	125	1.319	1.720	1.113	1.377	1.293	1.077	30	325	
2300	Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	300	0	0	0	0	
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	212.861	1.672	3.238	0	5.037	10.725	18.335	1.900	120	1.407	0	3.000	380	3.661	503	2.536	3.348	7.003	4.492	4.624	4.894	4.365	103	131.519	
3100	Promover estudos visando o reequilíbrio dos corpos d'água em classes preponderantes de uso	1.032	55	0	0	252	0	0	0	0	125	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3200	Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos	1.702.276	18.258	91.746	39.758	36.771	352.623	70.694	94.675	28.663	116.072	143.574	20.356	20.970	106.207	58.886	107.396	40.766	66.963	17.530	52.780	25.621	72.033	19.933	100.000	
3300	Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão	735.846	2.153	17.005	4.481	22.723	63.479	277.912	8.048	3.907	28.381	81.470	15.536	5.917	42.099	16.881	8.315	18.004	23.642	12.355	30.379	25.716	20.604	6.337	500	
3400	Implementar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas	39.057	0	6.221	55	1.555	2.333	6.221	1.555	0	5.443	2.333	4.010	0	0	0	0	3.888	0	0	3.110	1.555	0	778	0	
3500	Apoiar os municípios no atendimento de problemas cruciais de qualidade da água para abastecimento, em áreas críticas	1.479	0	0	0	0	0	0	1.335	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.479.690	20.466	114.972	44.294	61.302	418.434	354.827	105.614	32.570	150.021	227.377	40.599	26.886	148.306	75.767	115.711	62.659	90.605	29.885	86.270	52.892	92.637	27.048	100.548	
4100	Promover o uso racional dos recursos hídricos	178.781	500	621	165	6.165	15.980	116.677	0	885	1.538	544	493	1.022	6.661	1.024	1.016	3.576	4.950	1.335	6.557	2.537	3.552	80	2.902	
4200	Acompanhar e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos	16.465	125	123	0	720	0	0	0	0	197	0	3.540	0	0	0	0	0	720	2.040	8.400	300	300	0	0	
4300	Estabelecer diretrizes e medidas contra superexploração e contaminação de águas subterrâneas	1.362	0	0	0	0	0	1.109	0	0	0	0	0	170	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	196.608	625	744	165	6.885	15.980	117.786	0	885	1.735	544	4.033	1.192	6.661	1.107	1.016	3.576	5.670	3.375	14.957	2.837	3.852	80	2.902	
5100	Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações	18.872	0	0	0	81	1.441	0	600	0	20	0	0	375	668	0	180	12.526	985	454	559	536	447	0	0	
5200	Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos	525.127	600	2.760	603	793	5.834	0	503.817	393	0	1.754	0	682	1.790	762	1.300	598	940	600	686	301	385	347	180	
5300	Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos	711.885	41.356	6.360	2.280	7.350	109.430	429.000	3.480	4.816	14.570	9.720	27.756	2.880	12.637	4.440	4.680	4.160	6.272	3.013	6.592	4.334	3.759	3.000	0	
5400	Prevenir e administrar as consequências de eventos hidrológicos extremos	2.436	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	936	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Consequências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	1.258.320	41.956	9.120	2.883	8.224	116.705	429.000	509.397	5.209	14.590	11.474	28.692	3.937	15.095	5.202	6.160	17.284	8.198	4.067	7.837	5.171	4.591	3.347	180	
6100	Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;	26.844	121	497	0	672	2.725	13.921	450	84	439	84	1.364	84	764	94	339	827	698	398	708	630	449	170	1.330	
6200	Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hídricos	12.428	64	777	0	144	0	9.470	180	0	0	0	132	15	0	20	410	0	0	0	0	0	0	66	1.150	
6300	Promover e incentivar a educação ambiental	18.568	109	333	99	744	1.921	7.253	200	168	660	0	264	0	1.270	495	297	708	689	807	1.336	536	439	241	0	
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	57.840	294	1.607	99	1.560	4.646	30.645	830	252	1.099	84	1.760	99	2.034	609	1.046	1.535	1.387	1.205	2.043	1.166	888	476	2.480	

Quadro A.4 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
	Total	4.423.500	68.711	136.862	47.724	92.288	618.971	979.332	620.200	40.983	171.731	247.041	86.407	34.290	185.580	85.786	130.456	97.822	125.649	50.937	131.884	76.322	114.531	32.618	247.375

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por Metas Período considerado: 2004-2007

1848 Fichas selecionadas

Quadro A.4 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário DESEJÁVEL

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraiba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	218.181	3.698	7.181	283	9.280	52.480	28.739	2.459	1.947	2.880	7.561	8.323	1.795	9.823	2.599	3.988	9.420	12.786	7.913	16.153	9.362	8.198	1.565	9.746
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	212.861	1.672	3.238	0	5.037	10.725	18.335	1.900	120	1.407	0	3.000	380	3.661	503	2.536	3.348	7.003	4.492	4.624	4.894	4.365	103	131.519
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.479.690	20.466	114.972	44.294	61.302	418.434	354.827	105.614	32.570	150.021	227.377	40.599	26.886	148.306	75.767	115.711	62.659	90.605	29.885	86.270	52.892	92.637	27.048	100.548
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	196.608	625	744	165	6.885	15.980	117.786	0	885	1.735	544	4.033	1.192	6.661	1.107	1.016	3.576	5.670	3.375	14.957	2.837	3.852	80	2.902
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Conseqüências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	1.258.320	41.956	9.120	2.883	8.224	116.705	429.000	509.397	5.209	14.590	11.474	28.692	3.937	15.095	5.202	6.160	17.284	8.198	4.067	7.837	5.171	4.591	3.347	180
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	57.840	294	1.607	99	1.560	4.646	30.645	830	252	1.099	84	1.760	99	2.034	609	1.046	1.535	1.387	1.205	2.043	1.166	888	476	2.480
Total		4.423.500	68.711	136.862	47.724	92.288	618.971	979.332	620.200	40.983	171.731	247.041	86.407	34.290	185.580	85.786	130.456	97.822	125.649	50.937	131.884	76.322	114.531	32.618	247.375

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por Metas Período considerado: 2004-2007

1848 Fichas selecionadas

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 1 Mantiqueira - SM

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	105	105	50	50	310	650	960
12	Gerenciamento	678	678	238	238	1.832	2.863	4.694
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	439	439	310	60	1.247	1.305	2.552
14	Renovação da Rede Hidrológica	157	173	69	82	481	746	1.227
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		1.379	1.395	666	429	3.870	5.563	9.433
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	38	38	25	25	125	325	450
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		38	38	25	25	125	325	450
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	4.565	4.565	4.565	4.565	18.258	0	18.258
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	38	38	5	5	85	65	150
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	596	596	193	193	1.578	715	2.293
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		5.198	5.198	4.763	4.763	19.921	780	20.701
42	Cartografia Hidrogeológica	175	175	100	0	450	350	800
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		175	175	100	0	450	350	800
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	75	75	100	0	250	200	450
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	155	155	145	70	525	1.060	1.585
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		230	230	245	70	775	1.260	2.035
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		0	0	0	0	0	0	0
71	Orientação à Localização Industrial	45	45	30	30	150	390	540
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		45	45	30	30	150	390	540
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	11.610	11.610	9.438	9.138	41.796	33.614	75.410
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		11.610	11.610	9.438	9.138	41.796	33.614	75.410
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	88	88	0	125	300	750	1.050
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	255	255	70	70	650	760	1.410
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	0	0
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		343	343	70	195	950	1.510	2.460
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	103	103	36	36	277	288	565
10 PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais		103	103	36	36	277	288	565
111	Articulação Interestadual e com a União	156	156	43	43	397	469	866
11 PAI - Articulação Institucional e com a União		156	156	43	43	397	469	866

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 1 Mantiqueira - SM

Item Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						
	2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	SOMA
Total dos PDCs, desta UGRHI	19.275	19.291	15.416	14.729	68.711	44.549	113.260

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 2 Paraíba do Sul - PS

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	612	612	612	612	2.447	0	2.447
12	Gerenciamento	835	835	835	835	3.340	0	3.340
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	7	7	7	7	27	0	27
14	Renovação da Rede Hidrológica	775	1.122	1.176	1.456	4.530	2.048	6.577
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	249	249	249	249	994	0	994
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		2.477	2.824	2.879	3.159	11.338	2.048	13.386
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	23.028	23.028	23.028	23.028	92.112	19.600	111.712
32	Tratamento de Efluentes Industriais	1.351	1.351	1.351	1.351	5.405	0	5.405
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	2.176	2.176	2.176	2.176	8.703	0	8.703
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		26.555	26.555	26.555	26.555	106.221	19.600	125.821
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	120	120	120	120	479	0	479
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		120	120	120	120	479	0	479
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	693	693	693	693	2.772	0	2.772
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.590	1.590	1.590	1.590	6.360	0	6.360
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		2.283	2.283	2.283	2.283	9.132	0	9.132
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	678	678	678	678	2.711	0	2.711
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	1.555	1.555	1.555	1.555	6.221	0	6.221
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	62	62	62	62	246	0	246
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		2.294	2.294	2.294	2.294	9.178	0	9.178
111	Articulação Interestadual e com a União	129	129	129	129	515	0	515
11 PAI - Articulação Institucional e com a União		129	129	129	129	515	0	515
Total dos PDCs, desta UGRHI		33.858	34.205	34.260	34.540	136.862	21.648	158.510

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
12	Gerenciamento	0	0	0	0	0	0	0
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	3	3	3	3	11	0	11
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	36	80	155	272	497	768
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	25	25	25	25	99	0	99
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		28	64	107	183	382	497	878
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	9.934	9.934	9.934	9.934	39.736	0	39.736
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	1.120	1.120	1.120	1.120	4.481	0	4.481
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		11.054	11.054	11.054	11.054	44.217	0	44.217
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	41	41	41	41	165	0	165
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		41	41	41	41	165	0	165
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		0	0	0	0	0	0	0
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	151	151	151	151	603	0	603
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	570	570	570	570	2.280	0	2.280
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		721	721	721	721	2.883	0	2.883
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	14	14	14	14	55	0	55
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	6	6	6	6	22	0	22
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		19	19	19	19	77	0	77
Total dos PDCs, desta UGRHI		11.863	11.899	11.943	12.018	47.724	497	48.220

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.081	1.081	1.081	1.081	4.323	7.875	12.198
12	Gerenciamento	1.090	1.090	1.090	1.090	4.359	6.723	11.082
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	102	102	102	102	408	390	798
14	Renovação da Rede Hidrológica	270	379	397	492	1.538	3.191	4.729
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	310	310	310	310	1.242	3.396	4.638
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		2.853	2.962	2.980	3.075	11.870	21.575	33.445
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	128	128	128	128	510	1.560	2.070
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	105	105	105	105	420	780	1.200
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		233	233	233	233	930	2.340	3.270
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	9.193	9.193	9.193	9.193	36.771	0	36.771
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	210	210	210	210	840	960	1.800
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	4.766	4.766	4.766	4.766	19.063	21.120	40.183
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		14.169	14.169	14.169	14.169	56.675	22.080	78.755
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	218	218	218	218	870	1.320	2.190
42	Cartografia Hidrogeológica	528	528	528	528	2.112	2.712	4.824
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	248	248	248	248	990	570	1.560
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		993	993	993	993	3.972	4.602	8.574
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	1.152	1.152	1.152	1.152	4.608	8.388	12.996
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		1.152	1.152	1.152	1.152	4.608	8.388	12.996
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	100	401	0	401
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	240	240	240	240	960	3.120	4.080
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		240	240	240	240	960	3.120	4.080
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	198	198	198	198	793	0	793
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.730	1.730	1.730	1.730	6.921	189	7.110
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.929	1.929	1.929	1.929	7.714	189	7.903
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	88	88	88	88	351	819	1.170
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	75	75	75	75	300	780	1.080
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	450	450	450	450	1.801	366	2.167
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	660	660	660	660	2.640	8.580	11.220
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		1.273	1.273	1.273	1.273	5.092	10.545	15.637

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 4 Pardo - PARDO

Item Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						
	2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	SOMA
103 Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	17	17	17	17	66	276	342
10 PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	17	17	17	17	66	276	342
Total dos PDCs, desta UGRHI	22.958	23.066	23.085	23.180	92.288	73.115	165.404

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 5 Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.415	5.816	5.214	3.239	15.684	0	15.684
12	Gerenciamento	1.464	6.254	5.036	4.758	17.512	0	17.512
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	97	1.814	674	713	3.299	0	3.299
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	3.464	3.396	591	7.450	1.656	9.106
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	482	623	876	743	2.725	0	2.725
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		3.458	17.972	15.197	10.044	46.670	1.656	48.326
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	587	31.402	30.814	30.814	93.616	0	93.616
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	600	1.700	2.300	0	2.300
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		587	31.402	31.414	32.514	95.916	0	95.916
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	88.156	88.156	88.156	88.156	352.623	15.820	368.443
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	3.909	9.075	10.524	9.881	33.389	0	33.389
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		92.064	97.230	98.680	98.037	386.011	15.820	401.831
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	71	2.449	1.162	1.165	4.847	0	4.847
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	2.027	3.733	3.840	3.840	13.440	0	13.440
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	1.565	7.042	7.042	7.042	22.690	0	22.690
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		3.662	13.224	12.043	12.047	40.976	0	40.976
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	100	401	0	401
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.458	1.458	1.458	1.458	5.834	0	5.834
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	3.510	3.510	3.510	3.510	14.040	0	14.040
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		4.968	4.968	4.968	4.968	19.874	0	19.874
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	0	7.070	7.070	7.070	21.211	0	21.211
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	4	366	671	1.360	2.400	0	2.400
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	727	1.595	1.595	1.595	5.512	0	5.512
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		731	9.031	9.336	10.025	29.123	0	29.123
Total dos PDCs, desta UGRHI		105.571	173.928	171.738	167.735	618.971	17.476	636.447

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 6 Alto Tietê - AT

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	0	2.429	5.532	3.878	11.839	8.280	20.119
12	Gerenciamento	103	8.757	12.767	16.936	38.563	57.325	95.888
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	0	1.592	1.873	1.815	5.280	4.204	9.484
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	4.022	4.012	2.412	10.446	11.093	21.539
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	21	4.021	4.358	5.521	13.921	17.081	31.002
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		124	20.821	28.542	30.563	80.049	97.983	178.033
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	300	500	0	800	0	800
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	300	500	0	800	0	800
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	14.000	38.000	98.000	158.000	308.000	5.221.200	5.529.200
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	5.550	7.821	7.425	5.750	26.546	439	26.985
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		19.550	45.821	105.425	163.750	334.546	5.221.639	5.556.185
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	0	37.030	38.491	38.099	113.620	237.775	351.396
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		0	37.030	38.491	38.099	113.620	237.775	351.396
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	100	401	0	401
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	0	135.480	140.280	145.200	420.960	537.600	958.560
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	0	0	0	0	0	0	0
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	2.010	2.010	2.010	2.010	8.040	0	8.040
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		2.010	137.490	142.290	147.210	429.000	537.600	966.600
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	0	0	0	0	0	0	0
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	1.555	1.555	1.555	1.555	6.221	0	6.221
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		1.555	1.555	1.555	1.555	6.221	0	6.221
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	0	4.114	5.336	5.244	14.694	15.939	30.633
10 PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais		0	4.114	5.336	5.244	14.694	15.939	30.633
Total dos PDCs, desta UGRHI		23.340	247.230	322.240	386.521	979.332	6.110.937	7.090.269

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 7 Baixada Santista - BS

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	50	50	50	50	200	200	400
12	Gerenciamento	615	470	965	670	2.720	2.480	5.200
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	70	270	445	245	1.030	180	1.210
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	145	707	867	1.719	3.131	4.850
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		735	935	2.167	1.832	5.669	5.991	11.660
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	23.419	23.419	23.419	23.419	93.675	0	93.675
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	1.955	1.955	1.955	1.955	7.818	0	7.818
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		25.373	25.373	25.373	25.373	101.493	0	101.493
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	0	70	540	540	1.150	2.120	3.270
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	0	0	0	0	0	0	0
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		0	70	540	540	1.150	2.120	3.270
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		0	0	0	0	0	0	0
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	0	0	250.875	250.875	501.750	1.160	502.910
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	517	1.017	1.317	1.317	4.167	300	4.467
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	870	870	870	870	3.480	0	3.480
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.387	1.887	253.062	253.062	509.397	1.460	510.857
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	0	245	345	345	935	1.380	2.315
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	389	389	389	389	1.555	0	1.555
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		389	634	734	734	2.490	1.380	3.870
111	Articulação Interestadual e com a União	0	0	0	0	0	0	0
11 PAI - Articulação Institucional e com a União		0	0	0	0	0	0	0
Total dos PDCs, desta UGRHI		27.884	28.899	281.876	281.541	620.200	10.951	631.151

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 8 Sapucaí/Grande - SMG

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	0	45	0	270	315	3.696	4.011
12	Gerenciamento	284	284	284	284	1.137	2.676	3.813
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	0	0	0	480	480	120	600
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	145	145	240	531	3.288	3.819
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	21	21	21	21	84	7.181	7.264
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		305	495	451	1.296	2.546	16.961	19.507
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	7.166	7.166	7.166	7.166	28.663	612	29.275
32	Tratamento de Efluentes Industriais	0	0	0	83	83	4.860	4.943
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	0	0	0	0	0	840	840
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	1.010	794	730	730	3.264	15.600	18.864
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		8.176	7.960	7.896	7.979	32.011	21.912	53.923
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	0	0	0	0	0	540	540
42	Cartografia Hidrogeológica	0	0	0	0	0	2.340	2.340
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	0	0	0	0	0	384	384
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	0	0	0	0	0	60	60
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		0	0	0	0	0	3.324	3.324
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	0	0	0	0	0	540	540
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	0	0	0	0	0	1.080	1.080
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		0	0	0	0	0	1.620	1.620
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	240	641
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	100	401	240	641
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	0	0	0	0	0	540	540
73	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	0	0	0	0	0	420	420
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		0	0	0	0	0	960	960
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	177	439	0	0	616	88.758	89.374
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	98	98	98	98	393	0	393
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.050	1.050	1.050	1.050	4.200	360	4.560
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.325	1.587	1.148	1.148	5.209	89.118	94.327
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	0	0	42	0	42	1.800	1.842
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	0	0	138	0	138	19.800	19.938
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	120	120

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 8 Sapucaí/Grande - SMG

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	352	15	118	0	485	15.768	16.253
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água	352	15	298	0	665	37.488	38.153
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	0	0	0	0	0	600	600
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	0	0	0	0	0	180	180
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	0	120	0	30	150	240	390
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	0	120	0	30	150	1.020	1.170
111	Articulação Interestadual e com a União	0	0	0	0	0	504	504
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	0	0	0	0	0	504	504
Total dos PDCs, desta UGRHI		10.258	10.278	9.893	10.554	40.983	173.147	214.130

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 9 Mogi-Guaçu - MOGI

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	SOMA
11	Planejamento	263	263	25	25	575	1.210	1.785
12	Gerenciamento	499	499	180	255	1.433	3.508	4.941
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	50	50	0	0	100	300	400
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	163	196	338	696	1.021	1.717
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	498	498	21	71	1.089	1.310	2.399
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		1.310	1.473	421	688	3.892	7.349	11.242
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	0	0	43	43	87	673	760
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	0	0	58	58	117	433	550
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	102	102	203	1.107	1.310
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	29.018	29.018	29.018	29.018	116.072	0	116.072
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	100	100	0	0	200	1.000	1.200
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	8.823	8.823	2.723	2.823	23.192	1.200	24.392
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		37.941	37.941	31.741	31.841	139.464	2.200	141.664
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	40	40	55	0	135	455	590
42	Cartografia Hidrogeológica	175	175	0	0	350	1.160	1.510
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	148	248	147	42	584	2.262	2.846
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		363	463	202	42	1.069	3.877	4.946
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	290	290	40	40	660	2.220	2.880
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	220	220	0	0	440	0	440
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		510	510	40	40	1.100	2.220	3.320
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	100	401	0	401
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	15	15	25	25	80	450	530
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		15	15	25	25	80	450	530
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	2.505	2.505	0	80	5.090	540	5.630
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	4.750	4.750	0	0	9.500	50	9.550
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		7.255	7.255	0	80	14.590	590	15.180
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	18	18	0	0	35	75	110
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	1.445	1.445	285	0	3.174	0	3.174
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	1.366	1.366	1.361	1.361	5.453	50	5.503
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	825	825	0	0	1.650	0	1.650

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 9 Mogi-Guaçu - MOGI

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água	3.653	3.653	1.646	1.361	10.312	125	10.437
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	267	267	0	0	534	0	534
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	267	267	0	0	534	0	534
121	Participação do Setor Privado	43	43	0	0	85	135	220
12	PPSP - Participação do Setor Privado	43	43	0	0	85	135	220
Total dos PDCs, desta UGRHI		51.456	51.720	34.277	34.279	171.731	18.053	189.784

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 10 Sorocaba/Médio Tietê - SMT

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
12	Gerenciamento	200	200	200	200	798	0	798
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	2.575	2.589	307	5.471	901	6.372
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	21	21	21	21	84	0	84
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		220	2.796	2.809	527	6.352	901	7.254
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	35.894	35.894	35.894	35.894	143.574	14.188	157.762
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	2.697	2.840	2.840	2.840	11.217	0	11.217
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		38.590	38.734	38.734	38.734	154.792	14.188	168.979
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	144	431	431	431	1.435	0	1.435
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		144	431	431	431	1.435	0	1.435
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	100	401	0	401
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	439	439	439	439	1.754	0	1.754
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	2.430	2.430	2.430	2.430	9.720	0	9.720
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		2.869	2.869	2.869	2.869	11.474	0	11.474
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	240	720	720	720	2.400	0	2.400
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	3.393	10.178	10.178	10.178	33.927	0	33.927
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	583	583	583	583	2.333	0	2.333
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	3.393	10.178	10.178	10.178	33.927	0	33.927
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		7.609	21.659	21.659	21.659	72.586	0	72.586
Total dos PDCs, desta UGRHI		49.532	66.588	66.601	64.320	247.041	15.089	262.130

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 11 Ribeira do Iguape/Litoral Sul - RB

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	51	51	51	51	204	204	408
12	Gerenciamento	577	577	493	385	2.031	804	2.835
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	186	186	96	96	564	168	732
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	1.614	1.955	2.313	5.881	8.393	14.274
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	0	240	412	412	1.064	1.648	2.712
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		814	2.667	3.007	3.256	9.744	11.217	20.961
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	5.025	5.025	5.025	5.025	20.100	2.100	22.200
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	720	720	0	0	1.440	0	1.440
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		5.745	5.745	5.025	5.025	21.540	2.100	23.640
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	5.104	5.104	5.074	5.074	20.356	0	20.356
32	Tratamento de Efluentes Industriais	0	0	120	120	240	480	720
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	0	0	60	60	120	240	360
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	2.652	2.652	2.316	2.304	9.924	24	9.948
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		7.756	7.756	7.570	7.558	30.640	744	31.384
42	Cartografia Hidrogeológica	300	300	0	0	600	0	600
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		300	300	0	0	600	0	600
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	174	174	450	450	1.248	1.128	2.376
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		174	174	450	450	1.248	1.128	2.376
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	120	120	240	0	240
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
63	Monitoramento de Áreas Irrigadas	0	0	50	50	100	200	300
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		0	0	170	170	340	200	540
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	0	0	60	60	120	0	120
73	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	0	0	60	60	120	0	120
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		0	0	120	120	240	0	240
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.200	1.230	1.278	1.248	4.956	192	5.148
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	48	60	60	48	216	0	216
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.380	1.380	1.380	1.380	5.520	4.800	10.320
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		2.628	2.670	2.718	2.676	10.692	4.992	15.684
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	1.014	1.014	1.098	1.098	4.224	4.356	8.580
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	282	282	442	442	1.448	1.768	3.216
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	1.003	1.003	1.003	1.003	4.010	900	4.910
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'água		2.299	2.299	2.543	2.543	9.682	7.024	16.706

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 11 Ribeira do Iguape/Litoral Sul - RB

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
104	Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Rural	75	75	75	75	300	300	600
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	75	75	75	75	300	300	600
111	Articulação Interestadual e com a União	45	45	45	45	180	0	180
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	45	45	45	45	180	0	180
121	Participação do Setor Privado	300	300	300	300	1.200	1.200	2.400
12	PPSP - Participação do Setor Privado	300	300	300	300	1.200	1.200	2.400
Total dos PDCs, desta UGRHI		20.135	22.031	22.023	22.218	86.407	28.905	115.312

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 12 Baixo Pardo/Grande - BPG

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	0	17	17	17	50	0	50
12	Gerenciamento	42	46	121	121	330	308	638
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	15	0	353	353	720	175	895
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	109	96	143	348	405	753
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	21	21	21	21	84	0	84
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		78	192	607	654	1.532	888	2.420
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	5.232	5.232	5.232	5.232	20.927	0	20.927
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	20	0	0	0	20	0	20
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	532	532	532	532	2.128	0	2.128
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		5.784	5.764	5.764	5.764	23.075	0	23.075
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	0	0	310	310	620	940	1.560
42	Cartografia Hidrogeológica	0	0	300	300	600	1.200	1.800
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	0	0	0	0	0	0	0
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	0	1	1	1	3	7	10
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		0	1	611	611	1.223	2.147	3.370
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	0	0	50	50	100	100	200
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		0	0	50	50	100	100	200
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	130	130	260	0	260
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	134	134	134	501	0	501
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	134	264	264	761	0	761
71	Orientação à Localização Industrial	0	0	75	75	150	150	300
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	0	0	100	100	200	400	600
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		0	0	175	175	350	550	900
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	0	17	17	342	375	325	700
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	171	171	171	171	682	0	682
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	720	720	720	720	2.880	0	2.880
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		891	907	907	1.232	3.937	325	4.262
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	0	20	375	375	769	849	1.618
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	0	0	1.200	1.200	2.400	4.800	7.200
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	0	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	0	0	50	50	100	200	300
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		0	20	1.625	1.625	3.269	5.849	9.118

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 12 Baixo Pardo/Grande - BPG

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
	103 Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	0	14	14	14	43	57	100
	10 PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	0	14	14	14	43	57	100
Total dos PDCs, desta UGRHI		6.853	7.032	10.017	10.389	34.290	9.916	44.206

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 13 Tietê/Jacare - TJ

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.630	1.630	1.630	1.630	6.519	0	6.519
12	Gerenciamento	478	478	478	478	1.913	0	1.913
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	440	440	440	440	1.758	0	1.758
14	Renovação da Rede Hidrológica	268	449	442	536	1.696	773	2.469
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	508	508	508	508	2.034	0	2.034
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		3.324	3.505	3.498	3.592	13.920	773	14.692
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	26.552	26.552	26.552	26.552	106.207	0	106.207
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	219	219	219	219	874	0	874
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	4.438	4.438	4.438	4.438	17.751	0	17.751
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		31.208	31.208	31.208	31.208	124.832	0	124.832
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	208	208	208	208	834	0	834
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	1.512	1.512	1.512	1.512	6.047	0	6.047
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		1.720	1.720	1.720	1.720	6.880	0	6.880
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	100	401	0	401
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	660	660	660	660	2.640	0	2.640
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.162	1.162	1.162	1.162	4.647	0	4.647
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.860	1.860	1.860	1.860	7.440	0	7.440
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		3.682	3.682	3.682	3.682	14.727	0	14.727
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	1.183	1.183	1.183	1.183	4.733	0	4.733
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	0	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	4.685	4.685	4.685	4.685	18.741	0	18.741
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		5.869	5.869	5.869	5.869	23.474	0	23.474
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	152	152	152	152	608	0	608
10 PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais		152	152	152	152	608	0	608
111	Articulação Interestadual e com a União	184	184	184	184	738	0	738
11 PAI - Articulação Institucional e com a União		184	184	184	184	738	0	738
Total dos PDCs, desta UGRHI		46.239	46.420	46.413	46.507	185.580	773	186.353

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 14 Alto Paranapanema - ALPA

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	0	50	50	50	150	0	150
12	Gerenciamento	362	412	362	446	1.583	467	2.049
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	0	20	0	758	778	2.092	2.870
14	Renovação da Rede Hidrológica	0	199	265	453	918	1.380	2.297
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	145	145	145	145	579	495	1.074
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		507	826	822	1.852	4.007	4.433	8.440
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	14.722	14.722	14.722	14.722	58.886	280	59.166
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	0	30	0	0	30	0	30
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	3.255	3.259	3.279	3.279	13.073	33	13.106
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		17.977	18.011	18.001	18.001	71.990	313	72.302
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	0	0	0	650	650	1.300	1.950
42	Cartografia Hidrogeológica	0	0	0	0	0	0	0
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		0	0	0	650	650	1.300	1.950
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	0	0	0	63	63	188	250
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		0	0	0	63	63	188	250
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	173	173	347	520
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	274	575	347	922
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	0	0	50	50	100	50	150
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		0	0	50	50	100	50	150
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	191	191	191	191	762	0	762
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.110	1.110	1.110	1.110	4.440	0	4.440
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.301	1.301	1.301	1.301	5.202	0	5.202
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	0	0	999	999	1.998	2.998	4.996
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	0	0	0	1.202	1.202	6.358	7.560
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	0	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	0	0	0	0	0	0	0
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		0	0	999	2.201	3.200	9.356	12.556
Total dos PDCs, desta UGRHI		19.885	20.238	21.273	24.390	85.786	15.986	101.772

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 15 Turvo Grande - TG

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	88	20	410	230	748	3.760	4.508
12	Gerenciamento	248	308	338	618	1.512	840	2.352
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	0	0	70	0	70	1.500	1.570
14	Renovação da Rede Hidrológica	40	163	226	377	806	1.765	2.571
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	158	66	204	119	547	1.518	2.066
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		534	557	1.248	1.344	3.683	9.384	13.067
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	900	1.200	2.100	0	2.100
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	900	1.200	2.100	0	2.100
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	26.819	27.019	26.939	26.819	107.596	180	107.776
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	0	0	0	0	0	100	100
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	1.942	1.942	2.042	1.942	7.867	2.940	10.807
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		28.761	28.961	28.981	28.761	115.463	3.220	118.683
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	34	0	100	100	234	150	384
42	Cartografia Hidrogeológica	0	0	0	0	0	1.250	1.250
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	0	0	195	0	195	100	295
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	50	0	0	0	50	0	50
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		84	0	295	100	479	1.500	1.979
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	0	0	200	0	200	0	200
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	0	0	0	0	0	850	850
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		0	0	200	0	200	850	1.050
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
63	Monitoramento de Áreas Irrigadas	62	0	0	0	62	160	222
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		162	100	100	100	463	160	623
71	Orientação à Localização Industrial	0	0	0	0	0	100	100
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	0	0	0	0	0	200	200
73	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	0	0	100	0	100	50	150
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		0	0	100	0	100	350	450
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	325	325	325	325	1.300	0	1.300
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.170	1.170	1.350	1.170	4.860	0	4.860
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.495	1.495	1.675	1.495	6.160	0	6.160
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	0	120	0	540	660	340	1.000
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	0	0	0	0	0	450	450
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	100	100
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	208	0	200	300	708	22.600	23.308

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 15 Turvo Grande - TG

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água	208	120	200	840	1.368	23.490	24.858
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	0	0	0	0	0	300	300
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	0	150	0	0	150	0	150
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	65	0	0	0	65	200	265
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	65	150	0	0	215	500	715
111	Articulação Interestadual e com a União	100	25	100	0	225	255	480
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	100	25	100	0	225	255	480
Total dos PDCs, desta UGRHI		31.409	31.408	33.799	33.840	130.456	39.709	170.165

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 16 Tietê/Batalha - TB

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.404	1.404	1.404	1.404	5.614	0	5.614
12	Gerenciamento	538	538	538	538	2.154	0	2.154
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	439	439	439	439	1.755	0	1.755
14	Renovação da Rede Hidrológica	268	323	378	472	1.441	644	2.084
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	384	384	384	384	1.535	0	1.535
	1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	3.033	3.087	3.142	3.236	12.498	644	13.142
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
	2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	9.952	9.952	9.952	9.952	39.806	0	39.806
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	190	190	190	190	761	0	761
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	2.083	2.083	2.083	2.083	8.334	0	8.334
	3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	12.225	12.225	12.225	12.225	48.901	0	48.901
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	170	170	170	170	681	0	681
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	705	705	705	705	2.821	0	2.821
	5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	875	875	875	875	3.501	0	3.501
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
	6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	60	60	60	60	240	0	240
	7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	60	60	60	60	240	0	240
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	3.470	3.470	3.470	3.470	13.878	0	13.878
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	870	870	870	870	3.480	0	3.480
	8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	4.340	4.340	4.340	4.340	17.358	0	17.358
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	1.547	1.547	1.547	1.547	6.189	0	6.189
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	972	972	972	972	3.888	0	3.888
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	680	680	680	680	2.720	0	2.720
	9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água	3.199	3.199	3.199	3.199	12.798	0	12.798
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	240	240	240	240	960	0	960
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	132	132	132	132	526	0	526
	10 PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	372	372	372	372	1.486	0	1.486
111	Articulação Interestadual e com a União	160	160	160	160	639	0	639
	11 PAI - Articulação Institucional e com a União	160	160	160	160	639	0	639

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 16 Tietê/Batalha - TB

Item Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						
	2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	SOMA
Total dos PDCs, desta UGRHI	24.364	24.418	24.473	24.567	97.822	644	98.466

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 17 Médio Paranapanema - MP

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.791	1.791	1.791	1.791	7.166	0	7.166
12	Gerenciamento	561	561	561	561	2.243	0	2.243
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	452	452	452	452	1.810	0	1.810
14	Renovação da Rede Hidrológica	268	431	464	606	1.769	1.021	2.790
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	947	947	947	947	3.787	0	3.787
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		4.020	4.183	4.215	4.357	16.774	1.021	17.795
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	30	30	30	30	120	0	120
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		30	30	30	30	120	0	120
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	16.741	16.741	16.741	16.741	66.963	3.564	70.527
32	Tratamento de Efluentes Industriais	300	300	300	300	1.200	0	1.200
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	225	225	225	225	899	0	899
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	3.958	3.958	3.958	3.958	15.832	0	15.832
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		21.223	21.223	21.223	21.223	84.894	3.564	88.458
42	Cartografia Hidrogeológica	180	180	180	180	720	0	720
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	120	120	120	120	480	0	480
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		300	300	300	300	1.200	0	1.200
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	195	195	195	195	781	0	781
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	1.083	1.083	1.083	1.083	4.332	0	4.332
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	360	360	360	360	1.440	0	1.440
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		1.638	1.638	1.638	1.638	6.553	0	6.553
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	45	45	45	45	180	0	180
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		45	45	45	45	180	0	180
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	573	573	573	573	2.292	0	2.292
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.380	1.380	1.380	1.380	5.520	0	5.520
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.953	1.953	1.953	1.953	7.812	0	7.812
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	1.163	1.163	1.163	1.163	4.651	0	4.651
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	0	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	265	265	265	265	1.060	0	1.060
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		1.428	1.428	1.428	1.428	5.711	0	5.711
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	210	210	210	210	840	0	840
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	156	156	156	156	625	0	625

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 17 Médio Paranapanema - MP

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	366	366	366	366	1.465	0	1.465
111	Articulação Interestadual e com a União	190	190	190	190	759	0	759
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	190	190	190	190	759	0	759
121	Participação do Setor Privado	45	45	45	45	180	0	180
12	PPSP - Participação do Setor Privado	45	45	45	45	180	0	180
Total dos PDCs, desta UGRHI		31.238	31.401	31.434	31.576	125.649	4.585	130.234

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 18 São José dos Dourados - SJD

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.085	1.085	1.085	1.085	4.341	0	4.341
12	Gerenciamento	409	409	409	409	1.636	0	1.636
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	237	237	237	237	949	0	949
14	Renovação da Rede Hidrológica	268	323	327	354	1.272	248	1.520
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	601	601	601	601	2.405	0	2.405
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		2.601	2.655	2.659	2.687	10.603	248	10.851
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	30	30	30	30	120	0	120
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		30	30	30	30	120	0	120
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	4.233	4.233	4.233	4.233	16.930	0	16.930
32	Tratamento de Efluentes Industriais	150	150	150	150	600	0	600
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	122	122	122	122	490	0	490
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	1.474	1.474	1.474	1.474	5.897	0	5.897
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		5.979	5.979	5.979	5.979	23.917	0	23.917
42	Cartografia Hidrogeológica	120	120	120	120	480	0	480
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	60	60	60	60	240	0	240
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		180	180	180	180	720	0	720
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	117	117	117	117	468	0	468
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	267	267	267	267	1.069	0	1.069
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	150	150	150	150	600	0	600
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		534	534	534	534	2.137	0	2.137
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		0	0	0	0	0	0	0
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	483	483	483	483	1.933	0	1.933
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	600	600	600	600	2.400	0	2.400
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.083	1.083	1.083	1.083	4.333	0	4.333
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	410	410	410	410	1.642	0	1.642
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	0	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	932	932	932	932	3.726	0	3.726
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		1.342	1.342	1.342	1.342	5.368	0	5.368
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	540	540	540	540	2.160	0	2.160
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	234	234	234	234	934	0	934

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 18 São José dos Dourados - SJD

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	774	774	774	774	3.094	0	3.094
111	Articulação Interestadual e com a União	101	101	101	101	406	0	406
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	101	101	101	101	406	0	406
121	Participação do Setor Privado	60	60	60	60	240	0	240
12	PPSP - Participação do Setor Privado	60	60	60	60	240	0	240
Total dos PDCs, desta UGRHI		12.685	12.739	12.743	12.770	50.937	248	51.185

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 19 Baixo Tietê - BT

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.518	1.518	1.518	1.518	6.072	0	6.072
12	Gerenciamento	816	816	816	816	3.265	0	3.265
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	525	525	525	525	2.099	0	2.099
14	Renovação da Rede Hidrológica	268	359	417	550	1.593	883	2.476
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	511	511	511	511	2.043	0	2.043
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		3.638	3.729	3.786	3.919	15.072	883	15.955
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	0	6.000
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	0	6.000
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	12.955	12.955	12.955	12.955	51.820	0	51.820
32	Tratamento de Efluentes Industriais	300	300	300	300	1.200	0	1.200
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	201	201	201	201	804	0	804
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	4.161	4.161	4.161	4.161	16.643	0	16.643
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		17.617	17.617	17.617	17.617	70.467	0	70.467
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	75	75	75	75	300	0	300
42	Cartografia Hidrogeológica	75	75	75	75	300	0	300
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		150	150	150	150	600	0	600
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	174	174	174	174	698	0	698
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	1.092	1.092	1.092	1.092	4.368	0	4.368
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		1.266	1.266	1.266	1.266	5.066	0	5.066
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		100	100	100	100	401	0	401
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	90	90	90	90	360	0	360
7 PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria		90	90	90	90	360	0	360
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.909	1.909	1.909	1.909	7.638	0	7.638
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	1.410	1.410	1.410	1.410	5.640	0	5.640
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		3.319	3.319	3.319	3.319	13.278	0	13.278
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	2.436	2.436	2.436	2.436	9.742	0	9.742
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	778	778	778	778	3.110	0	3.110
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	798	798	798	798	3.191	0	3.191
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		4.011	4.011	4.011	4.011	16.043	0	16.043
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	600	600	600	600	2.400	0	2.400
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	240	240	240	240	960	0	960
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	140	140	140	140	559	0	559

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 19 Baixo Tietê - BT

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	980	980	980	980	3.919	0	3.919
111	Articulação Interestadual e com a União	170	170	170	170	679	0	679
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	170	170	170	170	679	0	679
Total dos PDCs, desta UGRHI		32.841	32.932	32.990	33.122	131.884	883	132.767

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 20 Aguapei - AP

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.386	1.386	1.386	1.386	5.543	0	5.543
12	Gerenciamento	470	470	470	470	1.881	0	1.881
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	342	342	342	342	1.367	0	1.367
14	Renovação da Rede Hidrológica	268	377	408	506	1.560	721	2.280
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	591	591	591	591	2.366	0	2.366
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		3.058	3.167	3.197	3.295	12.717	721	13.438
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	8	8	8	8	30	0	30
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		8	8	8	8	30	0	30
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	6.405	6.405	6.405	6.405	25.621	0	25.621
32	Tratamento de Efluentes Industriais	150	150	150	150	600	0	600
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	173	173	173	173	690	0	690
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	3.402	3.402	3.402	3.402	13.606	0	13.606
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		10.129	10.129	10.129	10.129	40.517	0	40.517
42	Cartografia Hidrogeológica	90	90	90	90	360	0	360
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	150	150	150	150	600	0	600
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		240	240	240	240	960	0	960
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	156	156	156	156	625	0	625
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	362	362	362	362	1.447	0	1.447
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	195	195	195	195	780	0	780
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		713	713	713	713	2.852	0	2.852
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	23	23	23	23	90	0	90
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	100	100	100	100	401	0	401
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		123	123	123	123	491	0	491
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	394	394	394	394	1.576	0	1.576
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	810	810	810	810	3.240	0	3.240
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.204	1.204	1.204	1.204	4.816	0	4.816
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	855	855	855	855	3.420	0	3.420
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	389	389	389	389	1.555	0	1.555
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	1.850	1.850	1.850	1.850	7.399	0	7.399
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		3.094	3.094	3.094	3.094	12.374	0	12.374
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	105	105	105	105	420	0	420
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	119	119	119	119	476	0	476

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 20 Aguapei - AP

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	224	224	224	224	896	0	896
111	Articulação Interestadual e com a União	144	144	144	144	578	0	578
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	144	144	144	144	578	0	578
121	Participação do Setor Privado	23	23	23	23	90	0	90
12	PPSP - Participação do Setor Privado	23	23	23	23	90	0	90
Total dos PDCs, desta UGRHI		18.959	19.068	19.098	19.196	76.322	721	77.042

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 21 Peixe - AP

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	1.170	1.170	1.170	1.170	4.681	0	4.681
12	Gerenciamento	392	392	392	392	1.570	0	1.570
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	277	277	277	277	1.110	0	1.110
14	Renovação da Rede Hidrológica	268	358	384	464	1.474	595	2.069
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	522	522	522	522	2.088	0	2.088
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		2.630	2.721	2.746	2.826	10.923	595	11.518
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
23	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	8	8	8	8	30	0	30
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		8	8	8	8	30	0	30
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	18.008	18.008	18.008	18.008	72.033	0	72.033
32	Tratamento de Efluentes Industriais	150	150	150	150	600	0	600
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	141	141	141	141	563	0	563
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	3.064	3.064	3.064	3.064	12.254	0	12.254
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		21.363	21.363	21.363	21.363	85.450	0	85.450
42	Cartografia Hidrogeológica	90	90	90	90	360	0	360
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	150	150	150	150	600	0	600
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		240	240	240	240	960	0	960
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	129	129	129	129	517	0	517
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	726	726	726	726	2.902	0	2.902
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	195	195	195	195	780	0	780
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		1.050	1.050	1.050	1.050	4.199	0	4.199
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	23	23	23	23	90	0	90
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		23	23	23	23	90	0	90
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	331	331	331	331	1.324	0	1.324
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	750	750	750	750	3.000	0	3.000
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		1.081	1.081	1.081	1.081	4.324	0	4.324
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	746	746	746	746	2.982	0	2.982
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	0	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	1.051	1.051	1.051	1.051	4.205	0	4.205
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		1.797	1.797	1.797	1.797	7.187	0	7.187
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	105	105	105	105	420	0	420
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	97	97	97	97	387	0	387

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 21 Peixe - AP

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	202	202	202	202	807	0	807
111	Articulação Interestadual e com a União	118	118	118	118	470	0	470
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	118	118	118	118	470	0	470
121	Participação do Setor Privado	23	23	23	23	90	0	90
12	PPSP - Participação do Setor Privado	23	23	23	23	90	0	90
Total dos PDCs, desta UGRHI		28.532	28.623	28.648	28.729	114.531	595	115.126

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 22 Pontal do Paranapanema - PP

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	17	10	0	0	27	0	27
12	Gerenciamento	194	223	168	168	752	0	752
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	79	79	0	0	157	0	157
14	Renovação da Rede Hidrológica	67	139	175	250	631	694	1.325
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	269	37	5	5	316	10	327
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		625	488	348	423	1.884	705	2.588
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	0	0	0	0	0	0	0
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		0	0	0	0	0	0	0
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	5.108	5.108	4.859	4.859	19.933	0	19.933
32	Tratamento de Efluentes Industriais	0	0	0	0	0	0	0
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	0	0	0	0	0	0	0
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	829	829	829	829	3.318	0	3.318
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		5.937	5.937	5.688	5.688	23.251	0	23.251
42	Cartografia Hidrogeológica	125	125	125	125	500	0	500
4 PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas		125	125	125	125	500	0	500
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	0	0	0	0	0	0	0
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		0	0	0	0	0	0	0
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	87	87	87	87	347	0	347
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	750	750	750	750	3.000	0	3.000
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		837	837	837	837	3.347	0	3.347
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	0	0	0	0	0	0	0
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	5	5	0	0	10	0	10
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	194	194	194	194	778	0	778
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	742	742	651	651	2.786	2.456	5.241
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		941	941	846	846	3.573	2.456	6.029
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	1	1	0	0	3	0	3
10 PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais		1	1	0	0	3	0	3
111	Articulação Interestadual e com a União	15	15	0	0	30	0	30
11 PAI - Articulação Institucional e com a União		15	15	0	0	30	0	30
121	Participação do Setor Privado	31	0	0	0	31	0	31
12 PPSP - Participação do Setor Privado		31	0	0	0	31	0	31
Total dos PDCs, desta UGRHI		8.513	8.344	7.843	7.918	32.618	3.160	35.779

Quadro A.5

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Cenário DESEJÁVEL

UGRHI 23 Estado de SP - CORHI

Item	Programas e Sub Programas	Custo Básico, nos anos em R\$ 1.000						SOMA
		2004	2005	2006	2007	2004-2007	após 2008	
11	Planejamento	425	467	548	0	1.440	0	1.440
12	Gerenciamento	1.182	1.969	5.210	649	9.010	0	9.010
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	590	734	531	0	1.855	0	1.855
14	Renovação da Rede Hidrológica	800	1.100	1.200	0	3.100	0	3.100
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	472	486	505	115	1.578	0	1.578
1 PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos		3.469	4.756	7.994	764	16.984	0	16.984
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	8.807	41.838	46.346	28.007	124.997	0	124.997
2 PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos		8.807	41.838	46.346	28.007	124.997	0	124.997
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	1.000	30.000	40.000	29.000	100.000	0	100.000
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	0	0	110	0	110	0	110
3 PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos		1.000	30.000	40.110	29.000	100.110	0	100.110
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	190	190	0	0	380	0	380
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	0	0	50	0	50	0	50
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	0	99	965	0	1.064	0	1.064
5 PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano		190	289	1.015	0	1.494	0	1.494
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	355	355	355	355	1.420	0	1.420
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	450	450	450	450	1.801	0	1.801
6 PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação		805	805	805	805	3.220	0	3.220
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	90	90	0	0	180	0	180
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	0	0	0	0	0	0	0
8 PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações		90	90	0	0	180	0	180
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	195	195	0	0	390	0	390
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	0	0
9 PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água		195	195	0	0	390	0	390
Total dos PDCs, desta UGRHI		14.556	77.973	96.270	58.576	247.375	0	247.375
Total Geral dos PDCs		652.202	1.029.731	1.358.352	1.383.215	4.423.500	6.591.586	11.015.086

Cenário DESEJÁVEL Prioridade CORHI: [Todas]

Grupos: [A1] [A2] [A3] [B1] agrupado por PDC Período considerado: Todos

1848 Fichas selecionadas

2.3. Cenário Recomendado – Síntese dos resultados obtidos

A seguir é apresentada a síntese dos resultados obtidos para o Cenário Recomendado.

Quadro A.6 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário RECOMENDADO

Item	PCDs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
11	Planejamento	38.700	0	996	0	1.590	10.163	114	0	168	375	0	0	50	4.213	150	200	3.655	4.323	2.438	3.945	3.337	2.816	27	140
12	Gerenciamento	85.460	1.657	1.855	0	4.161	15.664	29.093	1.470	1.137	1.433	798	1.911	168	1.913	1.499	1.312	2.154	2.243	1.636	2.965	1.881	1.570	687	8.253
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	6.448	0	0	0	36	0	1.080	450	0	0	0	348	230	673	0	20	823	692	370	619	527	429	0	150
14	Renovação da Rede Hidrológica	55.622	481	4.530	272	1.538	7.450	10.446	1.719	531	696	5.471	5.881	348	1.696	918	806	1.441	1.769	1.272	1.593	1.560	1.474	631	3.100
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	39.871	0	830	99	1.023	2.725	13.921	0	84	1.089	84	1.064	84	2.034	579	387	1.535	3.787	2.405	2.043	2.366	2.088	316	1.330
1	PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	226.100	2.138	8.212	371	8.348	36.002	54.654	3.639	1.919	3.592	6.352	9.204	880	10.528	3.145	2.726	9.607	12.815	8.120	11.166	9.671	8.377	1.661	12.973
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	112.126	0	0	0	510	93.616	0	0	0	0	0	18.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	130.197	0	0	0	0	2.300	800	0	0	0	0	0	0	0	0	2.100	0	0	0	0	0	0	0	124.997
2	PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	242.323	0	0	0	510	95.916	800	0	0	0	0	18.000	0	0	0	2.100	0	0	0	0	0	0	0	124.997
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	1.936.513	18.258	92.112	39.736	36.771	352.623	308.000	93.675	28.663	116.072	143.574	20.356	20.927	106.207	58.886	107.546	39.806	66.963	16.930	51.820	25.621	72.033	19.933	100.000
32	Tratamento de Efluentes Industriais	9.929	0	5.405	0	0	0	0	0	83	0	0	240	0	0	0	0	0	1.200	600	1.200	600	600	0	0
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	6.376	85	0	0	840	0	0	0	0	200	0	120	20	874	30	0	761	899	490	804	690	563	0	0
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	265.223	1.578	8.703	4.481	19.063	33.389	25.912	7.818	3.264	23.192	11.217	9.792	2.128	17.751	13.073	7.867	8.334	15.832	5.897	16.643	13.606	12.254	3.318	110
3	PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	2.218.041	19.921	106.221	44.217	56.675	386.011	333.912	101.493	32.011	139.464	154.792	30.508	23.075	124.832	71.990	115.413	48.901	84.894	23.917	70.467	40.517	85.450	23.251	100.110
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	2.789	0	0	0	870	0	0	0	0	135	0	0	600	0	650	234	0	0	0	300	0	0	0	0
42	Cartografia Hidrogeológica	3.107	450	0	0	1.452	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0	0	0	120	240	0	60	60	375	0
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	1.769	0	0	0	990	0	0	0	0	584	0	0	0	0	0	195	0	0	0	0	0	0	0	0
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	1.923	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	480	240	0	600	600	0	0
4	PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	9.588	450	0	0	3.312	0	0	0	0	1.069	0	0	603	0	650	429	0	600	480	300	660	660	375	0
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	5.002	0	0	0	0	1.775	0	1.120	0	0	1.435	600	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	156.242	350	0	165	4.608	13.440	113.620	0	0	660	0	0	100	6.047	63	200	2.821	4.332	1.069	4.368	1.447	2.902	0	50
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	1.530	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	600	0	180	180	0	330
5	PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	162.774	350	0	165	4.608	15.215	113.620	1.120	0	660	1.435	600	100	6.119	63	200	2.821	4.572	1.669	4.368	1.627	3.082	0	380
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	2.932	0	479	0	0	0	0	0	0	0	0	240	260	0	173	0	0	180	0	0	90	90	0	1.420
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	7.117	0	0	0	401	401	401	0	401	401	401	0	501	401	401	401	401	0	0	401	401	0	0	1.801
63	Monitoramento de Áreas Irrigadas	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0
6	PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	10.211	0	479	0	401	401	401	0	401	401	401	340	761	401	575	463	401	180	0	401	491	90	0	3.220
71	Orientação à Localização Industrial	300	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	2.060	0	0	0	960	0	0	0	0	80	0	120	200	0	100	0	240	0	0	360	0	0	0	0
73	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	2.480	150	0	0	960	0	0	0	0	80	0	240	350	0	100	0	240	0	0	360	0	0	0	0
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	475.593	41.196	0	0	0	0	420.960	0	616	5.090	0	4.956	375	2.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	21.398	0	12	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	2.857	0	0	12.680	1.352	733	952	1.274	939	0	0
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	115.241	0	6.360	2.280	6.921	14.040	8.040	3.480	4.200	9.500	9.720	4.800	2.880	7.440	4.440	4.860	3.480	5.520	2.400	5.640	3.240	3.000	3.000	0
8	PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	612.232	41.196	6.372	2.280	6.921	14.040	429.000	4.080	4.816	14.590	9.720	9.756	3.255	12.697	4.440	4.860	16.160	6.872	3.133	6.592	4.514	3.939	3.000	0
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	30.670	0	0	0	0	21.211	0	200	0	35	2.400	4.056	769	0	1.998	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	81.749	650	2.711	0	0	2.400	0	0	138	3.174	33.927	1.448	2.400	4.733	1.142	0	6.189	4.651	1.642	9.742	3.420	2.982	10	390
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	3.179	0	0	0	0	3.179	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	83.206	0	246	22	2.640	0	0	0	485	1.550	33.927	0	100	18.741	0	408	2.720	1.060	3.726	3.191	7.399	4.205	2.786	0
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'água	198.803	650	2.957	22	2.640	26.790	0	200	623	4.759	70.253	5.504	3.269	23.474	3.140	408	8.910	5.711	5.368	12.933	10.819	7.187	2.796	390
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	120	0	0
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	16.764	0	0	0	0	0	14.694	0	0	0	0	0	0	0	0	150	960	0	0	960	0	0	0	0
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	4.317	25	0	0	66	0	0	0	0	0	0	0	43	608	0	65	526	625	934	559	476	387	3	0

Quadro A.6 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário RECOMENDADO

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	21.321	25	0	0	66	0	14.694	0	0	0	0	0	43	608	0	215	1.486	625	934	1.519	596	507	3	0
111	Articulação Interestadual e com a União	352	252	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	352	252	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
121	Participação do Setor Privado	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0
12	PPSP - Participação do Setor Privado	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0
Total		3.704.256	65.132	124.240	47.054	84.441	574.375	947.082	110.533	39.771	164.616	242.953	74.152	32.336	178.659	84.102	126.914	88.525	116.269	43.621	108.105	68.896	109.293	31.116	242.071

Cenário RECOMENDADO Prioridade CORHI: [Sim]

Grupos: [A1] [A2] [A3] agrupado por PDC Período considerado: 2004-2007

1444 Fichas selecionadas

Quadro A.6 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário RECOMENDADO

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranaíba	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranaíba	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1	PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	226.100	2.138	8.212	371	8.348	36.002	54.654	3.639	1.919	3.592	6.352	9.204	880	10.528	3.145	2.726	9.607	12.815	8.120	11.166	9.671	8.377	1.661	12.973
2	PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	242.323	0	0	0	510	95.916	800	0	0	0	0	18.000	0	0	0	2.100	0	0	0	0	0	0	0	124.997
3	PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	2.218.041	19.921	106.221	44.217	56.675	386.011	333.912	101.493	32.011	139.464	154.792	30.508	23.075	124.832	71.990	115.413	48.901	84.894	23.917	70.467	40.517	85.450	23.251	100.110
4	PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	9.588	450	0	0	3.312	0	0	0	0	1.069	0	0	603	0	650	429	0	600	480	300	660	660	375	0
5	PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	162.774	350	0	165	4.608	15.215	113.620	1.120	0	660	1.435	600	100	6.119	63	200	2.821	4.572	1.669	4.368	1.627	3.082	0	380
6	PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	10.211	0	479	0	401	401	401	0	401	401	401	340	761	401	575	463	401	180	0	401	491	90	0	3.220
7	PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	2.480	150	0	0	960	0	0	0	0	80	0	240	350	0	100	0	240	0	0	360	0	0	0	0
8	PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	612.232	41.196	6.372	2.280	6.921	14.040	429.000	4.080	4.816	14.590	9.720	9.756	3.255	12.697	4.440	4.860	16.160	6.872	3.133	6.592	4.514	3.939	3.000	0
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água	198.803	650	2.957	22	2.640	26.790	0	200	623	4.759	70.253	5.504	3.269	23.474	3.140	408	8.910	5.711	5.368	12.933	10.819	7.187	2.796	390
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	21.321	25	0	0	66	0	14.694	0	0	0	0	0	43	608	0	215	1.486	625	934	1.519	596	507	3	0
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	352	252	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
12	PPSP - Participação do Setor Privado	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0
Total		3.704.256	65.132	124.240	47.054	84.441	574.375	947.082	110.533	39.771	164.616	242.953	74.152	32.336	178.659	84.102	126.914	88.525	116.269	43.621	108.105	68.896	109.293	31.116	242.071

Cenário RECOMENDADO Prioridade CORHI: [Sim]

Grupos: [A1] [A2] [A3] agrupado por PDC Período considerado: 2004-2007

1444 Fichas selecionadas

Quadro A.7 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário RECOMENDADO

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranaíba	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranaíba	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1200	Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	84.184	877	1.649	272	3.640	17.192	9.689	779	1.248	1.496	7.561	3.291	708	4.103	1.780	2.151	3.869	4.692	2.369	3.883	3.346	2.723	891	5.975
1300	Implantar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos	29.970	415	3.488	0	1.080	707	5.040	1.000	0	0	0	2.872	0	2.088	0	180	2.060	2.095	1.982	2.364	2.039	1.999	392	170
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	114.155	1.291	5.137	272	4.720	17.899	14.729	1.779	1.248	1.496	7.561	6.163	708	6.191	1.780	2.331	5.929	6.787	4.351	6.247	5.386	4.722	1.283	6.145
2100	Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	195.997	1.289	2.540	0	4.962	8.877	16.895	1.300	0	1.315	0	1.620	380	2.162	503	2.361	2.029	5.283	3.379	2.948	3.601	3.288	73	131.194
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	195.997	1.289	2.540	0	4.962	8.877	16.895	1.300	0	1.315	0	1.620	380	2.162	503	2.361	2.029	5.283	3.379	2.948	3.601	3.288	73	131.194
3100	Promover estudos visando o reequilíbrio dos corpos d'água em classes preponderantes de uso	1.032	55	0	0	252	0	0	0	0	125	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3200	Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos	1.702.276	18.258	91.746	39.758	36.771	352.623	70.694	94.675	28.663	116.072	143.574	20.356	20.970	106.207	58.886	107.396	40.766	66.963	17.530	52.780	25.621	72.033	19.933	100.000
3300	Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão	735.846	2.153	17.005	4.481	22.723	63.479	277.912	8.048	3.907	28.381	81.470	15.536	5.917	42.099	16.881	8.315	18.004	23.642	12.355	30.379	25.716	20.604	6.337	500
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.439.154	20.466	108.751	44.239	59.747	416.101	348.606	102.723	32.570	144.578	225.045	36.492	26.886	148.306	75.767	115.711	58.771	90.605	29.885	83.159	51.336	92.637	26.270	100.500
4100	Promover o uso racional dos recursos hídricos	178.781	500	621	165	6.165	15.980	116.677	0	885	1.538	544	493	1.022	6.661	1.024	1.016	3.576	4.950	1.335	6.557	2.537	3.552	80	2.902
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	178.781	500	621	165	6.165	15.980	116.677	0	885	1.538	544	493	1.022	6.661	1.024	1.016	3.576	4.950	1.335	6.557	2.537	3.552	80	2.902
5100	Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações	18.872	0	0	0	81	1.441	0	600	0	20	0	0	375	668	0	180	12.526	985	454	559	536	447	0	0
5300	Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos	711.885	41.356	6.360	2.280	7.350	109.430	429.000	3.480	4.816	14.570	9.720	27.756	2.880	12.637	4.440	4.680	4.160	6.272	3.013	6.592	4.334	3.759	3.000	0
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Conseqüências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	730.757	41.356	6.360	2.280	7.431	110.872	429.000	4.080	4.816	14.590	9.720	27.756	3.255	13.305	4.440	4.860	16.686	7.257	3.467	7.151	4.870	4.206	3.000	0
6100	Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;	26.844	121	497	0	672	2.725	13.921	450	84	439	84	1.364	84	764	94	339	827	698	398	708	630	449	170	1.330
6300	Promover e incentivar a educação ambiental	18.568	109	333	99	744	1.921	7.253	200	168	660	0	264	0	1.270	495	297	708	689	807	1.336	536	439	241	0
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	45.413	230	830	99	1.416	4.646	21.174	650	252	1.099	84	1.628	84	2.034	589	636	1.535	1.387	1.205	2.043	1.166	888	411	1.330
Total		3.704.256	65.132	124.240	47.054	84.441	574.375	947.082	110.533	39.771	164.616	242.953	74.152	32.336	178.659	84.102	126.914	88.525	116.269	43.621	108.105	68.896	109.293	31.116	242.071

Cenário RECOMENDADO Prioridade CORHI: [Sim]

Grupos: [A1] [A2] [A3] agrupado por Metas Período considerado: 2004-2007

1444 Fichas selecionadas

Quadro A.7 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário RECOMENDADO

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapei	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	114.155	1.291	5.137	272	4.720	17.899	14.729	1.779	1.248	1.496	7.561	6.163	708	6.191	1.780	2.331	5.929	6.787	4.351	6.247	5.386	4.722	1.283	6.145
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	195.997	1.289	2.540	0	4.962	8.877	16.895	1.300	0	1.315	0	1.620	380	2.162	503	2.361	2.029	5.283	3.379	2.948	3.601	3.288	73	131.194
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.439.154	20.466	108.751	44.239	59.747	416.101	348.606	102.723	32.570	144.578	225.045	36.492	26.886	148.306	75.767	115.711	58.771	90.605	29.885	83.159	51.336	92.637	26.270	100.500
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	178.781	500	621	165	6.165	15.980	116.677	0	885	1.538	544	493	1.022	6.661	1.024	1.016	3.576	4.950	1.335	6.557	2.537	3.552	80	2.902
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Conseqüências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	730.757	41.356	6.360	2.280	7.431	110.872	429.000	4.080	4.816	14.590	9.720	27.756	3.255	13.305	4.440	4.860	16.686	7.257	3.467	7.151	4.870	4.206	3.000	0
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	45.413	230	830	99	1.416	4.646	21.174	650	252	1.099	84	1.628	84	2.034	589	636	1.535	1.387	1.205	2.043	1.166	888	411	1.330
Total		3.704.256	65.132	124.240	47.054	84.441	574.375	947.082	110.533	39.771	164.616	242.953	74.152	32.336	178.659	84.102	126.914	88.525	116.269	43.621	108.105	68.896	109.293	31.116	242.071

Cenário RECOMENDADO Prioridade CORHI: [Sim]

Grupos: [A1] [A2] [A3] agrupado por Metas Período considerado: 2004-2007

1444 Fichas selecionadas

2.4. Cenário Provável – Síntese dos resultados obtidos

A seguir é apresentada a síntese dos resultados obtidos para o Cenário Provável.

Quadro A.8 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário PROVÁVEL

Item	PCDs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçu	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapei	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
11	Planejamento	17.760	0	457	0	730	4.664	52	0	77	172	0	0	23	1.933	69	92	1.677	1.984	1.119	1.811	1.531	1.292	12	64
12	Gerenciamento	39.220	760	852	0	1.910	7.189	13.352	675	522	658	366	877	77	878	688	602	988	1.029	751	1.361	863	720	315	3.787
13	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	2.959	0	0	0	17	0	496	207	0	0	0	160	106	309	0	9	378	318	170	284	242	197	0	69
14	Renovação da Rede Hidrológica	25.527	221	2.079	125	706	3.419	4.794	789	244	319	2.511	2.699	160	778	421	370	661	812	584	731	716	677	289	1.423
15	Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos	18.298	0	381	45	469	1.250	6.389	0	38	500	38	488	38	933	266	178	704	1.738	1.104	938	1.086	958	145	611
1	PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	103.764	981	3.769	170	3.831	16.523	25.082	1.670	881	1.649	2.915	4.224	404	4.832	1.444	1.251	4.409	5.881	3.727	5.125	4.438	3.845	762	5.954
21	Empreendimentos de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle de Recursos Hídricos	51.458	0	0	0	234	42.963	0	0	0	0	0	8.261	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Desenvolvimento do Transporte Hidroviário	59.752	0	0	0	0	1.056	367	0	0	0	0	0	0	0	0	964	0	0	0	0	0	0	0	57.365
2	PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	111.210	0	0	0	234	44.019	367	0	0	0	0	8.261	0	0	0	964	0	0	0	0	0	0	0	57.365
31	Tratamento de Esgotos Urbanos	888.727	8.379	42.273	18.236	16.876	161.830	141.351	42.990	13.155	53.269	65.891	9.342	9.604	48.742	27.025	49.356	18.268	30.731	7.770	23.782	11.758	33.058	9.148	45.893
32	Tratamento de Efluentes Industriais	4.557	0	2.481	0	0	0	0	0	38	0	0	110	0	0	0	0	0	551	275	551	275	275	0	0
33	Fiscalização e Monitoramento de Fontes Industriais de Poluição das Águas	2.926	39	0	0	386	0	0	0	0	92	0	55	9	401	14	0	349	413	225	369	317	259	0	0
34	Controle das Fontes Difusas de Poluição das Águas	121.719	724	3.994	2.056	8.749	15.323	11.892	3.588	1.498	10.643	5.148	4.494	977	8.146	6.000	3.610	3.825	7.266	2.706	7.638	6.244	5.624	1.523	50
3	PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	1.017.929	9.142	48.748	20.292	26.010	177.153	153.243	46.579	14.691	64.004	71.039	14.001	10.590	57.289	33.038	52.967	22.442	38.960	10.976	32.339	18.595	39.216	10.670	45.944
41	Controle da Perfuração de Poços e da Exploração de Águas Subterrâneas	1.280	0	0	0	399	0	0	0	0	62	0	0	275	0	298	107	0	0	0	138	0	0	0	0
42	Cartografia Hidrogeológica	1.426	207	0	0	666	0	0	0	0	161	0	0	0	0	0	0	0	55	110	0	28	28	172	0
43	Proteção da Qualidade das Águas Subterrâneas	812	0	0	0	454	0	0	0	0	268	0	0	0	0	0	89	0	0	0	0	0	0	0	0
44	Cooperação com Municípios para Exploração, Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas	883	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	220	110	0	275	275	0	0
4	PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	4.400	207	0	0	1.520	0	0	0	0	491	0	0	277	0	298	197	0	275	220	138	303	303	172	0
51	Identificação e Proteção dos Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	2.296	0	0	0	0	815	0	514	0	0	659	275	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico para Abastecimento Urbano	71.704	161	0	76	2.115	6.168	52.144	0	0	303	0	0	46	2.775	29	92	1.295	1.988	491	2.004	664	1.332	0	23
53	Cooperação com Municípios para Desenvolvimento e Proteção de Mananciais Superficiais para Abastecimento Urbano	702	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	275	0	83	83	0	151
5	PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	74.702	161	0	76	2.115	6.983	52.144	514	0	303	659	275	46	2.808	29	92	1.295	2.098	766	2.004	747	1.415	0	174
61	Disciplinamento do Uso da Água para Irrigação	1.346	0	220	0	0	0	0	0	0	0	0	110	119	0	80	0	0	83	0	0	41	41	0	652
62	Racionalização do Uso da Água para Irrigação	3.266	0	0	0	184	184	184	0	184	184	184	0	230	184	184	184	184	0	0	184	184	0	0	826
63	Monitoramento de Áreas Irrigadas	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0
6	PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	4.686	0	220	0	184	184	184	0	184	184	184	156	349	184	264	213	184	83	0	184	225	41	0	1.478
71	Orientação à Localização Industrial	138	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	Racionalização do Uso do Recurso Hídrico na Indústria	945	0	0	0	441	0	0	0	0	37	0	55	92	0	46	0	110	0	0	165	0	0	0	0
73	Disciplinamento do Uso da Água para Fins Industriais	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	1.138	69	0	0	441	0	0	0	0	37	0	110	161	0	46	0	110	0	0	165	0	0	0	0
81	Implantação de Medidas Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	218.265	18.906	0	0	0	0	193.192	0	283	2.336	0	2.274	172	1.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
82	Implantação de Medidas Não Estruturais de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9.820	0	6	0	0	0	0	275	0	0	0	0	0	1.311	0	0	5.819	620	336	437	585	431	0	0
83	Cooperação Com os Municípios para Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra Inundações	52.888	0	2.919	1.046	3.176	6.443	3.690	1.597	1.928	4.360	4.461	2.203	1.322	3.414	2.038	2.230	1.597	2.533	1.101	2.588	1.487	1.377	1.377	0
8	PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	280.973	18.906	2.924	1.046	3.176	6.443	196.882	1.872	2.210	6.696	4.461	4.477	1.494	5.827	2.038	2.230	7.416	3.154	1.438	3.025	2.072	1.808	1.377	0
91	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para a Prevenção da Erosão do Solo	14.075	0	0	0	0	9.734	0	92	0	16	1.101	1.861	353	0	917	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	Reflorestamento e Recomposição da Vegetação Ciliar	37.517	298	1.244	0	0	1.101	0	0	63	1.457	15.570	665	1.101	2.172	524	0	2.840	2.135	753	4.471	1.570	1.369	5	179
93	Diagnóstico, Diretrizes e Tecnologia para Extração de Areias e Outros Materiais de Construção	1.459	0	0	0	0	1.459	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94	Cooperação com Municípios em Serviços e Obras de Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo	38.186	0	113	10	1.212	0	0	0	223	711	15.570	0	46	8.601	0	187	1.248	486	1.710	1.464	3.396	1.930	1.279	0
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'água	91.237	298	1.357	10	1.212	12.295	0	92	286	2.184	32.241	2.526	1.500	10.773	1.441	187	4.089	2.621	2.463	5.935	4.965	3.298	1.283	179
101	Desenvolvimento da Utilização Múltipla dos Reservatórios	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	55	0	0
102	Desenvolvimento de Projetos, Serviços e Obras de Saneamento Básico	7.694	0	0	0	0	0	6.744	0	0	0	0	0	0	0	0	69	441	0	0	441	0	0	0	0
103	Programas Complementares de Proteção e Recuperação Ambiental	1.981	11	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	20	279	0	30	241	287	429	257	218	178	1	0

Quadro A.8 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário PROVÁVEL

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçu	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
10 PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais		9.785	11	0	0	30	0	6.744	0	0	0	0	0	20	279	0	99	682	287	429	697	273	233	1	0
111 Articulação Interestadual e com a União		162	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
11 PAI - Articulação Institucional e com a União		162	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
121 Participação do Setor Privado		14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0
12 PPSP - Participação do Setor Privado		14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0
Total		1.700.000	29.891	57.018	21.595	38.752	263.599	434.646	50.727	18.252	75.547	111.499	34.031	14.840	81.992	38.597	58.245	40.627	53.359	20.019	49.613	31.618	50.158	14.280	111.094

Cenário PROVÁVEL Prioridade CORHI: [Sim] (MULTIPLICADOR : 0,4589315)

Grupos: [A1] [A2] [A3] agrupado por PDC Período considerado: 2004-2007

1444 Fichas selecionadas

Quadro A.8 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$ 1.000

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário PROVÁVEL

Item	PDCs - Programas e Sub Programas	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçú	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1	PGRH - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	103.764	981	3.769	170	3.831	16.523	25.082	1.670	881	1.649	2.915	4.224	404	4.832	1.444	1.251	4.409	5.881	3.727	5.125	4.438	3.845	762	5.954
2	PAMR - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos	111.210	0	0	0	234	44.019	367	0	0	0	0	8.261	0	0	0	964	0	0	0	0	0	0	0	57.365
3	PQRH - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	1.017.929	9.142	48.748	20.292	26.010	177.153	153.243	46.579	14.691	64.004	71.039	14.001	10.590	57.289	33.038	52.967	22.442	38.960	10.976	32.339	18.595	39.216	10.670	45.944
4	PDAS - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas	4.400	207	0	0	1.520	0	0	0	0	491	0	0	277	0	298	197	0	275	220	138	303	303	172	0
5	PRMS - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano	74.702	161	0	76	2.115	6.983	52.144	514	0	303	659	275	46	2.808	29	92	1.295	2.098	766	2.004	747	1.415	0	174
6	PDRI - Desenvolvimento Racional da Irrigação	4.686	0	220	0	184	184	184	0	184	184	184	156	349	184	264	213	184	83	0	184	225	41	0	1.478
7	PCRI - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria	1.138	69	0	0	441	0	0	0	0	37	0	110	161	0	46	0	110	0	0	165	0	0	0	0
8	PPDI - Prevenção e Defesa Contra Inundações	280.973	18.906	2.924	1.046	3.176	6.443	196.882	1.872	2.210	6.696	4.461	4.477	1.494	5.827	2.038	2.230	7.416	3.154	1.438	3.025	2.072	1.808	1.377	0
9	PPDE - Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d' água	91.237	298	1.357	10	1.212	12.295	0	92	286	2.184	32.241	2.526	1.500	10.773	1.441	187	4.089	2.621	2.463	5.935	4.965	3.298	1.283	179
10	PDMA - Desenvolvimento dos Municípios Afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais	9.785	11	0	0	30	0	6.744	0	0	0	0	0	20	279	0	99	682	287	429	697	273	233	1	0
11	PAI - Articulação Institucional e com a União	162	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
12	PPSP - Participação do Setor Privado	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0
Total		1.700.000	29.891	57.018	21.595	38.752	263.599	434.646	50.727	18.252	75.547	111.499	34.031	14.840	81.992	38.597	58.245	40.627	53.359	20.019	49.613	31.618	50.158	14.280	111.094

Cenário PROVÁVEL Prioridade CORHI: [Sim] (MULTIPLICADOR : 0,4589315)

Grupos: [A1] [A2] [A3] agrupado por PDC Período considerado: 2004-2007

1444 Fichas selecionadas

Quadro A.9 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário PROVÁVEL

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçu	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1200	Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	38.635	402	757	125	1.671	7.890	4.447	358	573	687	3.470	1.510	325	1.883	817	987	1.775	2.153	1.087	1.782	1.536	1.250	409	2.742
1300	Implantar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos	13.754	190	1.601	0	496	324	2.313	459	0	0	0	1.318	0	958	0	83	945	962	910	1.085	936	917	180	78
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	52.389	593	2.358	125	2.166	8.214	6.760	816	573	687	3.470	2.828	325	2.841	817	1.070	2.721	3.115	1.997	2.867	2.472	2.167	589	2.820
2100	Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	89.949	592	1.166	0	2.277	4.074	7.754	597	0	603	0	743	174	992	231	1.083	931	2.424	1.551	1.353	1.653	1.509	33	60.209
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	89.949	592	1.166	0	2.277	4.074	7.754	597	0	603	0	743	174	992	231	1.083	931	2.424	1.551	1.353	1.653	1.509	33	60.209
3100	Promover estudos visando o reenquadramento dos corpos d'água em classes preponderantes de uso	474	25	0	0	116	0	0	0	0	57	0	275	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3200	Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos	781.228	8.379	42.105	18.246	16.876	161.830	32.444	43.449	13.155	53.269	65.891	9.342	9.624	48.742	27.025	49.287	18.709	30.731	8.045	24.222	11.758	33.058	9.148	45.893
3300	Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão	337.703	988	7.804	2.056	10.428	29.132	127.543	3.694	1.793	13.025	37.389	7.130	2.715	19.321	7.747	3.816	8.263	10.850	5.670	13.942	11.802	9.456	2.908	229
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	1.119.405	9.393	49.909	20.302	27.420	190.962	159.986	47.143	14.948	66.351	103.280	16.748	12.339	68.062	34.772	53.103	26.972	41.581	13.715	38.165	23.560	42.514	12.056	46.123
4100	Promover o uso racional dos recursos hídricos	82.048	229	285	76	2.829	7.334	53.547	0	406	706	250	226	469	3.057	470	466	1.641	2.272	613	3.009	1.164	1.630	37	1.332
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	82.048	229	285	76	2.829	7.334	53.547	0	406	706	250	226	469	3.057	470	466	1.641	2.272	613	3.009	1.164	1.630	37	1.332
5100	Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações	8.661	0	0	0	37	661	0	275	0	9	0	0	172	306	0	83	5.749	452	208	257	246	205	0	0
5300	Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos	326.706	18.980	2.919	1.046	3.373	50.221	196.882	1.597	2.210	6.687	4.461	12.738	1.322	5.800	2.038	2.148	1.909	2.878	1.383	3.025	1.989	1.725	1.377	0
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Conseqüências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	335.368	18.980	2.919	1.046	3.410	50.882	196.882	1.872	2.210	6.696	4.461	12.738	1.494	6.106	2.038	2.230	7.658	3.331	1.591	3.282	2.235	1.930	1.377	0
6100	Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;	12.320	56	228	0	308	1.250	6.389	207	38	201	38	626	38	350	43	155	379	320	182	325	289	206	78	611
6300	Promover e incentivar a educação ambiental	8.522	50	153	45	341	882	3.329	92	77	303	0	121	0	583	227	136	325	316	370	613	246	202	110	0
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	20.841	105	381	45	650	2.132	9.718	298	115	504	38	747	38	933	270	292	704	636	553	938	535	408	188	611
Total		1.700.000	29.891	57.018	21.595	38.752	263.599	434.646	50.727	18.252	75.547	111.499	34.031	14.840	81.992	38.597	58.245	40.627	53.359	20.019	49.613	31.618	50.158	14.280	111.094

Cenário PROVÁVEL Prioridade CORHI: [Sim] (MULTIPLICADOR : 0,4589315)

Grupos: [A1] [A2] [A3] agrupado por Metas Período considerado: 2004-2007

1444 Fichas selecionadas

Quadro A.9 - Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

Valores em R\$

Distribuição Regional de Investimentos segundo as UGRHs Cenário PROVÁVEL

Metas	MEST / MG	Soma p/ Estado S.P.	1 Mantiq.	2 Paraíba	3 Lit.Norte	4 Pardo	5 Piracicaba	6 Alto Tietê	7 B. Santista	8 Sap/Grande	9 M. Guaçu	10 Sor/M.Tietê	11 Rib.Iguape	12 B.Pardo/Gr	13 Tietê/Jac.	14 A. Paranap.	15 T. Grande	16 Tietê/Bat.	17 M.Paranap	18 S.J.Dour.	19 B.Tietê	20 Aguapeí	21 Peixe	22 Pontal Par.	23 Est.SP
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	52.389	593	2.358	125	2.166	8.214	6.760	816	573	687	3.470	2.828	325	2.841	817	1.070	2.721	3.115	1.997	2.867	2.472	2.167	589	2.820
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	89.949	592	1.166	0	2.277	4.074	7.754	597	0	603	0	743	174	992	231	1.083	931	2.424	1.551	1.353	1.653	1.509	33	60.209
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	1.119.405	9.393	49.909	20.302	27.420	190.962	159.986	47.143	14.948	66.351	103.280	16.748	12.339	68.062	34.772	53.103	26.972	41.581	13.715	38.165	23.560	42.514	12.056	46.123
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	82.048	229	285	76	2.829	7.334	53.547	0	406	706	250	226	469	3.057	470	466	1.641	2.272	613	3.009	1.164	1.630	37	1.332
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Conseqüências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	335.368	18.980	2.919	1.046	3.410	50.882	196.882	1.872	2.210	6.696	4.461	12.738	1.494	6.106	2.038	2.230	7.658	3.331	1.591	3.282	2.235	1.930	1.377	0
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	20.841	105	381	45	650	2.132	9.718	298	115	504	38	747	38	933	270	292	704	636	553	938	535	408	188	611
Total		1.700.000	29.891	57.018	21.595	38.752	263.599	434.646	50.727	18.252	75.547	111.499	34.031	14.840	81.992	38.597	58.245	40.627	53.359	20.019	49.613	31.618	50.158	14.280	111.094

Cenário PROVÁVEL Prioridade CORHI: [Sim] (MULTIPLICADOR : 0,4589315)

Grupos: [A1] [A2] [A3] agrupado por Metas Período considerado: 2004-2007

1444 Fichas selecionadas

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO BANCO DE DADOS

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO BANCO DE DADOS

3.1. Listagem das MESP – Metas Específicas com potencial de articulação com programas do PPA 2004-2007

A seguir é apresentada a listagem das MESP – Metas Específicas com potencial de articulação com programas do PPA 2004-2007.

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

LISTAGEM CADASTRAL - Articulação MESP x Programa PPA

Código Descrição da Meta Específica MESP / Nome Programa PPA

- 1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2904 Sistema estadual de análise de dados - SEADE
 - 3903 Política estadual de recursos hídricos
 - 3913 Nossas Águas
- 1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 2908 Sistema estadual de informações geográficas e cartográficas
- 1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 2908 Sistema estadual de informações geográficas e cartográficas
- 1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 2904 Sistema estadual de análise de dados - SEADE
 - 3903 Política estadual de recursos hídricos
 - 3913 Nossas Águas
- 1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 914 Prevenção e controle de endemias
 - 932 Controle de doenças e promoção de saúde
 - 1301 Inovação tecnológica para competitividade do agronegócio-agroinova São Paulo
 - 1311 Defesa sanitária do agronegócio para proteção da saúde do homem e do meio ambiente
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
- 1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 914 Prevenção e controle de endemias
 - 932 Controle de doenças e promoção de saúde
 - 1301 Inovação tecnológica para competitividade do agronegócio-agroinova São Paulo
 - 2904 Sistema estadual de análise de dados - SEADE
 - 3903 Política estadual de recursos hídricos
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
 - 3913 Nossas Águas
- 1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 3912 Desenvolvimento e proteção de águas subterrâneas
- 1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 1015 Desenvolvimento regional sustentável
 - 1301 Inovação tecnológica para competitividade do agronegócio-agroinova São Paulo
 - 3913 Nossas Águas

Código Descrição da Meta Específica MESP / Nome Programa PPA

- 1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 2601 Controle do uso dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
- 1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2601 Controle do uso dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 3912 Desenvolvimento e proteção de águas subterrâneas
- 1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 2601 Controle do uso dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
- 1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 3903 Política estadual de recursos hídricos
 - 3913 Nossas Águas
- 1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 1311 Defesa sanitária do agronegócio para proteção da saúde do homem e do meio ambiente
 - 2801 Defesa civil
- 1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 2601 Controle do uso dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
- 1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 2601 Controle do uso dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 2605 Planejamento e gestão ambiental para o desenvolvimento regional sustentado
 - 3906 Saneamento ambiental em mananciais de interesse regional
- 2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3903 Política estadual de recursos hídricos
 - 3913 Nossas Águas
- 2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 1015 Desenvolvimento regional sustentável
 - 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 2605 Planejamento e gestão ambiental para o desenvolvimento regional sustentado
 - 2903 Desenvolvimento e capacitação institucional dos municípios
- 2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).

Código Descrição da Meta Específica MESP / Nome Programa PPA

- 3903 Política estadual de recursos hídricos
- 2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 3903 Política estadual de recursos hídricos
- 2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 2806 Centro de excelência em gestão pública
- 3903 Política estadual de recursos hídricos
- 3910 Política Estadual de Saneamento
- 3913 Nossas Águas
- 2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 1310 Gestão das agropolíticas públicas
- 2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 3903 Política estadual de recursos hídricos
- 3913 Nossas Águas
- 2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo do uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 3903 Política estadual de recursos hídricos
- 3913 Nossas Águas
- 2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 1601 Planejamento estratégico de transporte do Estado de São Paulo
- 1602 Otimização do uso da hidrovia Tietê-Paraná
- 2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
- 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
- 3912 Desenvolvimento e proteção de águas subterrâneas
- 2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 3913 Nossas Águas
- 2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 2906 Sistema de planejamento e avaliação
- 2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 1601 Planejamento estratégico de transporte do Estado de São Paulo
- 1602 Otimização do uso da hidrovia Tietê-Paraná
- 2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 1611 Transposição da Região Metropolitana de São Paulo - Rodoanel/Ferroanel
- 2601 Controle do uso dos recursos naturais
- 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
- 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
- 2605 Planejamento e gestão ambiental para o desenvolvimento regional sustentado

Código Descrição da Meta Específica MESP / Nome Programa PPA

- 2907 Sistema de planejamento regional / metropolitano
- 3906 Saneamento ambiental em mananciais de interesse regional
- 2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
 - 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
 - 2605 Planejamento e gestão ambiental para o desenvolvimento regional sustentado
 - 3904 Saneamento para todos
- 2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
 - 3903 Política estadual de recursos hídricos
 - 3905 Água e desenvolvimento
- 3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
 - 2601 Controle do uso dos recursos naturais
 - 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 2605 Planejamento e gestão ambiental para o desenvolvimento regional sustentado
 - 3906 Saneamento ambiental em mananciais de interesse regional
- 3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
 - 2505 Gestão habitacional
 - 2506 Pró-Lar
 - 2507 Regularização de núcleos habitacionais
 - 2601 Controle do uso dos recursos naturais
 - 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 3906 Saneamento ambiental em mananciais de interesse regional
- 3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
 - 3904 Saneamento para todos
 - 3905 Água e desenvolvimento
 - 3909 Universalização do abastecimento de água e esgoto sanitário urbano
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
 - 3928 SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.
- 3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
 - 3904 Saneamento para todos
 - 3905 Água e desenvolvimento
 - 3909 Universalização do abastecimento de água e esgoto sanitário urbano
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
 - 3928 SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.
- 3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
 - 2505 Gestão habitacional
 - 2506 Pró-Lar
 - 2507 Regularização de núcleos habitacionais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 2903 Desenvolvimento e capacitação institucional dos municípios
 - 3904 Saneamento para todos

Código Descrição da Meta Específica MESP / Nome Programa PPA

- 3905 Água e desenvolvimento
- 3906 Saneamento ambiental em mananciais de interesse regional
- 3909 Universalização do abastecimento de água e esgoto sanitário urbano
- 3910 Política Estadual de Saneamento
- 3928 SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.
- 3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
 - 2505 Gestão habitacional
 - 2506 Pró-Lar
 - 2507 Regularização de núcleos habitacionais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 3909 Universalização do abastecimento de água e esgoto sanitário urbano
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
 - 3928 SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.
- 3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
 - 1307 Desenvolvimento local integrado sustentável
 - 1311 Defesa sanitária do agronegócio para proteção da saúde do homem e do meio ambiente
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
- 3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
 - 1307 Desenvolvimento local integrado sustentável
 - 3914 Prevenção e defesa contra erosão
- 3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
 - 3904 Saneamento para todos
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
- 3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
 - 932 Controle de doenças e promoção de saúde
 - 3904 Saneamento para todos
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
- 3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
 - 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 3912 Desenvolvimento e proteção de águas subterrâneas
- 3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
 - 2604 Gestão e controle da qualidade ambiental
 - 3904 Saneamento para todos
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
- 3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
 - 1307 Desenvolvimento local integrado sustentável
 - 1310 Gestão das agropolíticas públicas
 - 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
 - 2903 Desenvolvimento e capacitação institucional dos municípios

Código Descrição da Meta Específica MESP / Nome Programa PPA

- 3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 3920 Política estadual de mineração
- 3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 914 Prevenção e controle de endemias
 - 932 Controle de doenças e promoção de saúde
 - 2903 Desenvolvimento e capacitação institucional dos municípios
 - 3905 Água e desenvolvimento
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
- 3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2601 Controle do uso dos recursos naturais
 - 2603 Gestão, pesquisa, conservação e recuperação dos recursos naturais
 - 3705 Planejamento estratégico para o desenvolvimento da Baixada Santista
- 4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 3904 Saneamento para todos
 - 3909 Universalização do abastecimento de água e esgoto sanitário urbano
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
 - 3928 SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.
- 4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 3913 Nossas Águas
- 4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 3913 Nossas Águas
- 4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 1015 Desenvolvimento regional sustentável
 - 3913 Nossas Águas
 - 3915 Racionalização do uso da água potável
- 4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 3904 Saneamento para todos
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
 - 3913 Nossas Águas
 - 3915 Racionalização do uso da água potável
- 4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 2903 Desenvolvimento e capacitação institucional dos municípios
 - 3904 Saneamento para todos
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
 - 3913 Nossas Águas
 - 3915 Racionalização do uso da água potável
- 4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1601 Planejamento estratégico de transporte do Estado de São Paulo

Código Descrição da Meta Específica MESP / Nome Programa PPA

- 1602 Otimização do uso da hidrovia Tietê-Paraná
- 3921 POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA
- 3923 ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
- 3925 Sistema de geração de energia elétrica
- 4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
 - 3921 POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA
- 4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
 - 1020 Desenvolvimento do turismo
 - 1601 Planejamento estratégico de transporte do Estado de São Paulo
 - 1602 Otimização do uso da hidrovia Tietê-Paraná
 - 3925 Sistema de geração de energia elétrica
- 4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
 - 3912 Desenvolvimento e proteção de águas subterrâneas
- 5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
 - 3911 Conservação de várzeas e parques
- 5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRH Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
 - 3907 Combate às enchentes
- 5202**
 - 2903 Desenvolvimento e capacitação institucional dos municípios
 - 3905 Água e desenvolvimento
 - 3907 Combate às enchentes
- 5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
 - 3907 Combate às enchentes
- 5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
 - 3907 Combate às enchentes
- 5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
 - 2801 Defesa civil
 - 3907 Combate às enchentes
- 5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
 - 2801 Defesa civil
 - 3907 Combate às enchentes
- 6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
 - 1021 Desenvolvimento tecnológico
 - 3913 Nossas Águas

Código Descrição da Meta Específica MESP / Nome Programa PPA

- 6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 2905 Modernização do planejamento no Estado de São Paulo
 - 2906 Sistema de planejamento e avaliação
 - 3904 Saneamento para todos
 - 3910 Política Estadual de Saneamento
 - 3913 Nossas Águas
 - 3928 SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.
- 6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2602 Educação ambiental
 - 2806 Centro de excelência em gestão pública
- 6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1015 Desenvolvimento regional sustentável
 - 2602 Educação ambiental
 - 2817 Governo eletrônico III - Transações com a sociedade
 - 2904 Sistema estadual de análise de dados - SEADE
- 6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 2602 Educação ambiental
 - 2805 Comunicação social
 - 2817 Governo eletrônico III - Transações com a sociedade
- 6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2602 Educação ambiental

3.2. Listagem de todas as Ações e Intervenções cadastradas

A seguir é apresentada a listagem de todas as Ações e Intervenções cadastradas.

Programa de Investimentos do PERH 2004 - 2007

LISTAGEM CADASTRAL - Tabela Articulação UGRHI x Prioridade x MESP

Código	Prioridade UGRHI / MESP
1 Mantiqueira	
1 2201	Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
1 2301	Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
1 3202	Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
1 3204	Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
1 3301	Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
1 3302	Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
1 3304	Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR < 6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
1 3305	Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
1 3307	Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
1 3501	Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
1 4105	Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
1 4301	Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
1 5201	Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
2 2202	Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
2 3101	Promover estudos e propor o reequadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
2 4101	Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
2 5301	Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias.
2 5303	Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
2 6104	Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
3 1301	Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
3 1403	Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
3 1404	Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
3 1405	Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
3 2109	Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
3 2110	Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
3 3306	Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
3 3308	Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.

- 3 4102 Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 3 4203 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 6101 Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 5 2101 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 5 2103 Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 5 3203 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 5 4106 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 5 4107 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 5 4201 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 6 2105 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 6 2106 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 6 4104 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 6 5101 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 6 6103 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 8 3401 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 10 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 10 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 99 1101 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 99 1102 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 99 1103 Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 99 1104 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 99 1201 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 99 1202 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 99 1203 Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 99 1204 Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 99 1302 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 99 1303 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 99 1304 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.

- 99 1401 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 99 1402 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 99 1406 Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 99 2102 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 99 2104 Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 99 2107 Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 99 2108 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 99 2204 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 99 2205 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 3201 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 99 3303 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 99 4103 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 99 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 99 5302 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 99 5401 Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 99 6102 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 99 6105 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 99 6201 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 99 6202 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 99 6301 Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.

2 Paraíba do Sul

- 1 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 1 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 1 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 1 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 1 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias.
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 1 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 2 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.

- 2 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 2 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 2 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 2 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 2 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 3 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 3 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 3 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHs.
- 3 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 3 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 3 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 3 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 3 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 3 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 3 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 3 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 3 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 4 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 4 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 4 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 4 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 4 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 4 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 4 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 4 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.

-
- 4 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 4 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 5 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 5 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 5 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 6 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 6 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 6 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 6 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 7 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 7 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 7 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 8 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 8 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 9 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 10 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

3 Litoral Norte

- 1 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 2 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 2 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 3 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 3 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 4 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 99 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 99 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 99 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 99 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 99 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 99 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 99 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 99 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 99 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 99 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 99 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 99 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 99 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 99 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 99 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 99 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 99 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 99 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

- 99 2102 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 99 2103 Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 99 2104 Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 99 2105 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 99 2106 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 99 2107 Fomentar a aplicação das Leis (federal e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 99 2108 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 99 2109 Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 99 2110 Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 2201 Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 99 2202 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 99 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 99 2204 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 99 2205 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 2301 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 99 3101 Promover estudos e propor o reequadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 99 3203 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 99 3204 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 99 3301 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 99 3302 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 99 3303 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHs.
- 99 3304 Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR < 6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 99 3305 Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 99 3306 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 99 3307 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 99 3308 Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 99 3501 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 99 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 99 4102 Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHs onde a atividade é mais expressiva).

- 99 4103 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 99 4104 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 99 4105 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 99 4201 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 99 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 99 4203 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 99 4301 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 99 5101 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 99 5201 Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 99 5301 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 99 5302 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 99 5303 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 99 5401 Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 99 6101 Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 99 6102 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 99 6103 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 99 6104 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 99 6105 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 99 6201 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 99 6202 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

4 Pardo

- 1 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 1 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 1 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 1 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 1 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 1 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 1 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 1 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 1 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 1 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 1 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 1 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 1 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 1 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 1 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 1 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 1 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 1 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.

- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 2 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 2 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 2 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 2 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 2 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 2 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 2 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federal e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 2 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 2 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 2 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 2 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 2 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 2 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias.
- 2 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

-
- 3 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 3 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 3 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 3 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 3 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 3 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 4 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 4 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 4 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 6 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 6 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 99 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

5 Piracicaba, Capivari e Jundiá

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 1 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.

- 2 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 2 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 3 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 3 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 3 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 3 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 3 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 3 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 4 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 4 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 4 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 4 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 4 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 4 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 5 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 5 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 6 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 6 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 7 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 8 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 8 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 9 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 10 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

6 Alto Tietê

- 1 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 1 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federal e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 1 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 1 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 1 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 1 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 1 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 1 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 1 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 2 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 2 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 2 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 2 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.

- 2 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 2 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 2 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 2 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 2 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 2 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 2 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 2 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 3 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 3 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 3 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 3 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 3 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 3 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 3 **3101** Promover estudos e propor o reequilíbrio dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 3 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 3 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 3 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 3 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 3 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 4 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 4 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 4 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 5 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 5 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 5 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

-
- 5 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 5 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 5 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 5 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 5 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 5 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 5 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 6 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 7 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 7 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 8 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 8 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 8 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 9 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 9 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 10 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 10 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 10 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

7 Baixada Santista

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 1 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federal e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 1 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 1 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 1 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 1 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 1 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 2 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 2 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 2 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 3 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 4 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 4 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 4 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.

- 4 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 5 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 5 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 7 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 8 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 99 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 99 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 99 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 99 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 99 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 99 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 99 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 99 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 99 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 99 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 99 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 99 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 99 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 99 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 99 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 99 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 99 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 99 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 99 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.

- 99 3204 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 99 3303 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 99 3306 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 99 3401 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 99 3501 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 99 4102 Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 99 4103 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 99 4104 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 99 4105 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 99 4106 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 99 4201 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 99 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 99 4203 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 99 4301 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 99 5301 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 99 5302 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 99 5303 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 99 6103 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 99 6104 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 99 6105 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.

8 Sapucaí/Grande

- 1 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 1 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 1 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 1 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 1 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo do uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 2 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.

- 2 1303 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 2 1401 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 2102 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 2 2202 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 2 3203 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 2 3303 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 2 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 4101 Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 2 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 5303 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 6102 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 2 6202 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 1102 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 3 1201 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 3 1304 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 3 1404 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 3 2101 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 3201 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 3 3301 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 3 4106 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 3 4203 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 5301 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias.
- 3 6103 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 4 1101 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 4 1202 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 4 1301 Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 4 1403 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 2106 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 4 2204 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 4 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 5 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 5 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 5 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 5 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 6 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 6 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 7 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 8 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 9 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 10 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

9 Mogi-Guaçu

- 1 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 1 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 1 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 1 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 1 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 1 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.

- 2 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 2 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 2 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 2 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 3 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 3 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 3 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 3 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 3 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo do uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 3 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 3 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 3 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 3 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 3 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 3 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 4 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 4 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 4 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 4 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 4 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 4 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 4 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 4 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 4 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 4 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 5 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 5 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 5 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.

- 5 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 5 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 6 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 6 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 6 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 6 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 7 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 8 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 8 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 9 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 10 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multissetorial.
- 99 **3101** Promover estudos e propor o reequadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 99 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 99 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 99 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 99 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 99 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 99 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 99 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 99 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.

10 Sorocaba/Médio Tietê

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 1 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.

- 2 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 2 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 3 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 3 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 3 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 3 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 3 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 3 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 4 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 4 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 4 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 4 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 4 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 4 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 5 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 5 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 6 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 6 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 7 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 8 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 8 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 9 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 10 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

11 Ribeira do Iguape/Litoral Sul

- 1 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 1 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 1 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 1 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 1 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 2 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 2 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 2 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 2 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 2 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 2 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 2 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 2 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 3 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.

- 3 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 3 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 3 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 3 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 3 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 3 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 3 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 3 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 3 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 4 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 4 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 4 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 4 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 4 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 4 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 5 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 5 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 5 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 5 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 5 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 5 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 5 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 6 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 6 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 6 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 6 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 6 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 7 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 7 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

- 7 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 7 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 7 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 8 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 8 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 9 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 9 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 9 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 9 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 9 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 9 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 10 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 99 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 99 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 99 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 99 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.

12 Baixo Pardo/Grande

- 1 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 1 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 1 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 1 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 1 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR < 6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 2 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.

- 2 1303 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 2 1401 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 2102 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 2 2202 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 2 3203 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 2 3303 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHs.
- 2 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 4101 Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 2 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 5303 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 6102 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 2 6202 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 1102 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 3 1201 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 3 1304 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHs.
- 3 1404 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 3 2101 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 3201 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 3 3301 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 3 4106 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 3 4203 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 5301 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias.
- 3 6103 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 4 1101 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 4 1202 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 4 1301 Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 4 1403 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 2106 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 4 2204 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 4 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 5 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 5 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 5 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 5 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 6 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 6 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 7 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 8 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 9 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 10 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

13 Tietê/Jacare

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 1 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federal e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.

- 2 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 2 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 3 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 3 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 3 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 3 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 3 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 3 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 4 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 4 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 4 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 4 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 4 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 4 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 5 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 5 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 6 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 6 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 7 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 8 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 8 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 9 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 10 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

14 Alto Paranapanema

- 1 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 1 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 1 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 1 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 1 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 1 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR < 6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 1 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 2 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 2 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 2 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 2 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 2 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 2 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 3 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 3 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 3 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 3 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 3 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 3 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 3 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 4 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.

- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 4 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 99 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 99 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 99 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 99 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 99 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 99 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 99 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 99 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 99 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 99 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 99 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 99 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 99 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 99 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 99 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 99 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 99 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 99 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 99 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquíicultura e ocupação de margens.
- 99 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 99 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 99 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.

- 99 3401 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 99 3501 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 99 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 99 4102 Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 99 4107 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 99 4201 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 99 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 99 4203 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 99 4301 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 99 5101 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 99 5201 Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 99 5301 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 99 5302 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 99 5303 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 99 6102 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 99 6104 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 99 6105 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 99 6201 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.

15 Turvo Grande

- 1 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 1 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 1 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 1 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 1 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reequadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR < 6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 2 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.

- 2 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 2 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 2 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 2 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 3 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 3 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 3 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 3 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 3 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 3 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 3 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias.
- 3 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 4 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 4 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 4 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 4 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 4 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 4 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 5 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 5 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 5 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 5 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 6 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 6 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 7 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 8 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 9 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 10 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

16 Tietê/Batalha

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 1 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.

- 2 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 2 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 3 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 3 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 3 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 3 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 3 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 3 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 4 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 4 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 4 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 4 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 4 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 4 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 5 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 5 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 6 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 6 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 7 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 8 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 8 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 9 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 10 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

17 Médio Paranapanema

- 1 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 1 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 1 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 1 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 2 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 2 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 2 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 3 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 3 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 3 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 4 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 4 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 4 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 4 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 4 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 4 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 4 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federal e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 4 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.

- 4 **3101** Promover estudos e propor o reequadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 4 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 4 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 4 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 4 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 4 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 4 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 4 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 4 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 4 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 4 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 99 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 99 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 99 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 99 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 99 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 99 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 99 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 99 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 99 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 99 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 99 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 99 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 99 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 99 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 99 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 99 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 99 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 99 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.

- 99 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 99 2205 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 2301 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 99 3201 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 99 3203 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 99 3301 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 99 3305 Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 99 3307 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 99 3501 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 99 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 99 4105 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 99 4106 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 99 4107 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 99 5101 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 99 5302 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 99 5303 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 99 5401 Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 99 6101 Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 99 6104 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 99 6105 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 99 6201 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 99 6202 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

18 São José dos Dourados

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 1 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.

- 2 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 2 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 3 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 3 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 3 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 3 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 3 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 3 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 4 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 4 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 4 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 4 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 4 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 4 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 5 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 5 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 6 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 6 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 7 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 8 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 8 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 9 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 10 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

19 Baixo Tietê

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 1 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 1 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federal e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 1 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 1 **2301** Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 1 **3101** Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 1 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 1 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 1 **3401** Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 1 **3501** Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 1 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 1 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 1 **4301** Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 1 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 1 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 1 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 1 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 1 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 1 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 2 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 2 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 2 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 2 **2202** Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.

- 2 **3201** Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 2 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 2 **3502** Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 2 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 2 **4202** Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 2 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 3 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 3 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.
- 3 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 3 **2203** Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 3 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 3 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 3 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 3 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 4 **1104** Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 4 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 4 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 4 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 4 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 4 **2204** Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.

-
- 4 **3204** Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 4 **3306** Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 4 **4105** Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 5 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 5 **3302** Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 5 **4104** Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 6 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 6 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 6 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 6 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 7 **2105** Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 7 **3307** Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 7 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 8 **2106** Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 8 **3301** Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 9 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 10 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 **2205** Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

20 Aguapei

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 1 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 1 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 1 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 1 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 2 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 2 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 2 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 3 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 3 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 3 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 3 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 4 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 4 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 4 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).

- 4 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR < 6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 4 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 4 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 4 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 5 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 5 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 5 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 5 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 5 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 5 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 5 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 6 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 6 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 6 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 6 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 6 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 6 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 6 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 6 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 7 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 7 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 7 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 8 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 8 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 8 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.

- 8 2105 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 8 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 9 1104 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 9 2106 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 9 4301 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 10 2202 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 10 2301 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 10 4104 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 11 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 12 2204 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 99 2205 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 3101 Promover estudos e propor o reequilíbrio dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 99 3201 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 99 3204 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 99 3301 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 99 3302 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 99 3306 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 99 3307 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 99 3401 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 99 3501 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 99 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 99 4105 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.

21 Peixe

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 1 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 1 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 1 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 1 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 2 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 2 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 2 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 3 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 3 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 3 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 3 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 4 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 4 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 4 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).

- 4 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR < 6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 4 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 4 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 4 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 5 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 5 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 5 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 5 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 5 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 5 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 5 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 6 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 6 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 6 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 6 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 6 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 6 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 6 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 6 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 7 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 7 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 7 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 8 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 8 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 8 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.

-
- 8 2105 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 8 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 9 1104 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 9 2106 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 9 4301 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 10 2202 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 10 2301 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 10 4104 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 11 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 12 2204 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 99 2205 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 3101 Promover estudos e propor o reequacionamento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 99 3201 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 99 3204 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 99 3301 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 99 3302 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 99 3306 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 99 3307 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 99 3401 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 99 3501 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 99 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 99 4105 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.

22 Pontal do Paranapanema

- 1 **1102** Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 1 **1201** Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 1 **2102** Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 1 **3303** Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 1 **4102** Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 1 **5302** Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 1 **6102** Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 1 **6301** Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.
- 2 **1101** Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 2 **2101** Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 2 **3308** Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 2 **4103** Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 2 **5301** Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 2 **6105** Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 2 **6201** Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 3 **1103** Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 3 **2201** Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 3 **3202** Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 3 **3203** Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 3 **4106** Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- 3 **5303** Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 3 **6103** Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 3 **6202** Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 4 **1202** Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 4 **1402** Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 4 **2103** Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).

- 4 **3304** Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR < 6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 4 **4107** Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 4 **5201** Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 4 **6101** Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 4 **6104** Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 5 **1203** Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 5 **1204** Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 5 **1303** Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 5 **2104** Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 5 **2109** Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 5 **3305** Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 5 **4101** Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 5 **5101** Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 6 **1301** Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 6 **1302** Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 6 **1403** Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 6 **1406** Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 6 **2107** Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 6 **2108** Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- 6 **4203** Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 6 **5401** Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 7 **1405** Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 7 **2110** Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 7 **4201** Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 8 **1304** Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 8 **1401** Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 8 **1404** Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.

-
- 8 2105 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 8 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 9 1104 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 9 2106 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 9 4301 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 10 2202 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 10 2301 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 10 4104 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 11 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- 12 2204 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 99 2205 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 3101 Promover estudos e propor o reequacionamento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 99 3201 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 99 3204 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 99 3301 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 99 3302 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 99 3306 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 99 3307 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 99 3401 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 99 3501 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 99 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 99 4105 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.

23 Estado de SP

- 99 1101 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.
- 99 1102 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.
- 99 1103 Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.
- 99 1104 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.
- 99 1201 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.
- 99 1202 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.
- 99 1203 Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.
- 99 1204 Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.
- 99 1301 Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.
- 99 1302 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.
- 99 1303 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.
- 99 1304 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.
- 99 1401 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.
- 99 1402 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .
- 99 1403 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.
- 99 1404 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.
- 99 1405 Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.
- 99 1406 Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.
- 99 2101 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 99 2102 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- 99 2103 Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- 99 2104 Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- 99 2105 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- 99 2106 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- 99 2107 Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- 99 2108 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.

- 99 2109 Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- 99 2110 Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.
- 99 2201 Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- 99 2202 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- 99 2203 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquíicultura e ocupação de margens.
- 99 2204 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- 99 2205 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.
- 99 2301 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.
- 99 3101 Promover estudos e propor o reequilíbrio dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.
- 99 3201 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.
- 99 3202 Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.
- 99 3203 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.
- 99 3204 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.
- 99 3301 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.
- 99 3302 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).
- 99 3303 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.
- 99 3304 Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.
- 99 3305 Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.
- 99 3306 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.
- 99 3307 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.
- 99 3308 Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.
- 99 3401 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.
- 99 3501 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.
- 99 3502 Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.
- 99 4101 Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- 99 4102 Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- 99 4103 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- 99 4104 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 99 4105 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- 99 4106 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.

- 99 4107 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.
- 99 4201 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 99 4202 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- 99 4203 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.
- 99 4301 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.
- 99 5101 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.
- 99 5201 Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).
- 99 5301 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- 99 5302 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
- 99 5303 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.
- 99 5401 Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.
- 99 6101 Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.
- 99 6102 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.
- 99 6103 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.
- 99 6104 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.
- 99 6105 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.
- 99 6201 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.
- 99 6202 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- 99 6301 Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.

4. DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: PROGRAMAS DE INTERESSE EM RECURSOS HÍDRICOS

4. DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: PROGRAMAS DE INTERESSE EM RECURSOS HÍDRICOS

A seguir são apresentados os dados do município de São Paulo: Programas de interesse em recursos hídricos a listagem de todas as Ações e Intervenções cadastradas.

Quadro A.10

Orçamento da PMSF para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Código	Descrição do Programa	Proj./Ativid.	Descrição	Código	Descrição da Despesa	Orçamento 2005, R\$
0152	Educação Ambiental	6651	Promoções, Campanhas, Simpósios, Cursos e Eventos Culturais	33903000	Material de Consumo	10.000
0152	Educação Ambiental	6669	Operação e Manutenção de Educação Ambiental	33903000	Material de Consumo	10.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6672	Operação e Manutenção de Políticas Públicas Ambientais	33903000	Material de Consumo	9.800
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6673	Operação e Manutenção do Centro de Referência e Documentação Ambiental	33903000	Material de Consumo	1.130
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6676	Área de Proteção Ambiental - APA Capivari Monos	33903000	Material de Consumo	11.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6676	Área de Proteção Ambiental - APA Capivari Monos	33903000	Material de Consumo	2.700
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6680	Manutenção e Tratamento da Fauna	33903000	Material de Consumo	70.321
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6682	Cursos de Jardinagem e Outros Similares	33903000	Material de Consumo	23.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	7127	Convênio Genebra - Jardim Etnobotânico	33903000	Material de Consumo	3.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	6678	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	33903000	Material de Consumo	200.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	6681	Operação e Manutenção dos Viveiros e Plantio de Árvores	33903000	Material de Consumo	120.000
0278	Prog. Canal. Cor. Impl. Vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale - PROCAV	6653	Unidade Gestora do PROCAV II	33903000	Material de Consumo	26.376
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	180.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	10.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	110.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	80.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	200.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	110.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	120.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	80.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	150.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	35.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	30.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	100.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	50.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	80.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	70.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	110.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903000	Material de Consumo	100.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6673	Operação e Manutenção do Centro de Referência e Documentação Ambiental	33903500	Serviços de Consultoria	5.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6683	Sistema de Informações Ambientais	33903500	Serviços de Consultoria	50.000
0317	Ação Centro - BID	7129	Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID	33903500	Serviços de Consultoria	378.918

Quadro A.10

Orçamento da PMSF para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Código	Descrição do Programa	Proj./Ativid.	Descrição	Código	Descrição da Despesa	Orçamento 2005, R\$
0317	Ação Centro - BID	7129	Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID	33903500	Serviços de Consultoria	219.412
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6682	Cursos de Jardinagem e Outros Similares	33903600	Outros Serv. Terceiros - P. Física	10.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	7127	Convênio Genebra - Jardim Etnobotânico	33903600	Outros Serv. Terceiros - P. Física	37.000
0317	Ação Centro - BID	7129	Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID	33903600	Outros Serv. Terceiros - P. Física	10.000
0152	Educação Ambiental	6651	Promoções, Campanhas, Simpósios, Cursos e Eventos Culturais	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	60.000
0152	Educação Ambiental	6669	Operação e Manutenção de Educação Ambiental	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	121.000
0152	Educação Ambiental	6675	Implementação da Semana da Gestão Ambiental	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	10.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	4902	Levant. Sistem. de Dados e Estudos Hidrológicos e Hidráulicos	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	3.615.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	4933	Conservação e Manutenção de Canais e Galerias	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	11.460.169
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5084	Obras de Emergência para Combate a Enchentes	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	50.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	2332	Conselho Gestor da APA Capivari/Monos	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	35.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6652	Participação na Fundação Agência da Bacia do Alto Tietê	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	289.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6654	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.000.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6672	Operação e Manutenção de Políticas Públicas Ambientais	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	87.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6673	Operação e Manutenção do Centro de Referência e Documentação Ambiental	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	20.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6676	Área de Proteção Ambiental - APA Capivari Monos	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	357.200
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6676	Área de Proteção Ambiental - APA Capivari Monos	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	138.200
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6680	Manutenção e Tratamento da Fauna	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	30.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6682	Cursos de Jardinagem e Outros Similares	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	15.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6683	Sistema de Informações Ambientais	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	357.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	1254	Mananciais	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	250.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	6678	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	6.400.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	6681	Operação e Manutenção dos Viveiros e Plantio de Árvores	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.100.000
0273	Programa de Incentivo da Produção Agrícola	2344	Centro de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	150.000
0273	Programa de Incentivo da Produção Agrícola	2344	Centro de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.000
0273	Programa de Incentivo da Produção Agrícola	2344	Centro de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	105.000
0273	Programa de Incentivo da Produção Agrícola	9648	Impl. Centro Apoio às Ativ. Agric. Urbana e Periurbana - SP-BT E416	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	100.000
0278	Prog. Canal. Cor. Impl. Vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale - PROCAV	4901	Grupo Executivo do PROCAV - GEPROCAV	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	7.540.000
0278	Prog. Canal. Cor. Impl. Vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale - PROCAV	6653	Unidade Gestora do PROCAV II	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	200.304
0278	Prog. Canal. Cor. Impl. Vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale - PROCAV	6668	Educação Ambiental - PROCAV II	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.000
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2308	Prevenção e Apoio a Operações de Combate as Enchentes	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.000.000
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	142.562
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	175.809

Quadro A.10

Orçamento da PMSF para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Código	Descrição do Programa	Proj./Ativid.	Descrição	Código	Descrição da Despesa	Orçamento 2005, R\$
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	201.698
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	249.379
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	164.511
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	144.426
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	202.799
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	254.688
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	786.276
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	401.059
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	269.494
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	308.513
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	353.626
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	168.019
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	194.504
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	164.636
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	207.060
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	188.706
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	205.334
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	158.264
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	225.074
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	217.018
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	270.963
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	221.430
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	191.451
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	214.482
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	262.720
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	249.070
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	249.558
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	238.354
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	2368	Serviços de Microdrenagem	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	265.198
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	730.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	130.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	370.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	500.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	500.000

Quadro A.10

Orçamento da PMSF para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Código	Descrição do Programa	Proj./Ativid.	Descrição	Código	Descrição da Despesa	Orçamento 2005, R\$
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	160.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	160.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	300.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	300.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	300.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	500.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	100.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	100.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	180.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	310.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	330.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	240.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	450.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	470.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	450.000
0317	Ação Centro - BID	7130	Educação Ambiental - Ação Centro - BID	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	350.000
0317	Ação Centro - BID	7130	Educação Ambiental - Ação Centro - BID	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	100.000
0317	Ação Centro - BID	7131	Plano Diretor de Arborização Urbana - Ação Centro - BID	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	300.000
0317	Ação Centro - BID	7131	Plano Diretor de Arborização Urbana - Ação Centro - BID	33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	300.000
0152	Educação Ambiental	7107	Construção, Reforma e Ampl. dos Centros de Educação Ambiental (CEA'S)	44903000	Material de Consumo	20.000
0152	Educação Ambiental	7107	Construção, Reforma e Ampl. dos Centros de Educação Ambiental (CEA'S)	44903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	120.000
0152	Educação Ambiental	7107	Construção, Reforma e Ampl. dos Centros de Educação Ambiental (CEA'S)	44905100	Obras e Instalações	350.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5001	Canalização do Riacho dos Machados - SP-SM - PROCAV	44905100	Obras e Instalações	16.500
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5002	Canalização do Córrego Guaraú - SP-FO - PROCAV	44905100	Obras e Instalações	1.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5003	Córrego Ipiranga	44905100	Obras e Instalações	19.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5005	Obras de Drenagem na Bacia do Córrego Aricanduva	44905100	Obras e Instalações	2.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5005	Obras de Drenagem na Bacia do Córrego Aricanduva	44905100	Obras e Instalações	10.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5006	Contratação de Projetos Hidráulicos	44905100	Obras e Instalações	180.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5007	Canalização do Córrego Pirajussara - SP-CL - SP-BT - PROCAV	44905100	Obras e Instalações	5.163.900
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5009	Galeria da Bacia do Córrego Cabuçú de Baixo - PROCAV	44905100	Obras e Instalações	8.090.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5010	Intervenção em Bacias Hidrográficas	44905100	Obras e Instalações	2.100.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5013	Galeria do Córrego Franquinho - SP-PE - PROCAV	44905100	Obras e Instalações	617.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5018	Obras de Drenagem de Pequeno e Médio Porte	44905100	Obras e Instalações	380.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5019	Obras de Drenagem na Bacia do Córrego Pirajussara	44905100	Obras e Instalações	2.000.000

Quadro A.10

Orçamento da PMSF para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Código	Descrição do Programa	Proj./Ativid.	Descrição	Código	Descrição da Despesa	Orçamento 2005, R\$
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5019	Obras de Drenagem na Bacia do Córrego Pirajussara	44905100	Obras e Instalações	10.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5022	Ret. e Can. do Cór. Aricana - SP-MO/SP-PE/SP-SM - PROCAV	44905100	Obras e Instalações	4.380.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5023	Canalização do Córrego Taboão - SP-MO - PROCAV	44905100	Obras e Instalações	9.119.300
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5025	Canalização do Córrego Itaquera - PROCAV	44905100	Obras e Instalações	5.500.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5028	Canalização do Córrego Rio das Pedras - PROCAV - SP-AF	44905100	Obras e Instalações	2.865.300
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5030	Canalização Córrego Jaboticabal/Jardim Santa Cruz - SP-IP	44905100	Obras e Instalações	2.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5173	Canalização do Córrego Jacú-Pêssego	44905100	Obras e Instalações	1.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5174	Canalização do Córrego Água Espriada - SP-SA - SP-VM	44905100	Obras e Instalações	1.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9554	Can. Córrego Jaboticabal, Jardim Santa Cruz, Subp. IP	44905100	Obras e Instalações	0
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9556	Constr. Galeria Águas Pluviais R. Prof. Pedreira de Freitas SubP Mooca	44905100	Obras e Instalações	800.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9557	Canal. Córrego Ponte Baixa Subprefeitura M'Boi Mirim	44905100	Obras e Instalações	5.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9558	Canal. Cór. Tupy Rua das Consonâncias até Est. Baronesa, Jd. Kagohara	44905100	Obras e Instalações	5.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9559	Canal. Cór. Piraporinha ruas George Anselmi, Quetena,av. Bento Souza	44905100	Obras e Instalações	2.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9560	Canal. Cór. Paiolzinho afluente Guavirituba Pque. Japão	44905100	Obras e Instalações	2.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9561	Canal. Cór. Jardim São Bernardo Rua Prof. Eulálio Arruda Matos	44905100	Obras e Instalações	500.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9562	Canal. Córrego Bairro V. Natal Rua Ingá Natal	44905100	Obras e Instalações	500.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9563	Canal. Cór. Bairro J. Esmeralda Rua Virgínia Maria da Conceição	44905100	Obras e Instalações	500.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9564	Can. Cór. Itapoquera Jardim Tupã - Subp Mboi Mirim	44905100	Obras e Instalações	500.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9565	Can. Cór. Estr. do Ribeiro Cidade Júlia Sub AD	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9566	Can. Cór. Rua Ana Maria Jd. Ubirajara, Sub AD	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9567	Canal. Córrego Rua Hitoshi Ishibashi VI. Rui Barbosa Sub PE	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9568	Canal. Cór. Est. Do Retiro Cidade Júlia - Sub AD	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9569	Canal. Cór. Rua Antônio B. de Souza Jd. Vilas Boas Sub AD	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9570	Canal. Cór. Av. Brás de Abreu Jd. Miriam Sub AD	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9571	Canal. Cór. Rua Tomás Sandrino Parelheiros Sub PA	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9572	Canal. Cór. Rua José R. Rodrigues Recanto Campo Belo Sub PA	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9573	Canal. Cór. Rua Henrique Amorim Jd. Das Fontes - Sub PA	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9574	Canal. Cór. Av. Pres. João Goulart Jd. Malha II Sub CO	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9575	Reforma e Manutenção Galerias Córrego das Vacas VI. Prudente	44905100	Obras e Instalações	500.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9576	Canal. Cór. Rua Leopoldo Lugones, Jd. Miriam Sub AD	44905100	Obras e Instalações	25.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9595	Canalização Córrego Itaquera Mirim V.Minerva - E 209	44905100	Obras e Instalações	1.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9596	Canalização Córrego São José SP-CS E 210	44905100	Obras e Instalações	2.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9599	Can. Cór. R. J. Duprat trecho R. Ten. Américo Moretti e Nelson W. Pereira E305	44905100	Obras e Instalações	425.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9600	Canaliz. Cór. R. J. Duprat Figueiredo Trecho Afluente V. Paulista E306	44905100	Obras e Instalações	120.000

Quadro A.10

Orçamento da PMSF para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Código	Descrição do Programa	Proj./Ativid.	Descrição	Código	Descrição da Despesa	Orçamento 2005, R\$
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9661	Canalização Córrego Rua Eng. Tomaz Magalhães - V. Prudente - E398	44905100	Obras e Instalações	1.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9666	Canalização do Córrego Cintra - Pirituba - E923	44905100	Obras e Instalações	2.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9667	Canalização de Córrego na VI. Nina - Freguesia do Ó - E928	44905100	Obras e Instalações	1.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9668	Canalização Córrego Água Preta de Santana/Tucuruvi - E929	44905100	Obras e Instalações	1.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9669	Talude e Gabeão no córrego Tabatinguera, R. Dário Ribeiro - E1031	44905100	Obras e Instalações	300.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9699	Can. do Cór. Invernada, com início na R. Sapoti atravessando CDM Moema	44905100	Obras e Instalações	500.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9702	Can. Cór. Poli Pav. Av. E. Stevaux -V. Manzini e Prof. C. de Oliveira	44905100	Obras e Instalações	897.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	7100	Recuperação Ambiental	44905100	Obras e Instalações	1.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	7117	Cadastramento, Aquisição e Implantação de Áreas Verdes	44905100	Obras e Instalações	1.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	7118	Implantação do Plano Diretor - Parque Ibirapuera	44905100	Obras e Instalações	1.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	7128	Proteção Ambiental das Bacias Hidrográficas	44905100	Obras e Instalações	1.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	7132	Implantação de Áreas Verdes - OP	44905100	Obras e Instalações	1.404.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	1254	Mananciais	44905100	Obras e Instalações	6.456.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9506	Recup. Urb. San. Amb. Guarapiranga Kagohara, Marquesa, Guavirituba 3	44905100	Obras e Instalações	3.000.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9507	Recup. Urb. Saneam. Amb. Guarapiranga - Sta Maria - Pque. Cerejeiras	44905100	Obras e Instalações	5.000.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9508	Prog. Recup. Urb. Saneamento Ambiental Guarapiranga - Guavirituba I	44905100	Obras e Instalações	5.000.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9509	Prog. Recup. Urb. San. Amb. Guarapiranga - Núcleo S. José e Campinas	44905100	Obras e Instalações	10.000.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9510	Prog. Recup. Urb. Saneam. Amb. Guarapiranga - Iporanga e Esmeralda	44905100	Obras e Instalações	3.000.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9511	Recup. Urb. San. Amb. Guarapiranga - Satélite, Iporanga, Alpino, Cruz.	44905100	Obras e Instalações	3.000.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9512	Rec. Urb. San. Amb. Guarapiranga-7 de Setembro Jd. Alpino, Jd. Imbuías	44905100	Obras e Instalações	1.000.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9513	Rec. Urb. San. Amb. Guarapiranga - 19, Jd. Manacás, Nova Guarapiranga	44905100	Obras e Instalações	1.000.000
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	9514	Rec. Urb. San. Amb. Guarapiranga - S. Bernardo, Herplin, Iporã	44905100	Obras e Instalações	4.000.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	7116	Reforma e Ampliação das Unidades Operacionais do DEPAVE	44905100	Obras e Instalações	500.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	9695	Construção Pq. Linear do Córrego Afluente - Jd. Teotônio Vilela - E393	44905100	Obras e Instalações	500.000
0278	Prog. Carrai. Cor. impr. vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale - PROCAV	7120	Proteção Ambiental das Bacias Hidrográficas - PROCAV II	44905100	Obras e Instalações	19.885.290
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	870.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	250.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	600.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	800.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	900.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	300.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	300.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	640.000

Quadro A.10

Orçamento da PMSF para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Código	Descrição do Programa	Proj./Ativid.	Descrição	Código	Descrição da Despesa	Orçamento 2005, R\$
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	720.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	800.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	800.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	260.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	270.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	200.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	500.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	600.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	300.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	800.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	600.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905100	Obras e Instalações	700.000
0317	Ação Centro - BID	5014	Piscinão Bandeiras - Ação Centro - BID	44905100	Obras e Instalações	1.000.000
0317	Ação Centro - BID	5014	Piscinão Bandeiras - Ação Centro - BID	44905100	Obras e Instalações	10.000.000
0317	Ação Centro - BID	5015	Piscinão 14 Bis / Gal. 9 de Julho - Ação Centro - BID	44905100	Obras e Instalações	20.000.000
0317	Ação Centro - BID	5015	Piscinão 14 Bis / Gal. 9 de Julho - Ação Centro - BID	44905100	Obras e Instalações	1.100.000
0152	Educação Ambiental	6669	Operação e Manutenção de Educação Ambiental	44905200	Equip. e Mat. Permanente	78.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6673	Operação e Manutenção do Centro de Referência e Documentação Ambiental	44905200	Equip. e Mat. Permanente	10.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6676	Área de Proteção Ambiental - APA Capivari Monos	44905200	Equip. e Mat. Permanente	34.100
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6680	Manutenção e Tratamento da Fauna	44905200	Equip. e Mat. Permanente	19.468
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	6683	Sistema de Informações Ambientais	44905200	Equip. e Mat. Permanente	100.000
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	7127	Convênio Genebra - Jardim Etnobotânico	44905200	Equip. e Mat. Permanente	10.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	6678	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	44905200	Equip. e Mat. Permanente	10.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	6681	Operação e Manutenção dos Viveiros e Plantio de Árvores	44905200	Equip. e Mat. Permanente	27.000
0278	Prog. Canal. Cor. Impl. Vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale - PROCAV	6653	Unidade Gestora do PROCAV II	44905200	Equip. e Mat. Permanente	372.320
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	10.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	100.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	50.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	60.000

Quadro A.10

Orçamento da PMSP para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Código	Descrição do Programa	Proj./Ativid.	Descrição	Código	Descrição da Despesa	Orçamento 2005, R\$
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	50.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	5.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	10.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	20.000
0310	Controle de Áreas Degradáveis	2309	Intervenção em Áreas de Risco e Apoio a Situações de Emergência	44905200	Equip. e Mat. Permanente	50.000
0317	Ação Centro - BID	7129	Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID	44905200	Equip. e Mat. Permanente	59.400
0317	Ação Centro - BID	7129	Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID	44905200	Equip. e Mat. Permanente	28.800
0317	Ação Centro - BID	7130	Educação Ambiental - Ação Centro - BID	44905200	Equip. e Mat. Permanente	50.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5009	Galeria da Bacia do Córrego Cabuçú de Baixo - PROCAV	44906100	Aquisição de Imóveis	2.000.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5010	Intervenção em Bacias Hidrográficas	44906100	Aquisição de Imóveis	200.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	5022	Ref. e Can. do Cór. Aricanduva - SP-MO/SP-PE/SP-SM - PROCAV	44906100	Aquisição de Imóveis	500.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	9602	Construção de Piscina Taboão - E316	44906100	Aquisição de Imóveis	1.000.000
Soma (considerando somente despesas com Obras e Instalações & Equip. Mat. Permanente), R\$						218.117.378
Soma (considerando todos os tipos de despesas), R\$						275.359.589

Resumo do Orçamento da PMSP para o ano de 2005, em programas relacionados com Recursos Hídricos (em R\$ 1,00)

Programa	Descrição do Programa	Soma 1	% Investim. Total	Soma 2
0152	Educação Ambiental	568.000	0,022%	779.000
0224	Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	109.234.000	4,185%	128.059.169
0225	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	1.581.568	0,061%	4.132.919
0235	Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas	41.456.000	1,588%	41.706.000
0242	Serviços de Manutenção de Parques e Viveiros	1.037.000	0,040%	8.857.000
0273	Programa de Incentivo da Produção Agrícola	-	0,000%	357.000
0278	Prog. Canal. Cor. Impl. Vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale - PROCAV	20.257.610	0,776%	28.025.290
0308	Programa de Prevenção a Enchentes	-	0,000%	9.546.681
0310	Controle de Áreas Degradáveis	11.745.000	0,450%	20.000.000
0317	Ação Centro - BID	32.238.200	1,235%	33.896.530
Soma dos Programas da PMSP em Recursos Hídricos, R\$		218.117.378		
Investimento Total da PMSP, para 2005, R\$		2.610.071.807	8,357%	275.359.589

Soma 1 = Considerando-se somente Investimentos em (Obras e Instalações + Equip. Mat. Permanente)

Soma 2 = Considerando-se todos os tipos de despesas.

5. PROPOSTA DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES/INTERVENÇÕES

5. PROPOSTA DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES/INTERVENÇÕES

Para o próximo PERH recomenda-se buscar uma evolução na proposição das Ações, priorizando-se a qualidade das informações, por exemplo, quanto à sua descrição, produtos esperados, fonte de recursos e natureza de despesas.

A título de sugestão, apresenta-se a seguir um formulário padrão com proposta de conteúdo mínimo de caracterização das Ações/intervenções para o próximo PERH.

PERH 20xx-20xx – FICHA CADASTRAL DE AÇÕES

(Proposta elaborada no PERH 2004-2007)

01.Ação	02.Título da Ação
99999	Exemplo: Sistemas de Outorga e Cobrança/ Cadastramentos, Estudos específicos e Desenvolvimento de Sistemas Integrados

03.Caracterização da Ação:

Espaço para descrever e caracterizar a Ação tais como; Antecedentes, Objetivo, Metodologia para desenvolvimento da Ação, Justificativa etc.

04.Enquadramento no PDC:

Programa:	10	PGRH – Gerenciamento de Recursos Hídricos
Sub Programa:	12	Gerenciamento

05.UGRHI:

20 - Aguapeí

06.CBH ou Colegiado:

AP - Aguapeí e Peixe

07.Categ. de Despesa (exemplo)	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5 ~	Soma
1. Bens e Equipamentos	13.200	-	-	1.000		14.200
2. Consultores Autônomos	2.080	2.080	2.080	-		6.240
3. Serviços Especializados	-	-	-	350.000		350.000
4. Execução de Obras	23.460	23.460	23.460	23.460		93.840
5. Outras Despesas	7.220	8.290	9.440	6.940		31.890
6. Sem discriminação						
Total, R\$ 1,00:	45.960	33.830	34.980	381.400		496.170

08.Fontes de Recursos (exemplo)	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5 ~	Soma
1. Tesouro do Estado	36.160	23.030	22.680	371.600		453.470
2. FEHIDRO	3.000	6.000	7.500	3.000		19.500
3. Governos Municipais	4.800	4.800	4.800	4.800		19.200
4. Financiamento Nacional	2.000	-	-	2.000		4.000
5. Financiamento Internacional						
6. Outras Fontes						
7. Sem discriminação da Fonte						
Total, R\$ 1,00:	45.960	33.830	34.980	381.400		496.170

09.Fonte de Informações:

Espaço para referências e fontes de informações e dados utilizados na caracterização da Ação e de seu orçamento.

10.Descrição dos produtos esperados:

Espaço para descrever e caracterizar os produtos a serem gerados por esta Ação.